

ISSN 1516-8085

ANPOCS **bib**

Revista Brasileira de Informação Bibliográfica
em Ciências Sociais

49

Neste número:

Escola de Chicago
Cristãos Novos e Judeus
Democracia e Meios de Comunicação
Dinâmica do Conflito Social
Resistência no Campo

RELUME  DUMARÁ

BIB – Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais (ISSN 1516-8085) é uma publicação semestral da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS) destinada a estimular o intercâmbio e a cooperação entre as instituições de ensino e pesquisa em Ciências Sociais no País. O **BIB** é editado sob orientação de um Editor e um Conselho Editorial composto de profissionais em Ciências Sociais de várias instituições do País.

Editor

Charles Pessanha

Comissão Editorial

Charles Pessanha (IUPERJ e UFRJ)

Eli Diniz (UFRJ)

Maria Alice R. Carvalho (IUPERJ)

Roberto Kant de Lima (UFF)

Conselho Editorial

Breno A. Souto Maior Fontes (UFPe)

Carlos Alberto Caroso Soares (UFBa)

Cecília Loreto Mariz (UERJ)

Dulce Pandolfi (FGV-RJ)

Ilza Araújo Leão de Andrade (UFRN)

Leandro Piquet Carneiro (USP)

Leila Maria da Silva Blass (PUC-SP)

Maria Lúcia Maciel (UnB)

Raymundo Heraldo Maués (UFPA)

Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais – ANPOCS

Universidade de São Paulo – USP

Av. Prof. Luciano Gualberto, n. 315, sala 116

05508.900 – São Paulo, SP

Tel.: (011)818-4664 – Fax: (011)818-5043

Direitos reservados para esta edição

RELUME-DUMARÁ / ANPOCS

Publicação e Comercialização

DUMARÁ DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA.

Travessa Juraci, 37 – Penha Circular

21020-220 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: (21) 564-6869 Fax: (21) 590-0135

Editoração

MMFREIRE – Editoração e Arte

REVISTA FINANCIADA COM RECURSOS DO

Programa de Apoio a Publicações Científicas

MCT



Impresso no Brasil

bib**Revista Brasileira de Informação Bibliográfica
em Ciências Sociais****Sumário**

A Escola de Chicago: Entrevista com Isaac Joseph	3
<i>Licia Valladares</i> <i>Roberto Kant de Lima</i>	
Cristãos-Novos e Judeus: Um balanço da Bibliografia sobre o Anti-Semitismo no Brasil	15
<i>Marcos Chor Maio</i> <i>Carlos Eduardo Calaça</i>	
Um Ponto Cego nas Teorias da Democracia: Os Meios de Comunicação	51
<i>Luis Felipe Miguel</i>	
Definição de Agenda, Debate Público e Problemas Sociais: Uma Perspectiva Argumentativa da Dinâmica do Conflito Social	79
<i>Mario Fuks</i>	
James C. Scott e a Resistência Cotidiana no Campo: Uma Avaliação Crítica	95
<i>Karl Monsma</i>	
Teses e Dissertações em Ciências Sociais	123

Colaboraram neste número:

Carlos Eduardo Calaça é Mestre em História Social pela USP, onde realiza seu doutoramento com bolsa da FAPESP.

Karl Monsma é professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de São Carlos.

Licia Valladares é professora titular da Universidade Candido Mendes, pesquisadora associada do IUPERJ e coordenadora do Urbandata-Brasil. Atualmente encontra-se filiada ao Laboratório "Cultures et Sociétés Urbaines" do CNRS e à Universidade de Paris 12, como professora convidada.

Luiz Felipe Miguel é professor do Departamento de Ciência Política da Universidade de Brasília.

Marcos Chor Maio é Doutor em Ciência Política pelo IUPERJ e Pesquisador da Casa de Oswaldo Cruz/FIOCRUZ.

Mario Fuks é professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Paraná.

Roberto Kant de Lima é professor Titular do Departamento de Antropologia da Universidade Federal Fluminense.

Copidesque:

Beth Cobra

Márcia Rinaldi de Mattos

Patrícia Campos de Souza

Tema Pechman

Versão dos Resumos:

Diane Grosklous

Revisão:

Graça Maria Rozentul

Marina Pessanha

Digitação

Claudia Boccia

A Escola de Chicago: Entrevista com Isaac Joseph*

Por Lícia do Prado Valladares e
Roberto Kant de Lima

Isaac Joseph veio pela primeira vez ao Brasil em 1988 por ocasião da conferência “Reestruturação Urbana: tendências e desafios”, promovida pela Associação Internacional de Sociologia, Comitê n.º 21 (Desenvolvimento Urbano e Regional) e pelo IUPERJ. Sua participação no evento se deu no âmbito de uma Mesa-Redonda sobre Violência Urbana, organizada por Lícia Valladares e da qual participou, entre outros, Roberto Kant de Lima. Tal encontro entre pesquisadores nacionais e estrangeiros teve desdobramentos, sendo o principal deles o Acordo CAPES/COFECUB entre o Programa de Antropologia e Ciência Política da Universidade Federal Fluminense – especialmente o NUFEP (Núcleo Fluminense de Estudos e Pesquisas) – e as áreas de Sociologia do IUPERJ e da Universidade de Paris X, Nanterre. O projeto “*Espaço Público, Conflitos e Democracia em uma Perspectiva Comparada*”, que desde 1998 vem reunindo as três instituições, expressa o caráter multidisciplinar da opção adotada pelos pesquisadores e a valorização de experiências metodológicas variadas. Uma referência à Escola de Chicago impôs-se, tanto pela ênfase temática, como pela importância atribuída por todos os envolvidos (professores e alunos de pós-graduação) ao trabalho de campo.

Nos dias atuais Isaac Joseph é uma referência obrigatória quando se pensa na Escola de Chicago. Sobretudo na França, onde a discussão provocada por esta Escola e pelas pesquisas de vários dos seus representantes tem tido reflexos importantes no quadro da sociologia clássica. Vale lembrar que vários dos livros produzidos naquele contexto só recentemente foram traduzidos em francês¹ — com grande repercussão nas atuais gerações de cientistas sociais, interessadas em questões candentes como a das formas de integração dos diferentes grupos étnicos no espaço urbano.

A França, que tradicionalmente originou e difundiu um modelo de sociedade republicano, igualitário e homogeneizador, enfrenta hoje dilemas típicos de uma sociedade multicultural: tem de compatibilizar esse modelo com diferentes formas de incorporação de minorias. Talvez seja uma das principais razões deste retorno à Chicago das primeiras décadas do século XX, quando a sociedade americana, preocupada com a construção de uma sociedade democrática, se defrontava com semelhantes problemas provocados pelo afluxo de grupos sociais heterogêneos e culturalmente diversificados, mas ocupando um mesmo espaço urbano.

Isaac Joseph, que está entre os que vislumbraram o valor de tal comparação,² não

* Entrevista realizada em 30 de outubro de 1999.

se limitou à contribuição daqueles que integraram a “Primeira Escola de Chicago”. Seu interesse se estende aos autores da chamada “Segunda Escola de Chicago”. Nesse sentido Howard Becker e Erving Goffman se tornaram seus interlocutores nos inúmeros trabalhos de pesquisa que ele vem realizando sobre o espaço público.³ A importância do face a face, da interação entre os diversos atores que compartilham um mesmo espaço social, os inúmeros papéis desempenhados por um mesmo ator são elementos que fazem parte da prática de uma microsociologia cuja herança vem de Chicago e encontra hoje, em Isaac Joseph, um de seus principais representantes. A “etnografia do lugar”, tão recorrente em pesquisas realizadas na França, tem nele, sem dúvida, uma referência.

Por ocasião do 23.º Encontro Anual da Anpocs (1999), foi organizada uma Mesa-Redonda intitulada “A Escola de Chicago: impactos de uma tradição no Brasil e na França”. Coordenada por Lícia Valladares, a Mesa⁴ constituiu-se em uma oportunidade para apresentar Isaac Joseph à comunidade nacional de cientistas sociais e reafirmar a importância de Chicago para se pensar o espaço urbano e público também no Brasil.

Dada a tradição brasileira na área de estudos urbanos,⁵ que tem no método etnográfico um dos seus principais instrumentos para ajudar a desvendar e explicitar a heterogeneidade presente em nossa cultura e sociedade, é evidente o interesse em contrastar diferentes contextos, idéias e resultados de pesquisa. Sobretudo quando os mesmos são pautados por um referencial comum.

Com a palavra Isaac Joseph.⁶

LV – Para você, a Escola de Chicago está hoje em moda na França?

Desde a publicação da coletânea de textos em 1979 de Yves Grafmeyer & Isaac Joseph, vários livros ofereceram aos estudan-

tes e pesquisadores franceses a oportunidade de conhecer os trabalhos dessa corrente que vai além da sociologia urbana. Nesses trabalhos achou-se um legado precioso, apto a servir de ponto de partida para a sociologia das migrações, para a sociologia empírica das profissões e ocupações, e sobretudo, mais recentemente, uma introdução ao pragmatismo e à sociologia da ação.

Mas não concordo com o juízo pseudo-crítico e preguiçoso que procura reduzir a discussão científica a um fenômeno de moda. Prefiro o argumento de Bernard Lepetit a esse respeito: “O termo moda não é pejorativo. Não ressalta o caráter efêmero de uma atenção específica, mas designa o processo autotomantido e auto-organizado de elaboração de uma referência comum.”⁷ A introdução da Escola de Chicago na França, a partir do fim da década de 1970, faz parte de uma mudança de paradigma nas ciências sociais, após duas décadas de predomínio das teorias estruturalistas e do materialismo histórico, além de corresponder a uma necessidade e a um trabalho: a necessidade de dispor de instrumentos pertinentes de análise para compreender os problemas sociais da imigração, da urbanização e das formas contemporâneas do pluralismo cultural; e um trabalho longo e ingrato de tradução e de disponibilização da história da sociologia do início do século. Excluindo alguns textos há muito esgotados, a obra de Georg Simmel não fora traduzida para o francês até 1979. Quanto a Gabriel Tarde, não era lido há muito tempo por ninguém (com exceção de Gilles Deleuze). O mesmo pode ser dito de Georg Herbert Mead: Georges Gurvitch tinha publicado a tradução de *L'esprit, le soi et la société* nos anos 60 (na coleção que ele dirigia nas Presses Universitaires de France), mas o livro nunca mais foi reeditado. Em outros termos, resta ainda muito a fazer para que o legado da sociologia escape às imposições da escola durkheimiana.

LV – Há relação entre o atual interesse na França pela Escola de Chicago e os problemas sociais, especialmente aqueles ligados à imigração?

Na experiência de Chicago, urbanização e imigração estão imediatamente ligadas. A cidade-mundo é também a porta da imigração maciça. Talvez seja a melhor explicação para a tardia descoberta da Escola de Chicago na França, explicação mais convincente que a dos bloqueios acadêmicos e da barreira da sociologia urbana de inspiração marxista (Henri Lefebvre e Manuel Castells). Convém notar a esse respeito a ausência espantosa de qualquer menção aos estrangeiros na obra de Lefebvre. Na sociologia urbana de Henri Lefebvre e de seu sucessor Henri Raymond, a figura do estrangeiro não aparece. Pode-se explicar essa ausência com argumentos historicistas e dizer que o “problema” da imigração não tinha na época a acuidade que adquiriu nos últimos quinze anos. Argumento que não satisfaz e é quase uma falta de respeito: o pesquisador não constrói seus objetos de investigação buscando-os na atualidade dos “problemas de sociedade”. Parece-me que a explicação é outra: Lefebvre, várias vezes em seus livros, menciona o fascínio pelo que chama “as comunidades de exaltação recíproca”: grupos de militantes, fidelidade de irmãos unidos por crenças comuns, sociedades de pares... essas microssociedades estão longe dos salões, dos bares, dos rituais da conversa: são sociedades polêmicas, em guerra contra a alienação geral, polindo suas armas críticas na base de vínculos fortes. Bem pouco “urbanas” no sentido do Iluminismo.

Ora, de Simmel a Goffman, a linha de pensamento que incorporou a questão do estrangeiro construiu-se sobre outra experiência: a dos vínculos fracos, a do mal-entendido e do retraimento, da inevitável superficialidade das trocas. De fato, como é possível pensar uma “comunidade de exal-

tação recíproca” com aquele que não se conhece e não se vai conhecer? Como não perceber que o que é comum, o que prevalece é, ao contrário, a inquietação da reciprocidade, a frieza da relação? Relação que não tem como apelar para o implícito nem para a familiaridade. O que interessa à tradição sociológica que tem origem em Chicago não é a sociabilidade de um “nós” já constituído. O interessante é o que *emerge* de um encontro público (é a definição precisa de sociabilidade para historiadores como Maurice Agulhon ou Daniel Roche), o *mais sociedade*, para falar como Simmel, que se pode esperar de uma reunião feliz, pertinente. É, a meu ver, o principal interesse da figura do estrangeiro: como ele vê a capacidade de determinada sociedade fazer com que o vínculo social tome consistência; que ele, estrangeiro, seja “transportado”, no cotidiano de sua experiência mundana e urbana, para o coração da esfera pública.

Vou acrescentar duas observações. Primeiro para assinalar que não se mediu a transferência de conhecimentos efetuada, na sociologia de Chicago, da experiência migratória à experiência comum de cada um. Lembremos que o famoso conceito de “definição de situação” é utilizado por William Isaac Thomas para descrever a experiência de adaptação do migrante a seu novo mundo, bem antes de servir como princípio de análise da socialização em geral. Ou seja, a força do legado de Chicago para nós, hoje, está em inverter completamente a problemática da integração, isto é, não preocupar-se em saber como ele se torna “igual a todo o mundo”, mas considerá-lo como qualquer um, como um observador do vínculo social comum.

Por outro lado, é próprio das sociedades de imigração e do tipo de tolerância que elas constroem, como demonstrou Michael Walzer, aceitar e promover o que ele chamou de identidades com hífen: ítalo-americanos, afro-americanos, latino-americanos etc. É a

tolerância por esses casos de dupla origem que as idéias de integração estreitamente republicanas não aceitam, o que as leva a verem com maus olhos a cidade assim como a viam os eugenistas e os inimigos do urbano no início do século. O intolerável para esses modos de ver a integração é o fato de compreender que só podemos partilhar “retalhos de cultura” como afirma John Gumperz (1991) e que o mosaico de culturas atinge cada um de nós na alimentação, no gosto artístico, bem como na linguagem corporal e nos gestos da intimidade.

LV – Associa-se a Escola de Chicago à Ecologia Humana. Há relação com o que se considera hoje Ecologia, tema em voga em meios que não são sociológicos?

A sociologia de Chicago apresentou-se, de fato, como ecologia urbana. Por que ecologia? Trata-se de simples metáfora? Convém lembrar que a abordagem ecológica é, antes de tudo, resposta e alternativa à literatura eugenista e antiurbana que ganhou espaço na virada do século, fosse para tratar dos problemas sociais criados pela imigração em massa, fosse como consequência precipitada do darwinismo. A compreensão dos fenômenos de delinqüência, por exemplo, no contexto territorial apresenta-se como uma saída materialista e reformista ao cientificismo denunciador do eugenismo.

É importante situar esse enunciado do projeto científico na discussão pública da época, dominada pelas teorias raciais. Em outras palavras, é um enunciado polêmico, no bom sentido do termo, no sentido em que Gaston Bachelard falava das polêmicas da razão: uma abordagem dos fenômenos de desvio e de delinqüência (de insegurança, diríamos hoje) exige que se levem em conta os contextos nos quais se observam distúrbios da co-habitação ou formas de dessocialização. É preciso pois compreender a referência à ecologia como um convite

materialista ou vitalista para o estudo da cidade de acordo com lógicas de recomposição e de transformação constantes. A apresentação em 1924 do primeiro curso de ecologia urbana por Robert Park e Roderick McKenzie especifica que não se trata de estudar a relação de uma população com seu território, mas a relação entre duas populações num mesmo território. Desse modo, a sociologia urbana é levada a ver a cidade não apenas como mosaico de territórios, mas também como arranjo de populações de origens diferentes num mesmo meio e num mesmo sistema de atividades. Acima de tudo, o conceito de competição pelo espaço adquire todo o sentido para compreender tanto a economia da mobilidade residencial, como os problemas sociais de co-habitação residencial ou de co-presença no espaço público. O fato de pensar o espaço urbano como lugar de disputas e de contestação está no âmago dos trabalhos de microecologia de Goffman, na qual as situações de encontro são o terreno para analisar juízos de urbanidade e formas do acordo quanto à urbanidade de um lugar.

Isso tem conseqüências para o modo de compreender o espaço de que falam os sociólogos da cidade. A abordagem ecológica, seja ela qual for — quer se trate da ecologia urbana da Escola de Chicago, ou dos trabalhos de Aaron Cicourel sobre a ecologia das atividades no contexto de trabalho, ou da ecologia da percepção de J.J. Gibson —, define o espaço de maneira específica. Isto é, o espaço não é um invólucro vazio mas um meio completo no qual a atividade de adaptação e de cooperação dos indivíduos ou dos grupos encontra recursos. Do conceito tradicional de “cultura objetiva”, tal como era empregado no início de século, ao conceito de *affordance* tal como funciona na ecologia da percepção de Gibson, a idéia subjacente é a mesma: a de que toda atividade encontra em seu ambiente pontos de apoio. Por isso é importante dar um trata-

mento qualitativo e sensível aos espaços urbanos, o que garante o sentido e a pertinência do modo como os cidadãos vão usá-los.

Enfim, a ecologia urbana foi desde a origem a ecologia da mobilidade. Habitar uma cidade não é apenas ter nela sua residência, mas é mudar de residência, passar de uma para outra residência, de um lugar para outro, de uma região para outra. Robert Park costumava lembrar que havia passado muito tempo andando pelas grandes capitais antes de aceitar seu lugar na universidade de Chicago. O cidadão é alguém que se locomove, e o movimento é parte fundamental de sua atividade. Isso significa não apenas que a mobilidade dá a medida das relações sociais e o grau de socialização de determinada população urbana, mas também que a urbanidade só se define pela capacidade de compor diversas regiões morais. Park propunha como definição para segregação: estar cativo em um território, sem possibilidade de frequentar outros. Por isso a importância da temática da acessibilidade urbana na sociologia dos espaços públicos e a importância dos “locais-movimentos da cidade” (estações de trem e rodoviárias, estações de metrô, aeroportos etc.) Pensar a cidade não é insistir em apropriar-se ou em querer pertencer a um bairro, mas estudar os recursos urbanísticos, os equipamentos e serviços que permitem ao cidadão superar o estranhamento de um território pouco familiar e orientar-se em um “universo de estranhos” (Lyn Lofland).

LV e RK – *Por que você se interessou pela Escola de Chicago? Como vê sua trajetória intelectual articulada a essa Escola?*

Para dizer a verdade, por oportunismo! Eu, que não tinha formação de sociólogo, descobri uma sociologia que meus colegas não conheciam ou que passaram a atacar com argumentos de segunda mão. Além disso, a leitura de Simmel me fascinara: nele en-

contrei uma espécie de romantismo da mobilidade baseado na figura do estrangeiro e na tensão entre proximidade e distância, entre socialização e dessocialização. David Frisby falou de sociologia impressionista a respeito de Simmel, apreciação que nada tem de pejorativo. Havia em Simmel uma maneira não convencional de descrever os momentos e as situações que me pareceu “viçosa”, se comparada à sociologia acadêmica: consegui enfim compreender o jogo das sociabilidades sem recorrer às categorias psicológicas das afinidades, a conversação aparecia como um verdadeiro objeto para o sociólogo... Isso tudo, explicado por Robert Park (que seguiu os cursos de Simmel e só abandonou o jornalismo por esse desvio descritivo) e principalmente por Goffman, soou para mim como uma direção de pesquisa. Sentia que podia lançar-me ao trabalho com um instrumental que já tinha dado resultado e continuava fecundo. Sem contar que os heróis dessa corrente (Simmel, Thomas, Park, Hughes, Becker, Goffman) tinham algo de simpático: todos haviam tido uma posição marginal na universidade (aliás foi Park que introduziu o termo “marginal” na disciplina em seu artigo de 1928 sobre “o homem marginal”, réplica das “digressões sobre o estrangeiro” de Simmel), haviam estabelecido seu próprio espaço e proposto questões de pesquisa ligadas aos problemas da época.

LV – *O que levou você e Yves Grafmeyer a publicarem em francês a coletânea? O que orientou a escolha dos textos? Por que Halbwachs?*

Yves Grafmeyer e eu propusemos assim a tradução de uma seleção de textos fundamentais da ecologia urbana. A maioria deles era extraída de um livro publicado pela editora da universidade de Chicago sob o título *The city*, feito em co-edição com Park e Burgess. Grafmeyer conhecia bem os trabalhos

mais recentes de ecologia urbana e suas ligações com geógrafos, sobretudo Marcel Roncayolo, o familiarizavam com essa linha de pesquisa atenta aos territórios e aos fenômenos de mobilidade residencial. A respeito da cidade e dos fenômenos urbanos, o modo de ele entender os textos que traduzíamos era mais próximo do modo de ver dos historiadores das mobilidades residenciais ou dos trabalhos de Halbwachs. Foi ele quem quis anexar o artigo deste autor à coletânea, para deixar bem claras as ligações com as abordagens em termos de morfologia social. Quanto a mim, estava mais interessado na temática das sociabilidades, na noção de proximidade, nas formas de vizinhança no espaço residencial ou nas formas de co-presença no espaço público. Acho que nossa busca de conhecimento era complementar. Expressamos, aliás, essa complementaridade nos títulos dos seminários que dirigimos e nos programas de pesquisa: “*la ville enjeu et la ville milieu*” (a cidade desafio e a cidade meio) no início dos anos 80 e, mais tarde, “análise de populações e análise de situações”. Era um modo de nos distanciarmos da tradicional oposição dos programas acadêmicos entre análise quantitativa e análise qualitativa. Tal oposição não nos parecia expressiva: o quantitativo não revela nada se não for tratado com inteligência, e o qualitativo abre as portas para qualquer coisa. A pedido de Jérôme Lindon das edições de Minuit, traduzi e apresentei o livro de Ulf Hannerz (1982). Além de essa obra apresentar todo o percurso das pesquisas dos etnógrafos de Chicago dos anos 20 até a obra de Goffman, acrescentava ao nosso trabalho uma dimensão antropológica. A partir disso, os alunos podiam dispor de uma base sólida para o trabalho empírico.

RK – *Muitas vezes se atribui à Escola de Chicago e ao interacionismo uma defesa do individualismo. Como vê esta questão?*

A tradição de Chicago é, pelo contrário, a melhor defesa contra o individualismo metodológico ou ideológico. Park e Burgess indicavam com clareza, desde os anos 20: a unidade elementar das ciências sociais é a interação. E. Huges vai repetir com ênfase vinte anos mais tarde: “a sociedade é feita de interações”. Uma das conseqüências disso é que o *self* (que não é o eu, nem o sujeito das filosofias da consciência ou das fenomenologias) é uma construção da interação. Ou, ainda, é possível dizer: o indivíduo é uma categoria que faz parte do público. É nestes termos que o interacionismo está inteiramente no pragmatismo, obrigando-nos a pensar o ator em seu contexto de ação e a conceber o ator como um observador.

É esse par conceptual que se deve compreender para liquidar o individualismo: a noção de interação como “ação recíproca” (Simmel), e a unidade social elementar da ação e da observação (por exemplo, em Mead, a conversa é definida como uma ação de cooperação observável). Entre Georg Simmel, de quem eles se inspiraram, e Louis Wirth que escreveu, em 1938, um dos mais famosos artigos sobre o assunto, *Urbanism as a way of life*, os sociólogos de Chicago nos convenceram a não desesperar do vínculo social nas sociedades complexas que interpretam cada crise como um aumento do individualismo ou que proclamam, a partir de uma leitura economicista e liberal do social, que o indivíduo é a única realidade. Ensinar-nos a considerar a distância nas relações sociais como um dos pontos positivos do social. As sociedades urbanas se caracterizam, para Simmel, pela aceleração das trocas e, ao mesmo tempo, pelo distanciamento das pessoas que trocam entre si. Wirth, por seu lado, insistia na superficialidade das trocas sociais decorrente da heterogeneidade das populações e da densidade das relações. Em outros termos, os modos de vida urbanos são marcados pela tensão entre distância e proximidade.

dade, socialização e dessocialização, apego e desapego. Desse ponto de vista os sociólogos de Chicago nos levaram a observar formas de sociedades diversas das sociedades de interconhecimento, a estudar o universo dos encontros (Goffman) como um universo de vínculos fracos, e a neles detectar todas as regularidades e ritos da sociedade tradicional. É essa atenção às formas menores de civilidade e às “pequenas predileções”, bem mais que uma fidelidade ao discurso da “modernidade”, que explica o cuidado etnográfico e descritivo dos trabalhos da escola e seu “irredutível empirismo” (O. Schwartz). Muito mais que uma sociologia dos atores, individuais ou coletivos, é uma sociologia da ação que nasce em Chicago, antes de obter seu reconhecimento nas pesquisas contemporâneas sobre a ação situada.

LV e RK – *Na Mesa-Redonda da Anpocs você se referiu à herança de Chicago como necessária à reflexão atual sobre as questões vinculadas à segregação nas cidades. O tema da exclusão social está muito presente no debate atual brasileiro. O que a Escola de Chicago e Isaac Joseph têm a dizer?*

Acho perigoso, ou inutilmente enfático, procurar na Escola de Chicago o pensamento da modernidade triunfante. Em compensação, a experiência da própria cidade de Chicago tal como a descreveu Maurice Halbwachs nos anos 30, embora não seja a única (convém lembrar Berlim na mesma época, por exemplo), levou os observadores — sociólogos, mas também jornalistas ou filantropos — a conceberem a idéia das grandes metrópoles como laboratórios sociais. Essa idéia persiste no âmago de muitos programas de pesquisa em ciências sociais. Pensar a cidade “em ação” (J.C. Bailly) é levar a sério os fenômenos de recomposição social e de sucessão de populações em um mesmo

território, é muito mais que contentar-se com o vocabulário da exclusão, da pobreza ou dos guetos. Ao oposto do urbanismo modernista, é tomar consciência de que os urbanistas hoje vivem da cidade, que o ofício deles é feito de acordos e compromettimentos. Em vez do zoneamento e do planejamento voluntarista, trata-se de cuidar das áreas de transição e dos equipamentos que garantem a continuidade do tecido urbano na escala de uma aglomeração. Ou seja, as pesquisas baseadas em hipóteses “dualistas” parecem-me distantes da herança de Chicago porque não dão suficiente atenção aos fenômenos de hibridação das formas e culturas urbanas, de origem lícita ou ilícita, que ligam a economia dos bairros abastados à dos bairros relegados. Enfim, se há uma experiência urbana “moderna”, é a da visibilidade da pobreza: os Sem-Domicílio-Fixo já não são relegados para fora da cidade ou subtraídos ao nosso olhar, estão expostos aos olhares dos transeuntes. Tal visibilidade é paradoxalmente uma conquista da democracia, um de seus dardos morais, a fábrica cotidiana da compaixão ou da simpatia, mas também da solidariedade como recurso civil e não apenas como injunção do Estado e dos “aparelhos ideológicos”, como se costumava dizer.

LV – *Por que um livro sobre Goffman?*

Primeiro, porque a sociologia de Goffman, como todos os grandes relatos que perdemos, ajuda-nos a compreender o que está acontecendo conosco: confrontados à pluralidade de mundos sociais, nossa competência social se mede pela nossa capacidade de entrar em acordo. É o campo da organização social dos encontros que a microsociologia constrói como domínio de pleno direito e do qual esse livro tenta explorar o arcabouço conceptual e os desdobramentos empíricos. Tomando por objeto a ordem da interação, Erving Goffman propõe à

sociologia que confirme sua herança destacando-se das psicologias sociais; que leve a sério as perguntas contemporâneas sobre a noção de espaço público e se dê o direito de descrever e analisar de modo original e rigoroso as condições e as conseqüências da acessibilidade mútua constitutiva das relações em público.

Depois, porque Goffman propõe uma sociologia da civildade e da sociedade de serviços, e esses são dois temas fundamentais para se estar à altura das exigências contemporâneas da reflexão democrática. A civildade remete a uma presunção de igualdade. É importante enfatizar quanto essa temática se afasta das discussões sobre a noção de democracia formal baseada no legado marxista. A presunção de igualdade é um pressuposto do espaço público e do universo dos encontros sociáveis. Não se trata de saber se a igualdade é adquirida: um pressuposto é um dispositivo de regulação e um princípio da ordem das interações. Exemplo: uma fila diante de um caixa. A regra que reza “o primeiro a chegar é o primeiro a ser atendido” é um pressuposto dessa ordem, eficaz de pleno direito e que não aceita correção, a não ser que se apresente uma razão pública e publicável (ser deficiente físico, pessoa idosa ou estar acompanhado por criança etc). O importante é que a própria existência da fila manifesta, torna visível, que o pressuposto é partilhado como princípio regulador pelos participantes. Podemos dar outros exemplos, como no espaço do tráfego: o cruzamento com sinal vermelho ou o estacionamento. Estou querendo dizer que a globalização não é apenas um processo econômico: ela produz uma “sociedade civil global” na qual a presunção de igualdade civil é puxada para cima. Por exemplo, pode-se imaginar que seremos todos marcados por algum elemento da cultura dos espaços públicos japoneses e que vamos nos acostumar um dia (...um dia) a fazer fila para atravessar a rua: simples conseqüência da gestão dos fluxos em um

meio denso? Sem dúvida. De fato, trata-se de outra coisa se compreendermos que esses comportamentos exigem uma aprendizagem e uma confirmação que os instituem, por exemplo ao entregar o trabalho de regulação a guardas de trânsito. Ao contrário, é claro que a regra de indiferença civil enunciada por Goffman (*civil inattention*) faz parte da gramática da mobilidade em meio urbano e que a hospitalidade urbana deve aceitar o fato que, em um meio denso e em um universo de estranhos, a disponibilidade de cada um à mudança seja necessariamente restrita.

O universo dos encontros e a sociedade de serviços constituem as duas facetas do mundo de Goffman. A segunda geração da Escola de Chicago teve o mérito de haver explorado, sob o impulso de Everett C. Hughes, o universo das ocupações e das profissões a partir da dupla herança das gerações precedentes. Por um lado, a observação do meio urbano mostrava a incrível proliferação de ofícios e de nichos profissionais produzida pela cidade como espaço de circulação sempre mais extenso e complexo e como espaço de comunicação cada vez mais sofisticado. Cada uma dessas ocupações, precárias ou inovadoras, vem enriquecer uma sociedade de serviços com seus dilemas de *status* e seu trabalho sujo, oferecendo novas oportunidades aos moradores das cidades — porteiros e zeladores, camelôs, biscates. Por outro lado, ao socializar os serviços aos particulares, ao fazê-los sair da esfera doméstica onde estavam fechados na sociedade burguesa tradicional, esses serviços consagram uma esfera de usos hoje em plena expansão e que se tornou o cerne do que se chama conforto ou qualidade urbana. O mérito de Goffman foi o de fazer desse universo de serviços um laboratório dos rituais da vida contemporânea, de estudar-lhe a dimensão normativa e de analisar os motivos em termos de competências sociais.

Para compreender o alcance da obra de Goffman, bem além da mera microsociolo-

gia, convém citar ainda uma vez o historiador Bernard Lepetit em um de seus últimos escritos, no qual assinala a importância da pragmática na atual renovação das ciências sociais e assim define a noção de competência:

“Por competência...entende-se a capacidade de reconhecer a pluralidade dos campos normativos e de identificar os respectivos conteúdos; a aptidão a detectar as características de uma situação e as qualidades de seus protagonistas; a faculdade, enfim, de esgueirar-se nos espaços intersticiais que os universos de regras propiciam entre si, de mobilizar em seu proveito o sistema de

normas e de taxinomias mais adequado, de construir, a partir de regras e de valores dispartes, as interpretações que organizarão o mundo de modo diferente. Sobre todos esses pontos, não é postulada nenhuma igualdade entre os atores. Sua liberdade é proporcional à posição momentânea que desfrutam, à multiplicidade de mundos aos quais suas experiências de vida lhes dão acesso, e a suas capacidades inferenciais.” (Lepetit 1995: 20)

(Recebido para publicação
em abril de 2000)

Notas

1. A mais antiga tradução é a do livro de Sutherland (1963). A seguir os franceses introduziram Goffman (1968) na academia. Pouco depois aparece a coletânea organizada por Grafmeyer e Joseph (1979) com textos clássicos de Park, Burgess, McKenzie, Wirth, entre outros. O conhecido livro de Wirth (1980), sai finalmente traduzido em francês. Becker (1985) é divulgado a seguir e nos anos noventa as traduções se multiplicam com Whyte (1996), Andersen (1997) e finalmente o clássico de Thomas e Znaniecki (1998).
2. Vale citar também Yves Grafmeyer, Alain Coulon, Jean-Michel Chapoulie.
3. Os mais relevantes trabalhos de Isaac Joseph no seu diálogo com Chicago estão indicados na bibliografia ao final da entrevista.
4. Também integravam a Mesa-Redonda: Mário Antônio Eufrásio (USP), Juarez Ruben Brandão Lopes (Ministério do Trabalho-Incra), Gilberto Velho (Museu Nacional/UFRJ).
5. A base de dados URBANDATA/BRASIL tem o registro de nada menos que 9.000 títulos (até 1999) entre livros, artigos de periódico, teses, relatórios de pesquisa e comunicações apresentadas em congressos científicos.
6. O primeiro livro do autor a ser editado em português, *Erving Goffman e a microsociologia*, encontra-se no prelo, pela Editora da Fundação Getúlio Vargas.
7. Cf. Les formes de l'expérience. Paris:Albin Michel, 1995:14.

Bibliografia Citada

- Anderson, Nels
1998 *Le Hobo; sociologie du sans-abri*. Paris, Nathan.
- Becker, Howard
1985 *Outsiders*. Paris, A-M. Métailié.

- Goffman, Erving
1968 *Asiles*. Paris, Editions du Minuit.
- Grafmeyer, Yves e Joseph, Isaac
1979 (orgs.) *L'école de Chicago; naissance de l'écologie urbaine*. Paris, Les Editions du Champ Urbain.
- Gumperz, John
1991 *Engager la conversation*. Paris, Editions du Minuit.
- Hannerz, Ulf
1982 *Explorer la ville*. Paris, Editions du Minuit.
- Joseph, Isaac
1998 *La ville sans qualités*. Paris, Éditions de l'Aube.
1955 (org.) *Prendre place; espaces publics et cultures dramatiques*, Paris, Éditions Recherches.
1995 (org.) *Villes en Gares*, Paris, Éditions de l'Aube.
- Lepetit, Bernard
1995 *Les formes de l'expérience; une autre histoire sociale*. Paris, Albin Michel
- Sutherland, Edwin
1963 *Le voleur professionnel*. Paris, Spès.
- Thomas, William et Znaniecki, F.
1998 *Le paysan polonais en Europe et en Amérique; récit de vie d'un migrant*. (Chicago, 1919). Paris, Nathan.
- Whyte, William Foote
1996 *Street Corner Society; la structure sociale d'un quartier italo-américain*. Paris, Editions la Découverte.
- Wirth, Louis
1980 *The Ghetto*. Grenoble, Presses Universitaire de Grenoble.

Resumo

Escola de Chicago: Entrevista com Isaac Joseph

Entrevista realizada quando Isaac Joseph esteve no Brasil, participando do 23.º Encontro Anual da ANPOCS. O Autor de *Erving and Microsociology* fala sobre a influência da Escola de Chicago no pensamento francês. Chama atenção da sua relevância para o entendimento e análise dos problemas sociais de imigração, urbanização e as formas contemporâneas de pluralismo cultural.

Palavras-chave: Escola de Chicago, trabalho de campo, abordagem qualitativa, Isaac Joseph

Abstract

The Chicago School: Interview with Isaac Joseph

This interview took place when Isaac Joseph was in Brazil for the last time, participating in ANPOCS' 23rd Annual Conference. The author of *Erving Goffman and Microsociology* talks about the Chicago School's influence on French thought. He underscores its relevance to understanding and analyzing the social problems of immigration, urbanization, and contemporary forms of cultural pluralism.

Keywords: Chicago School, fieldwork, qualitative approaches, Isaac Joseph

Cristãos-Novos e Judeus: Um Balanço da Bibliografia sobre o Anti-Semitismo no Brasil*

Marcos Chor Maio e Carlos Eduardo Calaça

O anti-semitismo é um *locus* privilegiado de estudo sobre a presença de cristãos-novos e judeus no Brasil. A literatura sobre o tema concentra-se em dois períodos: entre os séculos XVI e XVIII e no decorrer da década de 30. No primeiro, quando o Brasil é, ainda, Colônia de Portugal, ocorrem ações esporádicas do Tribunal do Santo Ofício, além de estarem em vigor normas restritivas portuguesas, que, sob a influência do *Estatuto da Pureza de Sangue* promulgado em Toledo, Espanha, se expandiram por toda a Península Ibérica e seus domínios. Nesse período, os cristãos-novos — descendentes de judeus convertidos ao catolicismo — são alvo de discriminação. Embora o termo anti-semitismo tenha surgido na Europa em fins do século XIX,¹ historiadores que tratam tanto de Portugal e Espanha modernos quanto do Brasil colonial utilizam-no com frequência, uma vez que, dos pontos de vista ideológico, político, jurídico ou, mesmo, social, se observam, nessas regiões, manifestações restritivas ou hostis para com os judeus e, posteriormente, para com os cristãos-novos.

No segundo período destacado pela literatura, os judeus ganham visibilidade no cenário brasileiro. Desde os anos 20, há um aumento demográfico significativo da popu-

lação judaica no Brasil atraída pela possibilidade de melhores condições de vida e pela chance de se ver livre do anti-semitismo, especialmente presente na Europa Centro-Oriental. Esse fluxo migratório ocorre em meio a um crescente debate em torno da oportunidade de se estabelecer limites à imigração, do avanço do ideário autoritário/totalitário entre as elites políticas e intelectuais e do processo de radicalização política que culminou no Estado Novo. O incremento do nazismo no quadro europeu na década de 30 corrobora a tentativa desesperada de judeus para conseguirem vistos de entrada em território brasileiro. A conjunção de tais fatores, em graus variados, suscita o que se passou a denominar “questão judaica” no Brasil. O foco de análise passa a ser a atuação do Estado Novo, sua política imigratória restritiva, as concepções de segmentos da *intelligentsia* brasileira e a ideologia e a atuação da Ação Integralista Brasileira (AIB).

Este artigo, portanto, tem por finalidade analisar a produção acadêmica no campo da História e das Ciências Sociais acerca do anti-semitismo no Brasil. Procuramos ressaltar algumas questões² que emergem da literatura e apontamos a necessidade de se dar continuidade aos estudos sobre a temática do antijudaísmo que visem a compreensão da

* Gostaríamos de agradecer as críticas e sugestões de Keila Grinberg, que tentamos incorporar ao texto da melhor forma possível.

inserção dessas minorias (cristãos-novos e judeus), em contextos distintos, na sociedade brasileira.

Anti-Semitismo no Brasil Colonial

Em fins do século XV, Portugal iniciava sua expansão ultramarina, que o tornaria, no quinhentos, o mais poderoso império do mundo ocidental. Sabe-se que, nesse período, milhares de judeus viviam na Península, compondo significativo contingente da população. Os problemas que afetaram Portugal, resultando na conversão compulsória de judeus ao catolicismo, e a criação do Tribunal do Santo Ofício tiveram suas origens na Espanha.³ Em 1496, promulga-se, em Portugal, a *edito de expulsão* que, na verdade, resultou na conversão forçada dos judeus residentes no Reino ao catolicismo. Em 1536, é estabelecida a Inquisição portuguesa.⁴ Criaram-se tribunais em Coimbra, Lisboa e Évora; Portugal passaria, paulatinamente, de uma relativa tolerância à perseguição sistemática dos cristãos-novos, que, sob a alegação de serem “hereges” e “apóstatas” da Santa Fé Católica, representavam cerca de 90% dos presos pelos três tribunais (Novinsky, 1992a, p. 7).

À medida que a ação inquisitorial se fortalecia em Portugal, intensificavam-se as ondas migratórias de cristãos-novos para a Colônia, já que aqui não se instaurou nenhum Tribunal permanente. O Santo Ofício agiu nos trópicos por intermédio de agentes infiltrados na população local, denominados “familiares”, dos bispos, algumas vezes encarregados de fazer inquirições em determinadas regiões, e, vez por outra, dos Visitadores, comissários enviados por Lisboa que adquiriam, temporariamente, funções de inquisidores. Não se sabe ao certo o número de Visitações realizadas no Brasil. As mais documentadas são as do Nordeste, de 1591 e 1618, e a do Grão-Pará, de 1763 a 1769.

Pesquisa recente comprova a atuação de um Visitador na região Sudeste, por volta de 1627 (Silva, 1999). Há, também, regiões que, mesmo sem a presença dos representantes reais, sofreram com as ações inquisitoriais, tendo em vista as ordens de prisões emitidas em Lisboa. São os casos do Rio de Janeiro, da Paraíba e de Minas Gerais, no decorrer do século XVIII.

Inquisição e Anti-Semitismo

Diversos autores se ocuparam em tratar do fenômeno inquisitorial no período colonial⁵. O interesse despertado pela vasta documentação deixada pelo Tribunal do Santo Ofício, fez com que se intensificassem as pesquisas sobre os cristãos-novos, embora não diretamente relacionadas ao anti-semitismo.⁶ Uma questão que suscitou e ainda suscita debates é a do motivo da perseguição inquisitorial aos cristãos-novos. Tal problema refletiu-se na indagação das razões que levaram o Santo Ofício a atuar em território americano. Para o caso português, destaca-se a polêmica travada entre Antônio José Saraiva e I. S. Revah como precursora de debates presentes em parte da literatura brasileira.⁷ Saraiva (1985 [1956]) defende que a vigilância e a perseguição do Santo Ofício aos cristãos-novos se deveu a razões de ordem socioeconômica e étnica. Teria como motor o conflito de classes entre a nobreza — zelosa de seus privilégios — e os cristãos-novos — típicos representantes da burguesia ascendente. Setores privilegiados usaram a legislação e provocaram a exacerbção do anti-semitismo entre as classes populares. Em pleno século XVII, diversas gerações após a conversão, os cristãos-novos já teriam perdido referenciais da religiosidade judaica. A Inquisição teria sido uma “fábrica de judeus”, pois necessitava justificar suas atividades sob a alegação da permanência de heresia entre os conversos, além de, por meio do confisco, encher seus co-

fres. Nesse sentido, religião e anti-semitismo mesclam-se, tendo por base os interesses socioeconômicos e a manutenção da ordem política vigente.

I. S. Revah (Saraiva e Revah, 1985), por sua vez, recusando a explicação marxista de Saraiva, afirma a existência de segmentos da comunidade de cristãos-novos que permaneceram apegados a fragmentos da crença judaica. Embora, obviamente, não defenda as ações do Tribunal do Santo Ofício, indiretamente o autor legitima a documentação eclesiástica como prova da existência de heresia, compartilhando, portanto, do discurso oficial dos inquisidores e observando uma resistência da comunidade convertida revelada na manutenção de alguns preceitos religiosos da antiga crença.

No Brasil, a primeira autora a focalizar sua atenção nesse debate foi Anita Novinsky. Ao analisar os cristãos-novos residentes na Bahia, concorda parcialmente com Saraiva e considera que a intenção da Inquisição foi, predominantemente, socioeconômica e de manutenção da ordem política, tanto em suas ações na Metrópole quanto na Colônia; visava, prioritariamente, a prisão e o confisco dos bens dos cristãos-novos, assim como impedir a ascensão de uma classe com aspirações burguesas (Novinsky, 1992b [1972], p. 20-21; 1989). Enfatiza, no entanto, a resistência cristã-nova em face da ortodoxia, configurada a partir da situação ambígua na qual viviam, ou seja, a de não serem considerados judeus pelos judeus nem cristãos pelos cristãos (idem, 1992b [1972], p. 162). Criaram, assim, uma identidade própria, a identidade “marrana”, que, com o tempo, passou a ser compartilhada por vários grupos sociais, deixando marcas peculiares na cultura das sociedades ibéricas (Novinsky, 1996).

Maria Luíza Tucci Carneiro centra sua atenção na difusão do anti-semitismo no mundo ibérico, enquanto instrumento ideológico das ações inquisitoriais. Além de re-

presentar os interesses socioeconômicos da nobreza e do clero, o Tribunal reproduzira a sistemática propaganda contra os cristãos-novos, acusando-os de contaminar a fé cristã por serem descendentes de uma “raça impura” e “infecta” (Tucci Carneiro, 1983, p. 66). O anti-semitismo da nobreza, de parte do clero e dos agentes inquisitoriais foi também ressaltado por Anita Novinsky (1987; 1991). Ambas as autoras colocam em dúvida se o anti-semitismo teria sido assimilado pelas populações mais pobres do Reino.

Lina Gorentein Ferreira da Silva (1995, pp. 59-71), ao se deter no Rio de Janeiro, sublinha que as prisões ocorridas no século XVIII foram instigadas pela descoberta das minas na região Centro-Sul. De fato, a grande maioria dos presos era dona de valiosos engenhos e contava com consideráveis fortunas (ibidem, Salvador, 1978; Calaça, 1999, pp. 39-59). Em outra obra, ao tratar das mulheres presas no século XVIII, Silva observa, além das motivações econômicas, o anti-semitismo, já arraigado, como vetor para a compreensão das ações do Tribunal do Santo Ofício. Após o exame de inúmeros processos inquisitoriais, constata que o problema não estaria na “religiosidade” ou na “consciência” dos presos, mas sim na sua ascendência judaica, o que ensejava aos inquisidores simularem suas “culpas”, independente de serem ou não hereges. Importava o fato de o réu ser cristão-novo, não o de ser “judaizante” (Silva, 1999, pp. 301-305).

Sônia Siqueira, por sua vez, ao examinar as Visitações de fins do século XVI, início do XVII, observa que a motivação do Santo Ofício, ao deslocar um Visitador para o Brasil, estaria associada à pesquisa da ortodoxia católica. Em decorrência do grande número de cristãos-novos no Brasil, “teimosos em manterem-se apegados à fé mosaica” (1978, p. 189), a Coroa teria mandado verificar as suas lealdades. A autora ressalta o comprometimento político-religioso que estaria na base das atividades inquisitoriais,

visando a integração da população colonial aos padrões da cristandade ocidental. Nesse sentido, a ação do Tribunal teria como finalidade a “sondagem das consciências” dos colonos (*ibidem*).

Ronaldo Vainfas, ao tratar da primeira Visitação, efetivada por Heitor Furtado de Mendonça, vincula-a a um projeto expansionista do Tribunal, relacionado com a contra-reforma, nos moldes do anti-semitismo lusitano. Sugere que a Visitação não possuiu nenhum atributo especial, senão o de se incluir no vasto programa expansionista efetivado pelo Santo Ofício na última década dos quinhentos (Vainfas, 1995, p. 166). Este enfoque não o impede de considerar a motivação econômica do Santo Ofício, que tinha conhecimento da forte presença de cristãos-novos foragidos da Península, ricos o bastante “para o bem do erário régio e dos cofres inquisitoriais” (*idem*, 1986, p. 43). Apesar disso, considera que tais cristãos-novos eram judaizantes em potencial, que “ameaçavam a unidade da fé no ultramar” (*ibidem*).

No bojo dessas discussões, há um intenso debate sobre o caráter e o papel da Inquisição no mundo Ibérico. Trata-se de saber se a Inquisição foi ou não uma instituição que cumpriu um papel “legítimo”, em um contexto histórico deveras marcado pelo extremismo religioso, tanto por parte da ortodoxia católica quanto das facções reformistas, presentes em toda a Europa (em associação ao processo de consolidação dos Estados modernos) (Vainfas, 1989, pp. 191-192), ou se o que estava em jogo era a perseguição sistemática movida pelos Inquisidores, representantes dos interesses da aristocracia reinol, na prisão e no confisco dos bens dos cristãos-novos — representantes da burguesia ascendente (Novinsky, 1992b [1972], pp. 23-55; Carollo, 1995). Esta última abordagem remete ao conflito de classes no mundo ibérico, tendo a Inquisição importante papel no retardamento do processo de modernização da sociedade portuguesa.

Inúmeros conversos acabaram presos pelo Tribunal, sob a alegação de heresia, mas, na prática, o foram por serem abastados descendentes de judeus (Novinsky, 1992b [1972]; Silva, 1995, pp. 59-71; 1999, p. 327; Calaça, 1999, pp. 39-59). É inegável que, para além da questão econômica, setores do clero e da nobreza portuguesa consubstanciaram uma aversão aos conversos, resultando na institucionalização da perseguição movida pelo anti-semitismo. A comparação da Inquisição com outros aparatos repressores do período não elimina a sua peculiaridade: a Inquisição portuguesa especializou-se na perseguição aos cristãos-novos, fossem eles ou não “judaizantes”, o que inviabiliza uma abordagem que privilegie a sua atuação enquanto simples peça de uma engrenagem contra-reformista ou de sondagem das consciências religiosas (Novinsky, 1992a, p. 22).

O Anti-Semitismo na Legislação e na Vida Social da Colônia

Para além do enfoque centrado nas ações inquisitoriais, é importante verificar as abordagens da historiografia acerca dos aspectos jurídico-políticos e sociais na efetivação do anti-semitismo no mundo ibérico. Algumas normas restringiam a inserção de indivíduos em determinadas instituições portuguesas, dada a vigência de critérios seletivos influenciados pelo *Estatuto da Pureza de Sangue* instaurado em Toledo, Espanha, em fins do século XV. Judeus, mouros, negros, mulatos, indígenas, ciganos e cristãos-novos sofriam discriminação, estando em uma condição freqüentemente classificada como “vil” (Tucci Carneiro, 1983). Durante os séculos XVI, XVII e XVIII, seja através da legislação portuguesa, seja por meio de normas elaboradas por instituições relativamente autônomas, o *Estatuto* teria sido disseminado, impedindo os cristãos-novos de participarem de cargos públicos, de ordens militares ou religiosas, de inirem-

se por relações matrimoniais com cristãos-velhos ou de estudarem na Universidade de Coimbra (Boxer, 1981a [1969]). Autores voltados para a temática do cristão-novo, e outros, em geral, atentos à dinâmica colonial, verificaram, parcialmente, a vigência ou não de tais normas nos trópicos.

Charles Boxer apresenta uma contribuição original e de grande importância, demonstrando a vigência de atitudes racistas em Portugal, entre homens “brancos”, mesmo antes de os portugueses entrarem em contato com os povos colonizados. Opõe-se a Gilberto Freyre, para quem a plasticidade, a mobilidade e a adaptabilidade do português impediam qualquer conflito de ordem racial, sendo as divergências de caráter estritamente religioso. Apona, nas relações étnico-raciais de Portugal, um divisor de águas que, mais tarde, incluiria os povos submetidos (*idem*, pp. 245-266). No caso da Colônia americana, não apenas o negro e o índio teriam sofrido discriminação, mas também os cristãos-novos, herança da distinção originariamente ibérica. Ressalta os impedimentos legais para que os descendentes dos conversos conseguissem igualar-se aos cristãos-velhos em sua inserção nas instituições acima mencionadas. Apesar de enfatizar a existência do preconceito, não apenas demarcando diferenças na esfera religiosa, como também de ordem racial, Boxer não analisa as razões de sua existência e de sua adaptação histórica às diversas sociedades que se formavam no vasto Império português.

Anita Novinsky, por sua vez, investiga a gestação do preconceito contra o cristão-novo, em Portugal, e o caso específico da sua adaptação à Colônia. Relaciona o desenvolvimento econômico alcançado pelo reino, em determinado momento histórico, como crucial para a conflagração de disputas, até então inéditas. Ameaçados por uma incipiente burguesia, os grupos dominantes passaram a utilizar-se de “mitos existentes na tradição”, ou seja, o “mito do herege”,

de origem milenar, diretamente relacionado à existência das crenças monotestas, e ao “mito do rejeitado”, este, especificamente contra o judeu. Sobre estes dois mitos se criaria um terceiro: o “mito do cristão-novo”, que, caracterizado como “diferente” pela ascendência judaica, seria marcado pela sina de suas origens (Novinsky, 1992b [1972], p. 33). Na análise de Novinsky, a Inquisição teria cumprido um papel fundamental na reprodução desse preconceito: como instituição representante dos grupos dominantes, propagava “as diferenças” dos cristãos-novos, angariando fervorosos adeptos, inclusive da população cristã-velha mais abastada (*idem*, pp. 34-35).

Ao se deter na Bahia colonial, Novinsky percebe o enfraquecimento do preconceito ibérico diante das condições vigentes no Novo Mundo. Ressalta que não há registro no Brasil de ações violentas, ou de perseguições, organizadas contra cristãos-novos, apesar das esporádicas Visitações ou prisões (*idem*, p. 65; Novinsky, 1991, p. 457). Propõe que o estudo do preconceito contra o cristão-novo no Brasil deve ter como base a compreensão de um contexto em que se embatiam dois tipos de atitude: as conservadoras e racistas, ou seja, as herdadas das tendências normativas portuguesas, manifestas em algumas instituições — cuja representação máxima seria o aparato inquisitorial — trazidas pelas naus transatlânticas, promulgando uma constante tentativa de controle sobre a Colônia; e as atitudes próprias de um “mundo novo, cujo espaço aberto, de proporções desconhecidas”, incitava a população local a uma relativa tolerância (*ibidem*).

Por sua vez, Maria Luíza Tucci Carneiro observa que o século XVII inauguraria, em Portugal, uma verdadeira disseminação do “preconceito de sangue”, estendendo-se, inclusive, ao Brasil (Tucci Carneiro, 1983, p. 201). A historiadora ressalta a herança não apenas legislativa, mas também estrutural, organizada em função dos discriminadores.

Suas manifestações, porém, foram amenizadas por uma série de circunstâncias, não chegando a assumir características de um “movimento racista” (*idem*, pp. 195-196). Segundo a autora, as expressões de preconceito racial no Brasil “foram encobertas por ideais cristãos e apoiadas em uma ordem legal, a ser acionada quando os interesses o exigiam” (*idem*, p. 196).

O argumento-chave de Tucci Carneiro para a compreensão do preconceito na Colônia, está no que ela denomina “clima de insegurança” gerado pela constante ameaça da “limpeza de sangue”. A origem étnica do converso colocava-o sempre à mercê da legislação discriminatória. A estratégia dos discriminados, demarcada pela autora, era dissimular suas identidades, fazendo-se passar por cristãos-velhos (*idem*, p. 211).

José Gonçalves Salvador, por sua vez, destaca as condições propícias na Colônia para que os cristãos-novos, mesmo sem falsificarem suas origens étnicas, ingressassem nas ordens religiosas, regulares e seculares, burlando, assim, as leis de impedimentos vigentes no Império português (Salvador, 1969, p. XXIII). O autor ressalta, de forma recorrente, as perspectivas promissoras para o cristão-novo, em relação direta com um “espírito de liberdade” que teria predominado na Colônia (*idem*, p. XXIV). Afirma que a vigilância das autoridades religiosas não constituía embaraços sérios aos cristãos-novos que pretendessem o ingresso nessas corporações.

Estudos com procedimentos metodológicos quantitativos vêm revelando a complexidade da situação do cristão-novo na Colônia, em suas variações regionais. Ao tratar das irmandades religiosas, símbolo de *status* e principais fontes credoras da elite baiana, Russel-Wood demonstra que os cristãos-novos foram impedidos de ingressar naquela de maior importância, a Santa Casa da Misericórdia, além de não terem acesso à Câmara Municipal, instituição de con-

centração dos representantes do poder político local (Russel-Wood, 1981, p. 104). Rae Flory e David Grant Smith, ao se deterem na Bahia, observam que, apesar da vigência da discriminação, os cristãos-novos lograram formas alternativas de ascensão socioeconômica: tornavam-se senhores-de-engenho, ingressavam em Ordens menores, participavam das discussões públicas para eleição de vereadores, abrindo com isto canais para, nas gerações seguintes, casarem filhos e netos com famílias de prestígio da elite local (Flory e Smith, 1978, pp. 586-587). Para o Rio de Janeiro, verificamos a pouca recorrência de casos de cristãos-novos na Provedoria da Misericórdia ou na Câmara. Ao analisar a segunda metade do século XVII, Calaça (1999, pp. 39-47) afirma que, apesar dos impedimentos, os cristãos-novos encontraram formas alternativas de ascensão socioeconômica.

Não há nenhum estudo sistemático sobre a eficácia das proibições normativas, tanto em Portugal quanto no Brasil. Em geral, os autores ressaltam a tendência de tais proibições serem burladas, quer pela distância, quer pela flexibilidade no controle das instituições no Novo Mundo. No entanto, muitas vezes, perde-se de vista as restrições impostas aos descendentes dos conversos e a constituição, nos trópicos, de sociedades que, embora não cristalizassem aparatos opressores sofisticados como fora no Reino, eram balizadas por orientações que implicavam restrições não apenas aos cristãos-novos e aos escravos, como também a uma série de agentes envolvidos no processo de colonização.

No que se refere à questão dos intercassamentos, parece também ter havido variações, conforme a região e a temporalidade. No século XVI e princípios do XVII, provavelmente foram mais frequentes do que nos períodos subsequentes. Autores que trataram das Visitações nordestinas apontam a recorrência dos casamentos mistos, sem que houvesse discriminação no interior da população colonial (Lipiner, 1969; Vainfas,

1997a). No Rio de Janeiro, embora os intercassamentos tenham sido minoritários, a frequência de relações de compadrio suscita aspectos de reciprocidade entre cristãos-novos e cristãos-velhos (Silva, 1995, pp. 90-92).

Para além das uniões matrimoniais, outros fatores devem ser levados em conta no processo de constituição das relações sociais nos trópicos. Sônia Siqueira enfatiza as adversidades comuns aos primeiros homens “brancos” aqui radicados, representadas pelas ameaças do gentio, criando uma atmosfera de relativa solidariedade entre cristãos-novos e cristãos-velhos. Os cristãos-novos eram aceitos com maior facilidade, irmanados nos problemas comuns do “viver em Colônia”, reflexo do “adoçamento” das estruturas portuguesas estabelecidas nos trópicos. Os problemas de preconceitos seriam gerados à medida que alguns cristãos-novos, persistindo em suas crenças, ameaçassem a ordem que se procurava constituir no Novo Mundo sob a égide do catolicismo ibérico (Siqueira, 1978, pp. 73-75).

Anita Novinsky, ao tratar da Bahia, aponta as relações íntimas dos cristãos-novos com os cristãos-velhos, em geral da elite senhorial, havendo, inclusive, uma certa resistência destes em denunciar os pares durante inquérito ocorrido em 1646, na Bahia, para investigar a colaboração dos cristãos-novos com o inimigo holandês (Novinsky, 1992b [1972], pp. 129-140). No Rio de Janeiro da segunda metade do século XVII, os cristãos-velhos, convocados para depor sobre a conduta dos cristãos-novos, em geral defendiam-nos, enfatizando a caridade, a boa conduta e o catolicismo, o que revela um forte comprometimento estamental, embora subdividido pela etnicidade, sem que, no entanto, apresentasse qualquer vestígio de religiosidade como motivadora das diferenças (Calaça, 1999, p. 52).

As sociedades coloniais apresentam-se extremamente complexas em suas variáveis históricas. Alguns trabalhos, com ênfase em

determinadas regiões, revelam as várias facetas da vida social do cristão-novo na Colônia.⁸ Faz-se necessária a continuidade de estudos regionais para a compreensão dos contextos espaciais e temporais, tanto no que diz respeito aos impedimentos aos cristãos-novos, quanto no que se refere às relações sociais. Por outro lado, torna-se indispensável uma visão ampla da questão do “preconceito” na Colônia. Por tratar-se de uma sociedade baseada nas diferenças, havia preconceitos étnico-raciais, legislativos, originalmente ibéricos, adaptados aos trópicos, e que não se podem confundir com os de “cor”, predominantemente coloniais (Boxer, 1981a [1969]; Novinsky, 1992b [1972], p. 59; Vainfas, 1997a, pp. 238-239); de “ofício”, visto que os que exerciam atividades mecânicas eram impedidos, igualmente, de participar de vários cargos; e, perpassando todos, os ditados pelos setores dominantes, que procuravam, a todo custo, se diferenciar e reproduzir a sociedade estamental portuguesa. Nesse sentido, o Estatuto da Pureza de Sangue permaneceu como instrumento a ser acionado em determinadas circunstâncias. Limitava ao cristão-novo o acesso a algumas instituições, sem que isto gerasse manifestações racistas, por parte dos cristãos-velhos (Chacon, 1955; Novinsky, 1992b [1972]; 1991; Tucci Carneiro, 1983). Por outro lado, verifica-se a probabilidade de que os cristãos-novos não buscassem romper os limites estabelecidos (Calaça, 1999). Diferente do que ocorria na Metrópole, na Colônia, tal situação, em lugar de ter gerado divergências entre cristãos-novos e cristãos-velhos, matizou um certo grau de “consenso” hierárquico e estamental.

Anti-Semitismo no Brasil Contemporâneo

A emergência do anti-semitismo no Brasil contemporâneo deve-se, em parte, ao incremento do fluxo imigratório de judeus para

o país, especialmente após a Primeira Guerra Mundial. Embora desde a década de 1820, em seguida à Independência, registrem-se movimentos migratórios oriundos do norte da África (Benchimol, 1999; Blay, 1997, pp. 50-62), só a partir dos anos 20 a presença judaica em solo brasileiro adquire maior visibilidade. Até então, EUA, Canadá e Argentina eram os principais pólos de atração de grandes contingentes de judeus para o continente americano, vindos, principalmente, da Europa Centro-Oriental.

No caso específico do Brasil, as notícias sobre o país não eram positivas. Em geral, era retratado como uma grande selva, atrasado, rural, sendo, assim, um obstáculo ao sonho de ascensão social das empobrecidas massas judaicas. O início de uma política imigratória restritiva, nos países que mais absorviam judeus na América, acrescida do incipiente processo de modernização capitalista no Brasil, mudou a visão sobre os trópicos (Lesser, 1989, p. 92). De 1920 a 1928, a população judaica do Brasil triplicou, passando de 10 mil para 30 mil pessoas. Em meados dos anos 1920, mais de 10% dos imigrantes judeus europeus aportaram em terras brasileiras. Ainda na década de 20, aproximadamente metade da emigração da Europa Oriental para o país era constituída de judeus. Enfim, no início dos anos 30, cerca de 60 mil judeus viviam no Brasil (Lesser, 1995a, p. 44).

No decorrer dos anos 30, o avanço das concepções antiliberais, o fortalecimento de regimes autoritários e totalitários e as crescentes manifestações anti-semitas na Europa elevaram o fluxo migratório judaico. O Brasil continuou a ser uma importante porta de entrada para os judeus (Decol, 1999, pp. 22-26). O quantitativo de judeus que migram entre 1930 e 1940 foi apenas 11 pontos percentuais menor do que aquele entre 1920 e 1930 (Lesser, 1995a, p. 47).⁹

Os judeus tenderam a se concentrar nos grandes centros urbanos, como Rio de Ja-

neiro, São Paulo, Porto Alegre e Recife. Contavam com o auxílio de uma rede institucional de ajuda mútua, que incluía agências locais e internacionais. Em geral, não estavam vinculados ao mercado formal de trabalho, tendo presença marcante em determinados setores econômicos, como o pequeno comércio, o comércio ambulante e, em grau menor, a indústria — atividades que permitiram a ascensão econômica e social desse grupo étnico. É importante registrar que o comércio ambulante foi um importante meio de integração dos judeus à sociedade brasileira (Lesser, 1995a, pp. 67-95). Contudo, é nesse contexto que surge uma ambiência anti-semita no Brasil.

Política Imigratória Restritiva e Anti-Semitismo

Parece haver consenso de que o núcleo substantivo da questão judaica no Brasil reside na política imigratória restritiva do primeiro governo Vargas. Cabe, no entanto, precisar em que momento os judeus se tornaram um problema a ser resolvido pela ação do Estado. Como lembra Avraham Milgram (1995a, p. 147), o estabelecimento de um sistema de cotas por nacionalidade, inserido na Constituição de 1934, é visto por alguns autores (Tucci Carneiro, 1988, pp. 98-122; Levine, 1968, pp. 45-68) como o ponto de partida de um controle mais severo à entrada de judeus no país. Contudo, os judeus são raramente mencionados nos debates sobre o problema imigratório nas sessões de 1933 e 1934 da Assembléia Nacional Constituinte. O tema central da Constituinte, em matéria étnica, era a pertinência da continuidade da imigração japonesa ou, nas palavras da época, o “perigo amarelo” (Ramos, 1996), e, em posição secundária, as reações à imigração de assírios católicos para o Brasil, uma minoria que procurava fugir à perseguição do governo iraquiano (Strozemberg, 1997; Lesser, 1994a). Além disso, o sistema de cotas,

estabelecido pela Constituição de 1934, não atingia os judeus, pois estes não eram identificados como nacionalidade (Milgram, 1994, p. 73).

Os judeus só começaram a ser tratados como “perigo semita” em seguida à fracassada insurreição comunista de 1935 e, posteriormente, com a instauração do Estado Novo. No intervalo entre estes dois episódios, surgiu a circular secreta n.º 1.127, expedida pelo Ministério das Relações Exteriores em junho de 1937, restringindo a entrada de judeus no Brasil (Tucci Carneiro, 1988, pp. 166-167). Foi precedida de uma série de pressões e constrangimentos à entrada de judeus no país, que envolveram o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o Departamento Nacional de Povoamento e o Itamaraty (*idem*, 158-165). Com a implantação da ditadura Vargas, procurou-se controlar, por meio de uma série de decretos e circulares secretas, ainda mais a emissão de vistos que permitiriam aos judeus se refugiarem no país, que se estenderam, especialmente, pelo período de 1938 a 1940 (Lesser, 1995a, pp. 105-139; Milgram, 1994, cap. 4).

No final dos anos 80, Tucci Carneiro trouxe a público uma série de documentos, até então inéditos, sob guarda do Arquivo Histórico do Itamaraty, de fundamental importância para o avanço dos estudos sobre o tema — as chamadas circulares secretas —, possibilitando novas leituras sobre a atuação de instituições e personalidades políticas no Brasil da década de 30. Além de atribuir papel central ao anti-semitismo no contexto da ditadura Vargas, a historiadora eleva o Estado Novo à condição de comitê executivo antijudaico a serviço de setores empresariais receosos de uma competição desigual com o empresariado judaico advindo da imigração. Investido dessa função, o Estado Novo teria levado a efeito, com singular competência, a missão de limitar radicalmente o fluxo migratório de judeus para o país (Tucci Carneiro, 1988, p. 129). O princi-

pal representante do comitê executivo dos negócios anti-semitas foi, segundo Tucci Carneiro, o Ministério das Relações Exteriores e seu dirigente máximo, Oswaldo Aranha. A seu ver, foi a denominada “elite Rio Branco”, um corpo de diplomatas brasileiros, que assumiu a tarefa de limitar drasticamente a entrada de judeus no Brasil no final da década de 30, com a anuência de Vargas.

O enfoque economicista de Tucci Carneiro pode ser contraposto ao de Jeffrey Lesser (1995a), que analisou as ambigüidades da política imigratória do Estado Novo. Para isto, enfocou as motivações que determinaram a absorção de judeus, no final dos anos 30, em um contingente bastante expressivo, se forem levados em conta os constrangimentos existentes na época à entrada de judeus no Brasil. A partir da reinterpretção de determinadas imagens negativas a respeito dos judeus, em grande parte devido a pressões internacionais, gerou-se um campo de possibilidades que influenciou a entrada de judeus no Brasil. Para tanto, foi decisiva a pressão política de certos países, especialmente os Estados Unidos, sobre o governo brasileiro, e a busca de alianças com setores do Estado Novo, em particular com Oswaldo Aranha, que nutria grande simpatia pelos EUA. Dessa forma, as configurações estereotipadas dos judeus, conforme a situação, adquiriam sinais positivos ou negativos. As pressões externas, conjugadas com a perspectiva modernizante do governo, embasaram a política ambígua de Vargas no que concerne à entrada de judeus no país. Em outras palavras, judeus “indesejáveis”, munidos de capitais, habilidades mercantis e capacidade intelectual para se inserirem no processo de modernização do país, foram, contraditoriamente, bem-vindos.

Senkman (1996), assumindo posição distinta da de Lesser, considera que a atuação de Vargas se pautou, principalmente, pelas motivações internas de um governo voltado para o processo de industrialização do país.

Em diversos momentos, o governo Getúlio Vargas exercitou a autonomia na dependência, procurando maximizar os benefícios econômicos, aproveitando-se das rivalidades entre Alemanha e EUA. Para Senkman, Vargas operou uma dupla política: a de incorporação (em seu projeto de integração nacional) do judeu já radicado no Brasil e a de controle sobre a entrada de refugiados judeus “indesejáveis”. Essa dinâmica foi ditada pelo populismo varguista, que, por meio de uma lógica de desenvolvimento do mercado interno e de uma ideologia da “brasiliidade”, a saber, de uma identidade nacional inclusiva, fomentou a incorporação de um empresariado constituído de imigrantes (*idem*, p. 95).

Milgram privilegia em sua análise a política imigratória restritiva, de cunho nativista e nacionalista, que se vai radicalizando à medida que ocorre o avanço do nazismo e aumenta o contingente de refugiados judeus. Para ele, todas as tentativas de imigração coletiva de judeus para o Brasil, patrocinadas por agências internacionais nos anos 30, resultaram em fracasso, enquanto as iniciativas individuais tiveram mais sucesso, inclusive após o surgimento das circulares secretas. No limite, as pressões internacionais contribuíram para minorar os efeitos perversos dos dispositivos contra a imigração judaica (Milgram, 1995a, p. 148). Diferentemente de Lesser, Milgram considera que a importância de 1939 (o ano em que mais entraram judeus no Brasil em termos proporcionais) se relaciona a fatos concernentes à história do Holocausto.

Para o historiador, deve-se, por um lado, realçar as estratégias dos judeus, que, fazendo uso de todos os meios (legais e ilegais), procuraram emigrar de uma Europa assolada pelo avanço do nazismo, e, por outro, não subestimar a contínua inobservância dos decretos, por parte de funcionários do Ministério das Relações Exteriores, dentro e fora do Brasil (*idem*). Milgram (1994,

p. 67) destaca que 1937 é o ano que marca a preocupação dos setores governamentais com a imigração judaica, lembrando que até a primeira metade dos anos 30 não havia uma “questão judaica” no Brasil (*idem*, p. 72). Ele relaciona a percepção do judeu enquanto ameaça para a sociedade brasileira, com a tentativa da Intentona Comunista, em 1935. A partir de então, o judeu passa a ser associado ao “perigo comunista”.¹⁰ O estudo de Milgram aborda, em particular, as negociações entre o governo Vargas e o Vaticano em função da imigração de “católicos não-arianos”, que eram, na verdade, judeus, para o Brasil. O historiador coloca em questão teses que generalizam o anti-semitismo da elite do Estado Novo, como é o caso de Tucci Carneiro (1988). Considera ser necessário observar a formação dos funcionários do Itamaraty e os locais de atuação dos mesmos no exterior, como forma de tornar inteligível suas atitudes em face da “questão judaica”. Assumindo posição semelhante a de Senkman (1996), Milgram (1994, p. 158) ressalta a importância do movimento pendular do governo brasileiro, entre a Alemanha e os Estados Unidos, e do cálculo político de Getúlio Vargas nesse contexto.

A pesquisa da documentação em arquivos oficiais sobre a questão judaica avançou muito nos últimos anos. Contudo, há ainda um cenário em aberto em relação à inteligibilidade do fenômeno. Inspirando-se no trabalho de Lesser (1995a), Grynszpan julga que a questão judaica ainda apresenta algumas lacunas em termos interpretativos. Para o historiador:

“[...] fica-se sem compreender, muitas vezes, por quê atores e instituições defendiam determinadas idéias, tomavam determinadas posições, da mesma forma que nem sempre ficam patententes as razões da vitória de umas ou de outras, do desfecho dos inúmeros conflitos e disputas no interior da estrutura do Estado que, como evidencia Lesser, emergem em torno da questão judaica” (Grynszpan, 1997, p. 557).

Durante certo período, foram recorrentes, junto ao Ministério das Relações Exteriores, as reclamações de embaixadores e cônsules brasileiros na Polônia, na Alemanha e na Romênia, a respeito da permissão em território nacional de “indesejáveis”. Independentemente da veracidade do conteúdo desses protestos, cabe citar pelo menos um caso representativo daquilo que Tucci Carneiro denominou “relações de compadrio” (Tucci Carneiro, 1988, pp. 196-199). Trata-se de uma carta, sobre a imigração de judeus, dirigida a Getúlio Vargas, em novembro de 1939, pelo embaixador do Brasil na Alemanha, Ciro Freitas Vale, considerado pela historiografia um dos diplomatas mais anti-semitas:

“Todos se dizem aí pouco amigos dos judeus, mas tem cada qual seu caso, e, por generosidade de nossos homens, vão entrando famílias e mais famílias, que, dentro de 50 anos, poderão dar grandes trabalhos aos dirigentes do país, que acusarão os de hoje de falta de previdência” (Freitas Vale *apud* Milgram, 1994, p. 116).

É importante destacar dois aspectos que dizem respeito ao corpo diplomático do Ministério das Relações Exteriores que servia na Europa. Em primeiro lugar, não consta que a “elite Rio Branco” (Tucci Carneiro, 1988, pp. 295-337), como em geral a elite política brasileira, fosse informada por uma cultura política de natureza xenofóbica. Nesse sentido, vale a análise de Avraham Milgram, que, sem cancelar as graves responsabilidades de determinados embaixadores e cônsules pelos destinos de centenas ou milhares de judeus, verifica que o antijudaísmo manifestado por esses atores políticos se encontrava na razão direta de suas interações com as sociedades do Leste Europeu às quais serviam, e que se caracterizavam por densa população judia e forte presença do anti-semitismo (Milgram, 1994, pp. 109-121; 1995b, p. 113).

Em segundo lugar, é importante compreender, como observa Bernardo Sorj (1997, p. 27), que a “sociabilidade política brasileira

[é] fortemente permeável a atitudes pragmáticas, ao compromisso e ao tratamento de cada caso individual como único, no lugar de atitudes burocráticas universalistas”. Desse modo, a importância da valorização dos esforços individuais de judeus desesperados, buscando escapar ao futuro genocídio nazista, deve estar associada à análise da cultura política brasileira, que orientou:

“[...] advogados e parentes de altos funcionários do Ministério [das Relações Exteriores] e outros a obt[er] concessões de vistos a estrangeiros de diversas origens, judeus inclusive, cujos parentes residiam no Brasil, graças ao poder de sua influência, o conhecimento pessoal, e a mania de não negar favores a amigos” (Milgram, 1994, p. 115).

Integralismo e Anti-Semitismo

O Integralismo é concebido pela literatura como um dos principais atores responsáveis pela criação de uma ambiência anti-semita no Brasil dos anos 30 (Maio, 1992; Cytrynowicz, 1992). O movimento fascista à brasileira, seja pela influência de movimentos autoritários e totalitários europeus, seja em função de seu nacionalismo exacerbado, associaria os judeus à fonte de diversos males presentes no mundo moderno. Para Trindade, o anti-semitismo sensibilizava as bases integralistas “em função da simplicidade de seu esquema explicativo: desde as revoluções francesa e soviética, até o controle das finanças internacionais, tudo seria dirigido pela ação judaica” (Trindade, 1979, p. 228).¹¹

Lesser, embora não se aprofunde no tema, acaba por dilatar a importância da ideologia anti-semita nas bases do movimento. Dispõe que a agenda da Ação Integralista Brasileira — AIB era claramente anti-semita. Revela, também, o papel representativo de Gustavo Barroso na difusão dessas idéias (Lesser, 1995a, pp. 112-113). Conforme Araújo (1979, p. 1), no âmbito da produção ideo-

lógica, o anti-semitismo parecia fonte inspiradora quase que exclusiva de Gustavo Barroso, levando-o a uma relativa solidão.¹² Por um lado, ele foi um dos instrumentos de coesão ideológica das milícias integralistas; por outro, um móvel acionado por Gustavo Barroso na sua competição com Plínio Salgado pela liderança da Ação Integralista Brasileira (Maio, 1992; 1996).

Mesmo não apresentando nenhuma questão racial ou étnica em sua plataforma política, o anti-semitismo tinha seu lugar nas hostes integralistas. Isto não impediu que Plínio Salgado tivesse uma série de confrontos com Barroso, e tampouco o tolheu de estabelecer um canal de comunicação com a comunidade judaica. Em abril de 1934, em uma clara demonstração de insatisfação com o extremismo de Gustavo Barroso, Plínio afirmava que “o problema do Brasil é ético e não étnico” (Trindade, 1979, p. 242). Em outubro do mesmo ano, o líder dos camisas-verdes reuniu-se com o rabino Isaías Raffalovitch, importante liderança da comunidade judaica do Rio de Janeiro, que transmitiu a preocupação dos judeus com a radicalização do discurso anti-semita. Nessa ocasião, Plínio prometeu a Raffalovitch que a temática judaica estaria ausente do programa integralista (Lesser, 1995a, p. 115). A ambigüidade da AIB quanto à questão do antijudaísmo teve momentos dramáticos, como a suspensão decretada por Plínio, por seis meses, da publicação da coluna *Judaísmo Internacional*, de Gustavo Barroso, no jornal *A Ofensiva* (Maio, 1992, p. 95).

Todavia, o anti-semitismo presente no interior da AIB continuou a ter seu espaço político, seja na visão de Gustavo Barroso, como chefe de milícias, competindo com Plínio, e, por conseguinte, radicalizando seu discurso anti-semita, seja por meio de um círculo de adeptos da vertente do anti-semitismo totalitário, ou, por fim, na imprensa integralista (Maio, 1996, pp. 535-537). O discurso anti-semita fortalecia a opção nacionalista

proclamada pela AIB. Cabe destacar que a militância de Barroso e de algumas lideranças integralistas que aderiram ao discurso anti-semita, acrescida de sua influência em determinados setores do aparato de Estado (Marinha, Exército), não parece ter provocado impacto significativo. Não consta que a atuação da AIB, particularmente em relação aos judeus, tivesse promovido situações de tensão étnica ou conflitos reais que alterassem o cotidiano da comunidade judaica no Brasil (Levine, 1968, pp. 52-68; Deutsch, 1999, pp. 248-307).¹³

O Anti-Semitismo no Pensamento Social Brasileiro

É consenso na literatura sobre o anti-semitismo no Brasil que preconceitos antijudaicos permearam a produção intelectual na década de 30 (Maio, 1992; 1996; 1999a; Cytrynowicz, 1992; 1996; Lesser, 1995a; Deutsch, 1999; Tucci Carneiro, 1988). A primeira linha de reflexão, influenciada fortemente pelas idéias anti-semitas correntes na Europa, seria representada, principalmente, por intelectuais militantes da Ação Integralista Brasileira (Maio, 1992; Cytrynowicz, 1992). Conforme aponta Trindade (1979, p. 242), Plínio Salgado e Miguel Reale associavam a “ação maléfica” dos judeus ao plano econômico, ou seja, à idéia de que os judeus dominavam o capital financeiro internacional. No entanto, no caso de Plínio, líder máximo do integralismo, esse fenômeno não seria algo “atávico”, e sim uma situação histórica. Embora compartilhasse da visão de que o povo judeu insistia em se constituir como comunidade à parte, Plínio apostava na sua assimilação gradativa (*ibidem*). Com isso, destoava da visão de Gustavo Barroso,¹⁴ que se enquadra no modelo de anti-semitismo de corte moderno, totalitário (Maio, 1992, cap. 3), na perspectiva analítica de Arendt (1975), que pode ser evidenciado no discurso a seguir:

“A questão judaica não é, como pensa muita gente e como muitos judeus se esforçam por espalhar, uma questão *religiosa ou racial*. É uma *questão política*. Ninguém combate o judeu porque ele seja da raça semita nem porque siga a religião de Moisés. Mas sim porque ele age *politicamente* dentro das nações, no sentido dum plano preconcebido e levado por diante através dos tempos (Gustavo Barroso, *O que o Integralista Deve Saber*, 1935, p. 119 *apud* Maio, 1992, p. 92, ênfases no original).

Sua visão totalitária, identificada com a ideologia nazista, creditava aos judeus, pelo seu suposto peso político, uma série de percalços que a humanidade e, especialmente, o Brasil estariam vivendo naquele momento.¹⁵

Tucci Carneiro (1988, pp. 86-96) estabelece os elos de continuidade entre o pensamento racista gestado no final do século XIX e a emergência de uma matriz de reflexão anti-semita nos anos 30. Desta perspectiva, Sílvio Romero, Euclides da Cunha, Nina Rodrigues, Oliveira Vianna ao abordarem o negro e o mulato, inspirados em Gobineau, Lapouge e Le Bon, teriam oferecido os conteúdos básicos para a inteligibilidade do “elemento semita” na década de 30. Em contexto nacionalista, segundo a historiadora, novos autores surgem, como Francisco Campos, Azevedo Amaral, Gustavo Barroso e Alceu Amoroso Lima, que indiretamente contribuíram para o estabelecimento de uma política anti-semita durante o Estado Novo (*idem*, p. 96).

Antônio Cândido, ao prefaciara *O Anti-Semitismo na Era Vargas* (Tucci Carneiro, 1988), alerta para algumas simplificações na abordagem da autora, tanto no campo do pensamento social quanto nas comparações entre determinados segmentos da elite política (*idem*, pp. 14-15). No campo das idéias, comenta as implicações da comparação atemporal de Sílvio Romero e Oliveira Vianna do racismo. Enquanto o racismo, no período de Sílvio Romero, era “um dado” considerado científico, na geração de Oliveira Vianna apa-

rece como “um preconceito”. Sugere que se deva avaliar o que cada pensador extrai dos conceitos e noções, compreendendo que, enquanto para Sílvio Romero a “arianização levaria a uma concepção democrática”, já que a tendência à homogeneização racial igualaria o potencial da população, para Oliveira Vianna a glorificação do ariano era pressuposto de uma hierarquização elitista. Propõe que se deva, acima de tudo, “pensar do ângulo da história das idéias, isto é, pensar na variação de uma determinada idéia ao longo do tempo” (*idem*, p. 15).

Desde a década de 20, autores como Capistrano de Abreu, Eduardo Prado, Paulo Prado, Rodolfo Garcia e Oliveira Vianna, no contexto das primeiras publicações dos *Livros das Visitações do Santo Ofício ao Brasil*, debatem a importância do “elemento semita” na formação da identidade nacional.¹⁶ Em 1925, Paulo Prado, em *Paulística*, dedica um capítulo à presença dos cristãos-novos em Piratininga. Aponta a probabilidade de grande contingente dos povoadores de São Paulo ser formado por “semitas”. Este argumento foi contestado por Oliveira Vianna, o que gerou um debate, com réplica de Prado na 2.^a edição de *Paulística*, já nos anos 30. O tema do legado da herança ibérica tornou-se obrigatório naquele momento, inclusive com a participação de Gilberto Freyre no debate.

Lesser (1995a, caps. 2 e 3) analisa a atuação de Oliveira Vianna como *policy maker* no campo da política imigratória restritiva do governo Vargas, realçando seus escritos anti-semitas. De fato, a visão racista de Oliveira Vianna considerava que o caldeamento de raças, desenvolvido há séculos, derivaria em uma sociedade branca, sob a égide dos “dólicos-louros” (Oliveira Vianna, 1923, pp. 107-166).

No caso dos judeus, Vianna chega a ser aparentemente contraditório. A princípio, ele considera a pouca afeição do povo judeu à assimilação, o seu suposto enquistamento e, não menos importante, seu grau zero de

fusibilidade (Oliveira Vianna, 1959 [1932], pp. 84-116). Contudo, em texto posterior, ele reconhece que o judeu não tem características antropológicas fixas, sendo dotado de certa capacidade de assimilação (Oliveira Vianna, 1940, p. 611). Dentre os diversos processos de interação dos judeus com outros povos ou nacionalidades (eslavos, alemães, espanhóis, portugueses, italianos e árabes), Vianna dá importância apenas aos judeus alemães, por serem “mais semelhantes, morfologicamente aos alemães do que os seus compatriotas da Palestina, apresentando uma grande frequência de tipos louros, de olhos azuis” (*ibidem*). Como a grande migração judaica seria de origem eslava (russos e poloneses), de “tipos brunóides” (*idem*, p. 614), Oliveira Vianna implicitamente alertava para o perigo da absorção de grandes contingentes de judeus. Propunha uma seleção étnica, com o objetivo de conformar uma “raça brasileira”. Reitera, assim, seu monogenismo traduzido pela ideologia do branqueamento.

Recentemente, Gilberto Freyre — que escolheu Oliveira Vianna como interlocutor, na perspectiva de afirmar sua visão anti-racialista em *Casa-Grande & Senzala* (1933) — tornou-se objeto de análises distintas a respeito de seu suposto anti-semitismo. Seja por conta de uma série de estereótipos negativos atribuídos aos judeus e detectados em sua obra, seja em função de seu enfoque reativo à modernidade, representada pelos judeus, o sociólogo acabou por ser inserido no rol dos anti-semitas dos anos 30 (Costa Lima, 1989; Ferraz, 1995; Needell, 1995). Em contraposição a esse enfoque, Maio (1999a; 1997; 1995) considera que, embora a narrativa de Freyre seja, com frequência, ambígua e imprecisa, e conquanto utilize por vezes uma linguagem racialista, seu argumento substantivo, informado pela concepção neolamarckiana de raça e pelo enfoque weberiano acerca dos fundamentos do capitalismo moderno, leva à incorporação positiva dos judeus à

nova sociedade criada nos trópicos. Participante ativo da formação do “cadinho racial brasileiro” e sem ter qualquer responsabilidade pelo desenvolvimento do capitalismo industrial no Brasil, como se verifica em *Sobrados & Mucambos* (1936), o “judeu maleável”, neolamarckiano, freyriano seria mais um exemplo da pluralidade étnica constitutiva da identidade “lusobrasileira”.

A literatura, constantemente, aponta para a relevância do papel de Oliveira Vianna na montagem do Estado corporativo do primeiro governo Vargas e de sua política imigratória restritiva.¹⁷ No caso de Freyre, em pleno processo de centralização política, de pressões contra a imigração estrangeira e da tentativa de construção definitiva de uma identidade nacional, emerge o “judeu mestiço”, não escapando ao ideário do autor de *Casa-Grande & Senzala* (1933), em consonância com a ideologia que, gradativamente, veio a prevalecer entre as elites políticas e intelectuais, proclamando a existência de um Brasil miscigenado (Maio, 1999a, p. 104).¹⁸

Houve uma plêiade de intelectuais brasileiros que se manifestou contra o anti-semitismo, particularmente nas coletâneas *Por que Ser Anti-Semita? Um Inquérito entre Intelectuais Brasileiros* (1933)¹⁹ e *Os Judeus na História do Brasil* (1936). A primeira foi organizada pelo rabino Isaias Raffalovich, que teve papel central na estruturação da comunidade judaica do Rio de Janeiro nos anos 20 e 30, sendo custeada pela *Jewish Colonization Association* (Lesser, 1995a, p. 116). O segundo livro foi publicado pelo editor Uri Zwerling. Tinha por objetivo apresentar a contribuição positiva dos judeus à sociedade brasileira, desde os primórdios da colonização até os anos 30. A maior parte dos artigos²⁰ versa sobre o Brasil-Colônia, alguns deles com base em documentos das Visitações do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição, então recém-publicados.

Destacam-se nestas obras imagens contraditórias dos judeus, revelando uma série

de estereótipos com sinais positivos e negativos (Lesser, 1995a, p. 116; Maio, 1997, p. 149; Tucci Carneiro, 1988, pp. 477-478). Tais obras merecem exames mais cautelosos, levando-se em conta as trajetórias intelectual e profissional dos seus autores. Sem dúvida, a publicação das duas coletâneas revela uma razoável capacidade de interlocução de representantes da comunidade judaica com formadores de opinião no interior da sociedade civil. Contudo, essa situação indica, também, independentemente das visões ambíguas sobre os judeus, a disponibilidade de uma parte da intelectualidade para combater o anti-semitismo (Maio, 1999b, pp. 234-235).²¹

Considerações Finais

Dois fatores marcaram o anti-semitismo na Colônia. O primeiro, tem a ver com a Inquisição portuguesa, que se especializou na perseguição aos cristãos-novos. Prendeu, torturou e levou muitos dos descendentes dos judeus sefarditas às fogueiras, alegando a dissidência da ortodoxia. Porém, sua atuação nos trópicos foi esporádica e concentrou-se em determinadas regiões. Nessas circunstâncias, o anti-semitismo tende a emergir e a modificar a sociabilidade vigente, provocado principalmente pelo temor do aparato repressor. Com a ação efetiva do Tribunal do Santo Ofício, todos se tornavam suspeitos, todos deviam denunciar a todos e os cristãos-novos foram as principais vítimas das denúncias, dos confiscos e das prisões. Consideramos, no entanto, problemáticas as abordagens que centralizam suas análises nessa relação de poder, esporádica e circunstancial, entre a Inquisição e os cristãos-novos, sem levar em conta a interação do cristão-novo na Colônia, nas ocasiões em que, apesar de indiretamente presente, o Tribunal permanece distante.

Com um enfoque centrado nas disposições jurídicas e nas relações sociais, é im-

portante ressaltar um segundo fator, que pode revelar elementos da “sociabilidade brasileira”. No caso do Rio de Janeiro, embora impedidos juridicamente de participar de uma série de instituições, os cristãos-novos conseguiram estabelecer-se, criar raízes e conviver em relativa harmonia com os cristãos-velhos, enquanto os interesses e a influência inquisitorial permaneceram distantes (Silva, 1995; Calaça, 1999). Essa condição social dispõe que os cristãos-novos conviveram em um quadro ambíguo, permissivo e restritivo, ao mesmo tempo “iguais” — por serem brancos, na maior parte das vezes abastados senhores de engenhos e escravos — e “diferentes” — por serem descendentes de judeus convertidos, impedidos legalmente de fazer parte dos quadros políticos (Novinsky, 1987, p. 42; Calaça, 1999, pp.136-142). Essa situação gerou o que denominamos de um consenso hierárquico e estamental, que supomos ser de fundamental importância para a compreensão da interação dos homens livres e “brancos” na época. Sugerimos que essa tendência, que teria fomentado uma sociabilidade própria, se comparada com outras formas de colonização, se tenha intensificado no além-mar, tendo como fator importante a circunstância social em que se encontrava grande parte da população que aqui se radicava.

Em relação ao período contemporâneo, sem dúvida, a visibilidade crescente dos judeus no cenário urbano, especialmente no decorrer da década de 30, foi criando aos poucos atitudes adversas por parte do aparato estatal, em movimentos sociopolíticos, como a AIB, em órgãos da imprensa e em círculos intelectuais e políticos.

Todavia, esse cenário não impediu a formação de uma dinâmica e plural vida comunitária judaica, durante os anos 20 e 30, com escolas, jornais e instituições recreativas, religiosas, culturais e políticas, que respeitava a diversidade regional e as clivagens ideológicas e políticas existentes. Eram comuns

as divisões entre alemães e poloneses, entre *sefaraditas* e *asquenazes*, entre direita e esquerda, entre religiosos e laicos e entre sionistas e anti-sionistas, compondo um rico painel de sociabilidades.²² Nesse universo, a análise do anti-semitismo oferece, de certo modo, rendimento limitado para a compreensão dessa realidade diversa.

A “questão judaica”, na verdade, foi um produto da ação estatal que em suas políticas limitadoras da imigração judaica agiu, com frequência, de modo contraditório. Por sinal, não há termos de comparação, no que tange a restrições e, como observa Grün (1999, p. 374), entre o tratamento dado à imigração judaica com aquele voltado, por exemplo, para os chineses no final do século XIX, ou com relação aos assírios católicos nos anos 30. Indo além, as tentativas de controle sobre grupos étnicos ou nacionais, no contexto estado-novista, tiveram efeitos muito distintos quando se observa, a título de ilustração, os casos dos judeus, dos alemães, dos italianos ou dos japoneses (Lesser, 1999; Seyferth, 1997).

Oracy Nogueira afirma que a ideologia das relações raciais que prevalece no Brasil é “assimilacionista e miscigenacionista” (Nogueira, 1955, p. 552). Esta ideologia, ao que tudo indica, se consolidaria na era Vargas, quando os judeus (e outras minorias) foram pressionados a solucionar o problema da preservação de suas particularidades étnicas (Grün, 1991). O brasileiro tenderia a revelar maior intolerância com as minorias que não aceitassem o convite à assimilação, acionando, então, o preconceito.²³

Ao se levar em conta a turbulência internacional e a receptividade oferecida ao judeu no Brasil, verifica-se, muitas vezes, a discrepância entre as “circulares secretas”,

os discursos de círculos intelectuais ou políticos e as ações de atores que compunham os diversos escalões do aparato governamental ou da *intelligentsia* brasileira. Tem-se a impressão de que a sociabilidade brasileira, consolidada pela ideologia assimilacionista, caso não contrariada pela manutenção de identidades primordiais, revela-se frequentemente em descompasso com a atuação de setores do Estado, implicando, inclusive, a conduta ambígua de representantes governamentais.

Em estudos sobre o anti-semitismo no Brasil, ainda ocorre, com frequência, a emergência de uma perspectiva que se ocupa em isolar, registrar e denunciar culpados pelas desventuras de cristãos-novos e judeus no Brasil, o que resulta na ênfase de um sentido atemporal às perseguições sofridas por tais minorias. Distancia-se, assim, tanto do viés histórico quanto do sociológico, por relegar a segundo plano a contextualização e a interpretação do fenômeno em suas especificidades, ou seja, nas formas nas quais se apresentam nos cenários em questão.

Desse modo, é necessário levar-se em consideração a interação dos agentes envolvidos, em seus costumes, identidades, sociabilidades e interesses, revelando aspectos específicos, temporais e espaciais, de manifestações do anti-semitismo, bem como da importância do tema para compreensão não apenas da forma que afetou as minorias (cristãos-novos e judeus), mas também as respectivas sociedades em suas totalidades históricas.

(Recebido para publicação
em junho de 2000)

Notas

- 1 O termo *anti-semitismus* surge na Alemanha, por volta de 1880, com Wilhelm Marr, autor de *Der Sieg des Judentums über das Germanentum*, em um contexto de difusão de idéias racistas. Durante os séculos XIX e XX, foi adquirindo significados cada vez mais próximos do conceito hoje utilizado pelas ciências sociais. François de Fontette, ao pesquisar o *Nouveau Larousse Illustré*, verifica algumas variações no seu significado. Em 1897, “anti-semitismo” aparece definido como “movimento de opinião que, em certos países, se elevou contra os judeus, e tende a fazer com que se tomem contra ele medidas de exceção”; em 1906, como “doutrina daqueles que se opõem à influência dos judeus”; e, em 1988, como “doutrina ou atitude de hostilidade sistemática em relação aos judeus, e é chamado anti-semita aquele que é hostil aos judeus” (Fontette, 1989, p. 9). A bibliografia sobre o anti-semitismo é ampla. Cabe citar alguns clássicos, tais como Pierre Sorlin (1974), Jacob Katz (1969; 1970; 1971; 1978), Leon Poliakov (1974; 1985a; 1985b; 1996), George L. Mosse (1978), Jean Paul Sartre (1965), Norman Cohn (1969) e Hannah Arendt (1975; 1983).
- 2 Vale lembrar que questões tais como as relações entre prostitutas judias, as denominadas polacas, que tiveram alguma visibilidade entre o final do século XIX e os primeiros dois decênios do século XX, e a criação de diversos estereótipos antijudaicos não foram exploradas neste trabalho em função da dificuldade em se encontrar na literatura sobre o tema uma análise mais definitiva acerca da interface dos dois fenômenos. Sobre esse assunto, ver: Lesser (1995a), Rago (1989), Menezes (1992) e Kushnir (1996).
- 3 No século XIV, ocorreram manifestações compulsivas de ódio aos judeus na Espanha; resultou que, em algumas cidades, os *sefarditas* se viram pressionados a optar entre a adesão ao catolicismo ou a expulsão, com o confisco dos seus bens. Os que optaram pela conversão passaram a ser denominados “cristãos-novos” ou “marranos”. Criava-se, assim, o fenômeno “cristão-novo”, marca específica da Península Ibérica e dos seus domínios. Em 1492, esse fenômeno atingiu o seu ápice, quando os *reis católicos* promulgaram o *Edito de Expulsão*, estendendo o binômio conversão ou expulsão para todo o reino, recém-unificado. Os que optaram por não se converter migraram, em sua maioria, para Portugal, aumentando o contingente de judeus no pequeno reino ibérico. Fernando e Isabel (os reis católicos) obtiveram do Papa Sisto IV uma Bula, permitindo a instauração do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição espanhola. A bibliografia sobre os motivos da conversão e sobre a criação da Inquisição espanhola é extensa. Vale mencionar os trabalhos clássicos de H. C. Lea (1906-1907) e I. Baer (1992 [1945]). Os estudos sobre a Inquisição e o cristão-novo na Espanha despertam intenso debate historiográfico, com trabalhos de fundamental importância, como os de H. Kamen (1966), B. Netanyahu (1966; 1995), B. Benassar (1977).
- 4 A Inquisição se especializou, principalmente, na perseguição aos cristãos-novos, assim como na dos seus descendentes, mormente acusados de serem “judaizantes”, não só no reino como em toda a extensão do império marítimo português. A narrativa histórica da instauração da Inquisição portuguesa conta, também, com bibliografia relativamente extensa. Vale citar os trabalhos clássicos de Alexandre Herculano (1854), Antônio Baião (1906; 1919) e João Lúcio de Azevedo (1922) e Kayserling (1971 [1867]). Há registros de que a iniciativa de tais estudos se dá por parte de autores estrangeiros, em especial franceses e alemãs (Mendonça e Moreira, 1980, pp. 5-7).

5. Autores como F. A. Varnhagen (1845), Antônio Baião (1906; 1919), Capistrano de Abreu (1922), João Lúcio de Azevedo (1922), dentre outros, não podem deixar de ser lembrados por suas contribuições iniciais ao tema. Arnould Wiznitzer (1966) foi o primeiro a promover um estudo específico sobre os cristãos-novos no período colonial.
6. Vale registrar, dentre outras, as obras de Mello (1989), Lippiner (1962; 1969), Omegna (1969), França e Siqueira (1963) e França (1969). Trabalhos recentes sustentam algumas hipóteses sobre a motivação do empreendimento inquisitorial na Colônia, embora se detenham em outros grupos sociais. Ver Belline (1989), Lima (1991), Raminelli (1990), Souza (1986), Mott (1992) e Vainfas (1986; 1989; 1995; 1997a).
7. O debate entre Saraiva e Revah se dá por conta do livro *Inquisição e Cristãos-Novos* (Saraiva, 1985 [1956]), que rompe com uma tradição historiográfica unânime na aceitação do “judaísmo” dos cristãos-novos. Uma análise sumária sobre a tradição historiográfica, anterior a esta polêmica, pode ser vista em *Cristãos-Novos na Bahia* (Novinsky, 1992b [1972], pp. 3-22).
8. Dentre outros, vale mencionar os trabalhos de J. A. G. de Mello (1989), E. C. de Mello (1989), S. B. Schwartz (1988), D. G. Smith (1975), J. G. Salvador (1992), L. G. F. da Silva (1995; 1999), C. E. Calaça (1999), A. G. Araújo Júnior (1998), A. A. F. de Assis (1998), R. A. Bromberg (1984), B. Feitler (1997), A. Y. Hoshi (1999), F. M. Lustosa (1999) e S. M. de S. Santos (1997).
9. Jeffrey Lesser apresenta uma estimativa de imigração judaica para o Brasil: entre 1881 e 1900, cerca de 1.000 judeus emigraram para o Brasil; entre 1901 e 1914, cerca de 8.750; entre 1915 e 1920, cerca de 2.000; entre 1921 e 1925, 7.139; entre 1926 e 1930, 22.296; entre 1931 e 1935, 13.075; e entre 1936 e 1942, 14.576 (Lesser, 1995a, p. 316).
10. É importante destacar que as relações entre judeus, comunismo e anti-semitismo no Brasil dos anos 30 ainda estão para ser investigadas com maior acuidade. Há uma série de pesquisas em andamento, algumas delas com base em documentação do DOPS, recentemente aberta à consulta. Sobre a questão, ver: Blay (1989), Tucci Carneiro (1997; 1999), Milgram (1997), Lerner (1997), Lewin (1997), Maio (1999a) e Pandolfi (1995).
11. Hélió Trindade, em sua tese de doutorado, fez 130 entrevistas com antigos dirigentes nacionais e regionais, além de militantes de base, da AIB. O questionário por ele aplicado teve perguntas abertas e fechadas. Na pergunta aberta sobre as motivações que teriam levado à inserção no movimento, apenas cinco entrevistados citaram o anti-semitismo como motivação principal (Trindade, 1979, p. 153). Já na parte do questionário onde se pede para concordar ou discordar, com gradações, de uma série de frases, 71% dos integrantes da AIB “concordam muito” com a seguinte colocação: “os judeus são associados ao surgimento do comunismo e capitalismo internacionais” (*idem*, pp. 265 e 333). Por um lado, como observa Trindade, “o anti-semitismo não tinha tradição no Brasil antes da fundação da AIB” (*idem*, p. 153). Mas, por outro, uma parte significativa dos militantes adere ao postulado moderno do anti-semitismo, que se confunde com a crença em uma conspiração mundial judaica.
12. Miguel Reale considera que a “AIB não formava unidade compacta do ponto de vista doutrinário, nela atuando correntes de opinião diversificadas. Pelo menos três delas persistiram até o término do movimento: uma, a mais numerosa, liderada por Plínio Salgado, fundada na doutrina social da Igreja e na exaltação nacionalista; uma outra, que dava ênfase aos problemas jurídico-institucionais do Estado; e uma terceira, mais preocupada

com os valores tradicionais da história pátria, a que acrescentava um anti-semitismo de frágil mas espalhafatosa fundamentação, com Gustavo Barroso à frente” (Reale, 1986, p. 80).

13. Talvez a única nota destoante da distância entre o discurso e a prática da AIB diante do anti-semitismo esteja em um episódio, ocorrido em São Paulo. Segundo Deutsch (1999, p. 280), “só teria havido um possível caso de violência de Integralistas contra judeus em que uma bomba explodiu numa escola judia em São Paulo em 1934 deixando várias crianças seriamente feridas. A comunidade judaica culpou a AIB pela explosão, como também por haver ameaçado explodir um teatro judeu naquela cidade. No entanto, o movimento [AIB] negou o seu envolvimento”. No caso do aparato policial, Elizabeth Cancelli menciona a repressão a uma manifestação, ocorrida em 1933, no Rio de Janeiro, contra o nazismo e a escalada anti-semita na Alemanha. Segundo a historiadora, “a ação policial acabou em uma abalada perseguição aos manifestantes nas ruas e no interior dos cafés e restaurantes. O grão-rabino Isaias Raffalov[ich] dizia, num protesto enviado ao ministro da Justiça, Francisco Antunes Maciel, que não satisfeitos com este atentado, que podemos provar, violaram domicílios de famílias distintas de comerciantes conceituados e desrespeitaram a Sinagoga da rua Sant’Anna.” (Cancelli, 1993a, p. 126). No subcapítulo “O Judeu”, Cancelli cita a perseguição aos cártens e aos judeus comunistas, ao lado dos decretos restritivos à imigração (*idem*, pp. 125-130). De fato, estamos diante de atos de violência. No entanto, suas evidências contemplam enormes diferenças entre si, quanto às possibilidades de análise, que acabam por ser uniformizadas em nome de uma versão denunciadora da história da era Vargas.
14. Para uma análise mais pormenorizada do anti-semitismo de Plínio Salgado e Miguel Reale, ver Cytrynowicz (1992).
15. Chegou a traduzir, publicar e prefaciar algumas obras de propaganda e cunho anti-semita, dentre as quais os *Protocolos dos Sábios de Sião* (1936), *O Judeu Internacional* (1938), de Henry Ford e *Les Forces Secrètes de la Revolution*, de Léon de Poncins, traduzida como *As Forças Secretas da Revolução: Maçonaria e Judaísmo* (1931). Outras, de sua autoria, em geral de cunho panfletário, atingiram várias edições. Pode-se destacar: *História Secreta do Brasil* (1937-1938); *A Sinagoga Paulista* (1937); *O que o Integralista Deve Saber* (1935); *O Integralismo de Norte a Sul* (1934); *Brasil, Colônia de Banqueiros* (1934); *O Quarto Império* (1935); *O Judaísmo, Maçonaria e Comunismo* (1937); *Roosevelt, Es Judio* (1938); e *A Palavra e o Pensamento Integralista* (1935). Ao historiar seu ingresso na AIB, Barroso comenta que seu discurso antijudaico se dá a partir da militância no movimento integralista. Afirma que, antes de sua filiação, “nunca escrevera uma palavra contra os judeus. Sabia alguma coisa a respeito da questão, mas não o bastante para me imprimir uma atitude espiritual. Foi o integralismo que me tornou antijudaico” (Barroso, 1937 *apud* Maio, 1992, p. 92).
16. Em 1922, Capistrano de Abreu homenageava Eduardo Prado, já falecido, e que, segundo Capistrano, “tinha certa predileção pelas cousas inquisitoriais” (p. 37). Faz referência ao seu sobrinho, Paulo Prado, organizador da *Série Eduardo Prado*, através dos dizeres de Claude d’Abbeville: “Amigo carinhoso e discípulo amado, Paulo Prado quer reatar a tradição do seu saudoso tio. De contribuições históricas seria capaz e é possível as apresentar, si sua vida laboriosa lhe conceder as ensanchas imprescindíveis. Por ora limita-se a fornecer instrumentos aos desejosos de trabalhar. A *Série Eduardo Prado*

- destina-se aos que aspiram conhecer melhor o Brasil” (d’Abbeville *apud* Abreu, 1922). Os livros das *Visitações*, durante os anos 20, contaram com prefácios de Capistrano de Abreu e Rodolfo Garcia (esta série pode ser vista em Vainfas, 1989, p. 375).
17. O potencial de miscigenação de imigrantes estrangeiros ao cadinho racial brasileiro já fazia parte das preocupações de Oliveira Vianna, desde o início dos anos 20. Em 1923, seu parecer a respeito de um projeto do deputado Fidélis Reis, restringindo em absoluto a entrada de negros norte-americanos, revela que sua visão sobre judeus mantinha uma linha de coerência (Ramos, 1996, p. 67).
 18. É importante lembrar que, como observa Maio (1999a, p. 110, n. 76), enquanto Oliveira Vianna procurava, em 1932, com base em literatura norte-americana, dar substância aos seus postulados seletivos quanto à imigração judaica e de outros grupos étnicos para o Brasil (Oliveira Viana, 1959 [1932]), Gilberto Freyre foi utilizado como instrumento de luta contra o anti-semitismo, com um artigo intitulado “Os Começos da Literatura Israelita na América”, que fez parte da coletânea *Os Judeus na História do Brasil* (Rio de Janeiro, Uri Zwerling Editor, 1936). Este texto de Freyre foi extraído do seu *Guia Prático, Histórico e Sentimental da Cidade do Recife* (Recife, 1934).
 19. Entre os colaboradores desta publicação constavam intelectuais da importância de Alfredo Ellis Junior, Afrânio Peixoto, Antonio Piccarolo, Affonso Schmidt, Baptista Pereira, Coelho Neto, Evaristo de Morais, Humberto de Campos, Hermes Lima, Menotti Del Picchia, Oduvaldo Vianna, Orígenes Lessa, Solidônio Leite Filho e Gilberto Amado.
 20. Participaram desta publicação Arthur Ramos, Edgard Roquette-Pinto, Rodolfo Garcia, Paulo Prado e Gilberto Freyre (Zwerling, 1936).
 21. Sobre outras reações judaicas ao anti-semitismo no Brasil, ver Schulmann (1937) e Levisky (1942).
 22. Um exemplo ilustrativo da diversidade geográfica de origem e da pluralidade ideológica, existente no interior da comunidade judaica, refere-se à contenda em torno da homenagem a ser prestada ao físico Albert Einstein, em sua visita ao Brasil, em 1925. Bila Sorj, com base em pesquisa do historiador Alfredo Tomasquim, sobre a vinda de Einstein ao Brasil, observa que: “apesar de Albert Einstein ser uma personalidade respeitada e admirada por todas as correntes do judaísmo naquele momento, não se conseguiu chegar a um acordo sobre a composição do comitê de recepção. Disputas sobre a hegemonia da representação dos judeus pelas diferentes organizações acabaram por excluir o grupo da Biblioteca Scholem Aleichem, que, representando a esquerda, se recusava a ficar subordinada a uma organização central controlada por sionistas. Encontrar uma língua comum, entre audiência e palestrantes locais parecia impossível. No evento, que reuniu duas mil pessoas no Automóvel Clube do Brasil, fizeram uso da palavra, em iídiche, o tesoureiro da Federação Sionista do Brasil e representante dos asqhenazim; em francês, o diretor do Colégio Hebreu Brasileiro e representante dos sefaradim; em alemão, o rabino Raffalovich” (Sorj, 1998, pp. 3-6).
 23. Ao comparar os EUA com o Brasil, Nogueira faz a seguinte observação: “Penso na tendência generalizada, no Brasil, de supor-se que a negação da identificação com minorias culturais seja condição essencial ou *sine qua non* de abasileiramento. Assim espera-se que o índio deixe de ser índio, o judeu, de ser judeu e assim por diante, para serem brasileiros. Expressões como “ex-índio”, “ex-judeu” etc. seriam mais inteligíveis no Brasil que nos Estados Unidos (Nogueira, 1985, p. 34).

Bibliografia

I – Período Colonial

a) Cristãos-novos, inquisição e anti-semitismo na Europa Moderna

- Baer, I.
1992 *A History of the Jews in Christian Spain* (2.^a ed.). Jerusalem, The Jewish Publication Society, 2 vols.
- Baião, A.
1906 *A Inquisição em Portugal e no Brasil – Subsídios para sua História*. Lisboa, Typ. Calçada do Cabra, 7.
1919 *Episódios Dramáticos da Inquisição Portuguesa*. Porto, Edição da Renascença Portuguesa.
- Benassar, B. (org.).
1977 *L’Inquisition Espagnole (Xve-XXe Siècle)*. Paris, Hachette.
- Bethencourt, F.
1995 *L’Inquisition à l’Époque Moderne – Espagne, Portugal, Italie – Xve-XIXe Siècle*. Paris, Fayard.
- Carollo, D. H. M. de B.
1995 A Política Inquisitorial Portuguesa e os Cristãos-Novos. Dissertação de Mestrado, FFLCH/USP.
- Carvalho, F. M. de
1999 “Zacuto Lusitano e um Tratado de Medicina Dirigido ao Brasil”, in N. Falbel *et alii* (orgs.), *Em Nome da Fé: Estudos In Memoriam de Elias Lipiner*. São Paulo, Perspectiva.
- Coelho, A. B.
1987 *Inquisição em Évora*. Lisboa, Caminho, 2 vols.
- Contreras, J.
1993 “Limpieza de Sangre, Cambio Social y Manipulación de la Memoria”, in *Inquisición y Conversos. III Curso de Cultura Hispano-Judia y Sefardi*. Toledo, Asociación de Amigos del Museo Sefardi/Caja de Castilla la Mancha, 6-9 de setembro, pp. 81-102.
- Herculano, A.
1854 *História da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal*. Lisboa, Imprensa Nacional, 3 vols.
- Israel, J.
1992 *La Juderia Europea en la Era del Mercantilismo, 1550-1750*. Madrid, Catedra.
- Kamen, H.
1966 *A Inquisição na Espanha*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
1996 “Inquisição na Espanha Traz à Luz o Racismo”. *Folha de S. Paulo*, 14 de abril.

- Kayslering, M.
1971 *História dos Judeus em Portugal* (introdução, tradução e comentários de Anita Novinsky). São Paulo, Livraria Pioneira Editora.
- Lea, H. C.
1906-1907 *A History of the Inquisition of Spain*. New York, The Macmillan Company, 4 vols.
- Mea, E. C. de A.
1997 *A Inquisição de Coimbra no Século XVI – A Instituição, os Homens e a Sociedade*. Porto, Fund. Eng. Antonio de Almeida.
- Mendonça, J. L. de M. e Moreira, A. J.
1980 *História dos Principais Actos e Procedimentos da Inquisição em Portugal*. Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda.
- Nazario, L.
1989 *Autos-de-Fé como Espetáculos de Massa*. Dissertação de Mestrado, FFLCH/USP.
- Netanyahu, B.
1966 *The Marranos of Spain from the Late XIV to the Early XVI Century According to Contemporary Hebrew Sources*. New York, American Academy for Jewish Research.
1995 *The Origins of the Inquisition in Fifteenth Century Spain*. New York, Random House.
- Poliakov, L.
1996 *De Maomé aos Marranos – História do Anti-Semitismo II* (2.^a ed.). São Paulo, Editora Perspectiva.
- Revah, I. S.
1961 “Pour l’Histoire des Nouveaux-Chrétiens Portugais – La Rélation Généalogique d’L. de M. Aboab”. *Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira*, vol. II, n.º 2, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
1968 “L’Hérésie Marrane dans l’Europe Catholique du 15 au 18ème Siècle”, in J. Le Goffe (org.), *Hérésie et Société*. Paris, Mouton.
1979 “Os Marranos”, in N. Falbel e J. Guinzburg (orgs.), *Os Marranos*. São Paulo, CEJ, pp. 91-159.
- Ribeiro, B. A. F.
1999 *A Academia dos Singulares de Lisboa e os Cristãos-Novos*. Comunicação apresentada no II Encontro de Estudos Judaicos, UERJ, Rio de Janeiro.
- Roth, C.
1974 *A History of the Marranos*. New York, Schocken Books.
- Saraiva, A. J.
1985 *Inquisição e Cristãos-Novos* (5.^a ed.). Lisboa, Editorial Estampa.
- Saraiva, A. J. e Revah, I. S.
1985 “Polêmica acerca de Inquisição e Cristãos-Novos”, in A. J. Saraiva, *Inquisição e Cristãos-Novos* (5.^a ed.). Lisboa, Editorial Estampa, pp. 221-260.

Tavares, M. J. P. F.
1982 *Os Judeus em Portugal no Século XV*. Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, vol. 1.

b) Cristãos-novos, inquisição e anti-semitismo na Colônia

Abreu, C. de.
1922 *Um Visitador do Santo Ofício á Cidade do Salvador e ao Reconcavo da Bahia de Todos os Santos*. Rio de Janeiro, Typ. do Jornal do Commercio, de Rodrigues & Cia.

Araújo Júnior, A. G.
1998 *Cristãos-Novos e a Inquisição no Século de Ouro em Goiás*. Dissertação de Mestrado, FFLCH/USP.

Assis, A. A. F. de
1998 *Um “Rabi” Escatológico na Nova Lusitânia: Sociedade Colonial e Inquisição no Nordeste Quinhentista — O Caso João Nunes*. Dissertação de Mestrado, ICHP/UFF.

Associação Portuguesa de Estudos Judaicos.
1994 *Os Judeus Portugueses entre os Descobrimentos e a Diáspora*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

Azevedo, J. L. de
1922 “Notas sobre o Judaísmo e a Inquisição no Brasil”. *RIHGB*, vol. 91, n.º 145, pp. 679-697.

1989 *História dos Cristãos-Novos Portugueses* (3.ª ed.). Lisboa, Clássica Editora.

Bellini, L. A.
1989 *Coisa Obscura – Mulher, Sodomia e Inquisição no Brasil Colonial*. São Paulo, Brasiliense.

Benassar, B.
1988 “Une Fidelité Difficile: Les Nouveaux Chrétiens de Bahia et de Rio de Janeiro aux XVIIème et XVIIIème Siècles”. *Historie, Economies et Societes*, n.º 2, pp. 209-220.

Bohm, G.
1992 *Los Sefardies en los Dominios érica del Sur y del Caribe*. Frankfurt, Vervuert Verlag, Bibliotheca Ibero-Americana Band 44.

Boxer, C.
1981a *O Império Marítimo Português (1415-1825)*. Lisboa, Edições 70.
1981b *A Igreja e a Expansão Ibérica (1440-1770)*. Lisboa, Edições 70.
1988 *Relações Raciais no Império Colonial Português: 1415-1825*. Porto, Ed. Afrontamento.

Bromberg, R. A.
1984 *Inquisição no Brasil – Um Capitão-Mor Judaizante*. Dissertação de Mestrado, Centro de Estudos Judaicos/USP.

Calaça, C. E.
1999 *Cristãos-Novos Naturais do Reino e Moradores na Cidade do Rio de Janeiro: 1650-1710*. Dissertação de Mestrado, FFLCH/USP.

- Chacon, V.
1955 *O Anti-Semitismo no Brasil (Tentativa de Interpretação Sociológica)*. Recife, Clube Hebraico do Recife.
- Feitler, B.
1997 "Les Nouveaux-Chrestiens dans la Capitainerie du Paraíba au XVIII^e Siècle". *Cahiers du Brésil Contemporain*, n.º 32, pp. 89-100.
- Flory, R. e Smith, D. G.
1978 "Bahian Merchants and Planters in the Seventeenth and Early Eighteenth Centuries". *Hispanic American Historical Review*, vol. 58, n.º 4.
- França, E. de O.
1969 "Engenhos, Colonização e Cristãos-Novos na Bahia Colonial", in *Anais do IV Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História*. São Paulo, pp. 181-241.
- França, E. de O. e Siqueira, S.
1963 "Introdução"; in *Segunda Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil pelo Inquisidor e Visitador o Licenciado Marcos Teixeira: Livro das Confissões e Ratificação da Bahia*. São Paulo, Anais do Museu Paulista, tomo XVII.
- Hoshi, A. Y.
1999 Frei João Álvares de Santa Maria: A Mensagem Dissidente de um Judaizante do Século XVIII. Comunicação apresentada no II Encontro de Estudos Judaicos, UERJ, Rio de Janeiro.
- Lima, L. L. da G.
1991 A Confissão pelo Averso: O Crime de Solicitação no Brasil Colonial. Tese de Doutorado, FFLCH/USP.
- Lipiner, E.
1962 *Breve História dos Judeus no Brasil*. Rio de Janeiro, Ed. Biblos.
1969 *Os Judaizantes nas Capitâneas de Cima (Estudos sobre os Cristãos-Novos do Brasil nos Séculos XVI e XVII)*. São Paulo, Editora Brasiliense.
1977 *Santa Inquisição, Terror e Linguagem*. Rio de Janeiro, Editora Documentário.
- Lourenço, E. J.
1995 *Judeus: Povoadores do Brasil Colônia*. Brasília, ASEFE.
- Lustosa, F. M.
1999 Os Cristãos-Novos e a Terra na Paraíba. Comunicação apresentada no II Encontro de Estudos Judaicos, UERJ, Rio de Janeiro.
- Mello, E. C. de
1989 *O Nome e o Sangue — Uma Fraude Genealógica no Pernambuco Colonial*. São Paulo, Pioneira/Edusp.
- Mello, J. A. G. de
1979 *Tempo dos Flamengos*. Recife, Companhia Editora de Pernambuco.
1989 *Gente da Nação*. Recife, Massangana.

- Mott, L.
1992 “*Justitia et Misericórdia: A Inquisição Portuguesa e a Repressão ao Nefando Pecado da Sodomia*”, in M. L. Tucci Carneiro e A. Novinsky (orgs.), *Inquisição: Ensaio sobre Mentalidade, Heresias e Arte*. Rio de Janeiro/São Paulo, Expressão e Cultura/Edusp, pp. 703-738.
- Nogueira, O.
1989 “O ‘Estatuto de *Puritate Sanguinis*’ e o Racismo a Brasileira”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo*, n.º 39, pp. 81-111.
- Novinsky, A.
1971 “A Pesquisa Histórica sobre o Cristão-Novo no Brasil”. *Revista de História*, vol. XLIII, n.º 88, São Paulo, pp. 493-505.
1982 “Some Theoretical Considerations about the New Christian Problem”, in I. Bem-Ami (ed.), *The Sephardi and Oriental Jewish Heritage – Studies*. Jerusalem, The Magnes Press, The Hebrew University.
1987 “Jewish Roots of Brazil”, in J. Elkin e G. Merks (orgs.), *The Jewish Presence in Latin America*. Boston, Allen A. Unimeris, pp. 33-44.
1989 “La Inquisición y la Burguesía Brasileña (s. XVIII)”. *Cuadernos para la Historia de la Evangelización en América Latina*, n.º 4, pp. 65-73.
1991 “Reflexões sobre Anti-Semitismo (Portugal, Séculos XVI-XX)”, in *Congresso Internacional – Portugal no Século XVIII de D. João V à Revolução Francesa*. Lisboa, Sociedade Portuguesa de Estudos do Século XVIII, Universitária Editora, pp. 456-461.
1992a “A Inquisição no Brasil”. *Revista Problemas Brasileiros*, n.º 289 (encarte).
1992b *Os Cristãos-Novos na Bahia: A Inquisição* (2.ª ed.). São Paulo, Perspectiva.
1996 “Um Novo Conceito de Marranismo”. I Colóquio Internacional: O Patrimônio Judaico-Português. Lisboa, APEJ.
1998 “Os Cristãos-Novos no Brasil – Um Resgate Histórico”, in *Os Judeus Portugueses – Entre os Descobrimentos e a Diáspora*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian/Associação Portuguesa de Estudos Judaicos.
1999 “Cristãos-Novos na Construção do Brasil”, in A. Niskier (coord.), *Contribuição dos Judeus ao Desenvolvimento Brasileiro*. Rio de Janeiro, Academia Brasileira de Letras, pp. 29-40.
- Novinsky, A. e Kuperman, D. (orgs.)
1996 *Ibéria-Judaica: Roteiros da Memória*. Rio de Janeiro/São Paulo, Expressão e Cultura/Edusp, vol. 6.
- Novinsky, A. e Tucci Carneiro, M. L. (org.)
1992 *Inquisição: Ensaio sobre Mentalidade, Heresias e Arte*. Rio de Janeiro/São Paulo, Expressão e Cultura/Edusp.
- Omegna, N.
1969 *Diabolização dos Judeus: Martírio e Presença dos Sefaraditas no Brasil Colonial*. São Paulo, Distribuidora Record de Serviço de Imprensa S.A.
- Raminelli, R.
1990 *Tempo de Visitações — Cultura e Sociedade em Pernambuco e Bahia, 1591-1620*. Dissertação de Mestrado, FFLCH/USP.

- Russel-Wood, A. J. R.
 1981 *Fidalgos e Filantropos — A Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755*. Brasília, Ed. Brasileira/UnB.
- Salvador, J. G.
 1969 *Cristãos-Novos, Jesuítas e Inquisição*. São Paulo, Livraria Pioneira Editora/Edusp.
 1976 *Os Cristãos-Novos – Povoamento e Conquista do Solo Brasileiro, 1530-1680*. São Paulo, Pioneira.
 1978 *Os Cristãos-Novos e o Comércio no Atlântico Meridional: Com Enfoque nas Capitânicas do Centro-Sul, 1530-1680*. São Paulo/Brasília, Pioneira/INL.
 1992 *Os Cristãos-Novos em Minas Gerais durante o Ciclo do Ouro (1695-1755) - Relações com a Inglaterra*. São Paulo, Pioneira.
- Santos, S. M. de S.
 1997 *Marranos e Inquisição (Bahia, Século XVIII)*. Dissertação de Mestrado, FFLCH/USP.
- Schwartz, S. B.
 1988 *Segredos Internos : Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial, 1550 - 1835*. São Paulo, Companhia das Letras.
- Silva, L. G. F. da
 1995 *Heréticos e Impuros: A Inquisição e os Cristãos-Novos no Rio de Janeiro do Século XVIII*. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração.
 1999 "O Sangue que lhes Corre nas Veias": Mulheres Cristãs-Novas do Rio de Janeiro, Século XVIII. Tese de Doutorado, FFLCH/USP.
- Siqueira, S. A.
 1970 "A Inquisição Portuguesa e os Confiscos". *Revista de História*, vol. XLI, n.º 12, São Paulo, pp. 323-340.
 1978 *A Inquisição Portuguesa e a Sociedade Colonial*. São Paulo, Cia. Ed. Nacional.
- Smith, D. G.
 1975 *The Mercantile Class of Portugal and Brazil in the Seventeenth Century: A Socio-Economic Study of the Merchants of Lisbon and Bahia, 1620-1690*. Ph.D. Thesis, The University of Texas at Austin.
- Souza, L. de M. e. (org.)
 1986 *O Diabo e a Terra de Santa Cruz*. São Paulo, Companhia das Letras.
 1997 *História da Vida Privada no Brasil: Cotidiano e Vida Privada na América Portuguesa*. São Paulo, Companhia das Letras.
- Tucci Carneiro, M. L.
 1983 *O Preconceito Racial no Brasil: Os Cristãos-Novos*. São Paulo, Brasiliense.
- Vainfas, R.
 1986 "A Teia de Intrigas", in R. Vainfas (org.), *História e Sexualidade no Brasil*. Rio de Janeiro, Graal, pp. 107-123.
 1989 *Trópico dos Pecados: Moral, Sexualidade e Inquisição no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro, Campus.

- 1995 *A Heresia dos Índios: Catolicismo e Rebelião no Brasil Colonial*. São Paulo, Companhia das Letras.
- 1997a “Moralidade Brasílicas: Deleites Sexuais e Linguagem Erótica na Sociedade Escravista”, in L. de M. e Souza (org.), *História da Vida Privada no Brasil: Cotidiano e Vida Privada na América Portuguesa*. São Paulo, Companhia das Letras.
- 1997b *Confissões da Bahia: Santo Ofício da Inquisição de Lisboa*. São Paulo, Companhia das Letras.

Vários Autores

- 1997 “Diáspora e Expansão: Os Judeus e os Descobrimientos Portugueses”. *Revista Oceanos*, n.º 29, janeiro/março.

Varnhagen F. A.

- 1845 “Excertos de Várias Listas de Condenados pela Inquisição de Lisboa, desde o Ano de 1711 ao de 1767 Compreendendo só Brasileiros ou Colonos Estabelecidos no Brasil”. *RIHGB*, tomo 7, Rio de Janeiro, pp. 54-85.

Wistnizer, A.

- 1966 *Os Judeus no Brasil Colonial*. São Paulo, Liv. Pioneira/Edusp.

II – Período Contemporâneo

a) Seleção de obras sobre o anti-semitismo no contexto internacional

Ackerman, N. W. e Jahoda, M.

- 1969 *Distúrbios Emocionais e Anti-Semitismo*. São Paulo, Perspectiva/USP (Col. Debates).

Adorno, T. W.

- 1950 *The Authoritarian Personality*. New York, Harper.

Allbritton, B. B. e Joe, L.

- 1967-1978 *The Many Faces of Anti-Semitism*. New York, The American Jewish Committees, Institute of Human Relations.

Andics, H.

- 1967 *Histoire de l'Antisemitisme*. Paris, A. Michel.

Arendt, H.

- 1975 *As Origens do Totalitarismo: Anti-Semitismo. Instrumento de Poder*. Rio de Janeiro, Editora Documentário.

- 1978 *Jew as Pariah: Jewish Identity and Politics in the Modern Age*. New York, Grove Press.

- 1983 *Eichmann em Jerusalém. Um Relato sobre a Banalidade do Mal*. São Paulo, Diagrama e Textos.

Baumant, Z.

- 1999 *Modernidade e Holocausto*. Rio de Janeiro, Zahar Editor.

Bracher, K. D.

- 1978 *The German Dictatorship*. Harmondsworth, Penguin.

- Cohn, N.
1969 *A Conspiração Mundial dos Judeus: Mito ou Realidade*. São Paulo, Editora Ibrasa.
- David, C.
1976 *Hitler et le Nazisme*. Paris, Presses Universitaires de France.
- Deutscher, I.
1970 *O Judeu Não-Judeu e Outros Ensaios*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- Elissar, E. B.
1969 *La Diplomatie du III^e Reich et les Juifs (1933-1939)*. Paris, Christian Sourgois Editeur.
- Finkelkraut, A.
1980 *Le Juif Imaginaire* (2.^a ed.). Paris, Seuil.
- Fontette, F.
1989 *História do Anti-Semitismo*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor.
- Friedlander, S.
1971 *L'Antisemitisme Nazi: Histoire d'une Psychose Collective*. Paris, Seuil.
- Girardet, R.
1987 *Mitos e Mitologias Políticas*. São Paulo, Companhia das Letras.
- Gregor, A. J.
1969 *The Ideology of Fascism*. New York, Free Press.
- Katz, J.
1969 *Exclusiveness and Tolerance: Studies in Jewish – Gentiles Relations in Medieval and Modern Times*. New York, Berman House.
1970 *Jews and Freemasons in Europe: 1723-1939*. Cambridge, Mass., Harvard University Press.
1971 *Tradition and Crisis: Jewish Society at the End of the Middle Ages*. New York, Schocken Books.
1978 *Out of the Ghetto – The Social Background of Jewish Emancipation: 1770-1870*. New York, Schocken Books.
- Library, I. P.
1974 *Anti-Semitism*. Jerusalem, Keter Publishing House.
- Mosse, G. L.
1966 *The Crisis of German Ideology*. London, Weidenfeld and Nicholson.
1978 *Toward the Final Solution: A History of European Racism*. New York, Howard Fertig.
- Poliakov, L.
1974 "Protocols of the Eldest of Zion", in *Anti-Semitism*. Jerusalem, Keter Publishing House, pp. 135-139.
1985a *De Voltaire a Wagner, História do Anti-Semitismo III*. São Paulo, Perspectiva.
1985b *A Europa Suicida: 1870-1933*. São Paulo, Perspectiva.

- Sartre, J. P.
1965 *Reflexões sobre o Racismo*. São Paulo, Difel.
- Sorlin, P.
1974 *O Anti-Semitismo Alemão*. São Paulo, Perspectiva.
- Sternhell, Z.
1971 "National Socialism and Anti-Semitism: The Case of Maurice Barres". *Journal of Contemporary History*, vol. VI, n.º 4, outubro.
1978 *La Droite Revolutionnaire, 1885-1914: Les Origens Françaises du Fascisme*. Paris, Seuil.

b) Obras sobre a presença judaica, relações étnico-raciais entre judeus e não-judeus e o anti-semitismo no Brasil Contemporâneo

- Araújo, R. B. de
1979 "Os Mercadores do Mal. Os Judeus na Obra de Gustavo Barroso", in *Documento de Trabalho do CPDOC/FGV*. Rio de Janeiro, maio.
1988 *Totalitarismo e Revolução: O Integralismo de Plínio Salgado*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor.
- Benchimol, S.
1999 "Os Judeus na Amazônia", in *Amazônia: Formação Social e Cultural*. Manaus, Valer Editora.
- Blay, E. A.
1989 "Inquisição, Inquisições: Aspectos da Participação dos Judeus na Vida Sócio-Política Brasileira nos Anos 30". *Tempo Social*, vol. 1, n.º 1, pp. 105-130.
1997 "Judeus na Amazônia", in B. Sorj (org.), *Identidades Judaicas no Brasil Contemporâneo*. Rio de Janeiro, Editora Imago.
- Camargo, A. et alii
1989 *O Golpe Silencioso*. Rio de Janeiro, Editora Rio Fundo.
- Cancelli, E.
1993a *O Mundo da Violência*. Brasília, UnB.
1993b "Para Esconder a Memória do Anti-Semitismo". *Textos de História*, n.º 1, pp. 18-31.
- Chacon, V.
1955 *O Anti-Semitismo no Brasil*. Recife, Publicações do Clube Hebraico.
1971 "Consciência Nacional e Judaísmo no Brasil". *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, n.º 10, pp. 7-26.
- Chiavenatto, J. J.
1985 *O Inimigo Eleito: Os Judeus, Poder e Anti-Semitismo*. Porto Alegre, Mercado Aberto.
- Cohen, E.
1988 O Governo Federal e o Partido Nazista no Brasil. Dissertação de Mestrado, ICHF/UFF.

- Costa Lima, L.
 1989 *A Aguarrás do Tempo*. Rio de Janeiro, Editora Rocco.
- Cytrynowicz, R.
 1990 *Memória da Barbárie*. São Paulo, Edusp/Nova Stella.
 1992 *Integralismo e Anti-Semitismo nos Textos de Gustavo Barroso na Década de 30*. Dissertação de Mestrado, FFLCH/USP.
 1996 "A América e o Anti-Semitismo na Visão Integralista de Gustavo Barroso e de Plínio Salgado", in A. Novinsky e D. Kuperman (orgs.), *Ibéria-Judaica: Roteiros da Memória*. Rio de Janeiro/São Paulo, Expressão e Cultura/Edusp.
 1998 "O Fascismo Brasileiro entre as Oligarquias e a Modernidade". Apresentação do volume *Imagens do Sigma*. Rio de Janeiro, Arquivo do Estado do Rio de Janeiro.
- Decol, R. D.
 1999 *Imigrações Urbanas para o Brasil: O Caso dos Judeus*. Tese de Doutorado, IFCH/Unicamp.
- Deutsch, S. M.
 1999 *Las Derechas: The Extreme Right in Argentina, Brazil, and Chile, 1890-1939*. Stanford, Ca., Stanford University Press.
- Falbel, N.
 1984 *A Comunidade Judaica no Brasil*. São Paulo, Federação Israelita do Estado de São Paulo.
- Fausto, B.
 1991 *Historiografia da Imigração para São Paulo*. São Paulo, Editora Sumaré/FAPESP.
 1997 *Negócios e Ócios: Histórias da Imigração*. São Paulo, Companhia das Letras.
- Ferraz, S. C.
 1995 *Tempos de Casa-Grande*. Tese de Doutorado em História, USP.
- Freyre, G.
 1933 *Casa-Grande & Senzala*. Rio de Janeiro, Maia & Schmidt Ltda.
 1936 *Sobrados e Mucambos*. São Paulo, Companhia Editora Nacional.
- Gertz, R. E.
 1987 *O Fascismo no Sul do Brasil: Germanismo, Nazismo, Integralismo*. Porto Alegre, Mercado Aberto.
 1996 "Influência Política Alemã no Brasil na Década de 1930". *Estudios Interdisciplinarios de América Latina y el Caribe*, vol. 7, n.º 1, pp. 85-105.
- Grin, M.
 1991 *Armadilhas da Contingência: Etnicidade Judaica no Brasil*. Dissertação de Mestrado em Ciência Política, IUPERJ.
 1995 "Etnicidade e Cultura Política no Brasil; o Caso dos Imigrantes Judeus do Leste Europeu". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, ano 10, n.º 28, pp. 139-156.
 1997 "Diáspora Minimalista: A Crise do Judaísmo Moderno no Contexto Brasileiro", in B. Sorj (org.), *Identidades Judaicas no Brasil Contemporâneo*. Rio de Janeiro, Ed. Imago.

- Grün, R.
 1994 "Identidade e Representação: Os Judeus na Esfera Pública e a Representação da Comunidade". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 26, n.º 9, pp. 123-148.
- 1997a "Intelectuais na Comunidade Judaica Brasileira", in B. Sorj (org.), *Identidades Judaicas no Brasil Contemporâneo*. Rio de Janeiro, Ed. Imago, pp. 125-152.
- 1997b "Espacio Simbólico y Espacio Social: El Papel de los Intelectuales Judíos Brasileños dentro de la Comunidad Étnica e Fuera de Ella". *Estudios Migratorios Latinoamericanos*, año 12, n.º 35, pp.129-151.
- 1998 "Becoming White: Jews and Armenians in the Brazilian Ethnic Mosaic". *Anthropological Journal on European Cultures*, vol. 7, n.º 2, pp. 107-130.
- 1999 "Construindo um Lugar ao Sol: Os Judeus no Brasil", in B. Fausto (org.), *Fazer a América*. São Paulo, Edusp.
- Grün, R. e Silberstein, C.
 1995 "La Imagen y la Vida de los Judíos en Brasil: Cuestiones e Inferencias". *Estudios Migratorios Latinoamericanos*, año 10, n.º 29, pp. 5-27.
- Grynszpan, M.
 1997 Resenha do livro *O Brasil e a Questão Judaica: Imigração, Diplomacia e Preconceito*, de Jeffrey Lesser. *História Ciências Saúde: Manguinhos*, vol. III, n.º 3, pp. 555-557.
- Guglielmo, A. R.
 1999 A Questão Judaica e o Holocausto enquanto Notícia: Ideologia e Memória nas Páginas de *O Estado de São Paulo*. Dissertação de Mestrado, Centro de Estudos Judaicos/USP.
- Katz, S.
 1999 "Les Images du Brésil en Monde Juif (XIX^e e XX^e Siècles)". *Revue des Études Juives*, vol. 153, n. 1-2, pp. 237-248.
- Khan, T.
 1995 "O Caso Genny Gleizer — Precursor das Campanhas pelos Direitos Humanos no Brasil". *Cultura/Vozes*, vol. 89, n.º 6, pp. 13-36.
- Kominsky, E. V.
 1985 Rolândia: A Terra Prometida. Judeus Refugiados do Nazismo no Norte do Paraná. Tese de Doutorado, Centro de Estudos Judaicos/USP.
- Krausz, R.
 1982 "Some Aspects of Inter-marriage in the Jewish Community of São Paulo, Brazil". *American Jewish Archives*, vol. 34, n.º 2, novembro.
- Kushnir, B.
 1996 *Baile de Máscaras: Mulheres Judias e Prostituição: As Polacas e suas Associações de Ajuda Mútua*. Rio de Janeiro, Ed. Imago.
- Lerner, K.
 1997 Histórias de Vida de Mulheres Imigrantes Judias: O Caso da Biblioteca Scholem Aleichem. Trabalho apresentado no XXI Encontro Anual da Anpocs, Caxambu, MG, outubro.

- Lesser, J.
 1989 Pawns of the Powerful: Jewish Immigration to Brazil, 1904-1945. Ph.D. Dissertation, New York University.
 1994a "Immigration and Shifting Concepts of National Identity in Brazil during the Vargas Era". *Luso-Brazilian Review*, vol. 32, n.º 2, pp. 23-44.
 1994b "The Immigration and Integration of Polish Jews in Brazil, 1924-1934". *Americas*, vol. 51, n.º 2, pp. 173-191.
 1995a *O Brasil e a Questão Judaica: Imigração, Diplomacia e Preconceito*. Rio de Janeiro, Ed. Imago.
 1995b "Images of Jews and Refugee Admissions in Brazil, 1939-1942". *Canadian Journal of Latin American and Caribbean Studies*, vol. 20, n. 39-40, pp. 65-90.
 1996a "Bad Land, Popular Rebellion and Ethnic Survival: Jewish Farmers in Southern Brazil, 1904-25". *Immigrants & Minorities*, vol. 15, n.º 1, pp. 1-21.
 1996b "From Antisemitism to Philosemitism: The Manipulation of Stereotypes in Brazil, 1933-1945". *Patterns of Prejudice*, vol. 30, n.º 4, pp. 43-55.
 1999 *Negotiating National Identity: Immigrants, Minorities, and the Struggle for Ethnicity in Brazil*. Durham, Duke University Press.
- Lesser, J. e Klich, I. (ed.).
 1998 *Arab and Jewish Immigrants in Latin America: Images and Realities*. Portland, F. Cass.
- Levine, R.
 1968 "Brazil's Jews during the Vargas Era and After". *Luso-Brazilian Review*, vol. 5, n.º 1, pp. 45-58.
 1980 *O Regime Vargas: Os Anos Críticos: 1934-1938*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira.
 1995 "Research on Brazilian Jewish: An Overview". *Canadian Journal of Latin American and Caribbean Studies*, vol. 20, n. 39-40, pp. 227-237.
- Levisky, F.
 1942 *Meus Irmãos*. São Paulo, Edições e Publicações Brasil.
- Lewin, H.
 1997 *A Construção do Outro: O Judeu nos Arquivos Secretos Brasileiros*. Trabalho apresentado no XXII Congresso Mundial de Estudos Judaicos, Jerusalém, julho.
- Lima, L. C.
 1989 *A Aguarrás do Tempo*. São Paulo, Editora Rocco.
- Loewenstein, K.
 1942 *Brazil under Vargas*. New York, Macmillan.
- Lowy, M.
 1989 *Redenção e Utopia*. São Paulo, Companhia das Letras.
- Maio, M. C.
 1988 Resenha do livro *O Anti-Semitismo na Era Vargas (1930-1945)*, de Maria Luiza Tucci Carneiro. *Revista Estudos Históricos*, n.º 2, pp. 304-310.
 1992 *Nem Rotschild, nem Trotsky: O Pensamento Anti-Semita de Gustavo Barroso*. Rio de Janeiro, Ed. Imago.

- 1993a “Negros e Judeus no Rio de Janeiro: Um Ensaio de Movimento pelos Direitos Cívicos”. *Revista Estudos Afro-Asiáticos*, n.º 25, pp. 161-188.
- 1993b “Neonazismo Hoje”. *Revista Extensão*, vol. 3, n.º 1, PUC/MG, pp. 35-42.
- 1995 “O Mito Judaico em *Casa-Grande & Senzala*”. *Arché*, vol. 4, n.º 10, pp. 85-102.
- 1996 “Marcas de uma Trajetória: A Militância Anti-Semita de Gustavo Barroso”, in A. Novinsky e D. Kuperman (orgs.), *Ibéria-Judaica: Roteiros de Memória*. Rio de Janeiro/São Paulo, Expressão e Cultura/Edusp.
- 1997 “O Debate Racial dos Anos 30: O Caso dos Judeus na Visão de Gilberto Freyre”, in Vários Autores, *Judaica Latinoamericana: Estudos Históricos-Sociais*. Jerusalém, Editorial Universitaria Magnes, Universidad Hebrea, pp. 143-161.
- 1999a “‘Estoque Semita’: A Presença dos Judeus em *Casa-Grande & Senzala*”. *Luso-Brazilian Review*, vol. 36, n.º 1, pp. 95-110.
- 1999b “Qual Anti-Semitismo? Repensando a Questão Judaica no Brasil dos Anos 30”, in D. Pandolfi (org.), *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro, FGV Editora, pp. 229-256.
- 1999c “Against Racism: In Search of an Alliance between Afro-Brazilians and Brazilian Jews in the Early 1990s”. *Estudios Interdisciplinarios de América Latina y el Caribe*, vol. 10, n.º 2, pp. 109-130.
- Menezes, L. M. de.
- 1992 *Os Estrangeiros e o Comércio do Prazer nas Ruas do Rio de Janeiro (1890-1930)*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional.
- Milgram, A.
- 1994 *Os Judeus do Vaticano*. Rio de Janeiro, Ed. Imago.
- 1995a Resenha do livro *Welcoming the Undesirables — Brazil and the Jewish Question*, de Jeffrey Lesser. *Estudios Interdisciplinarios de América Latina y el Caribe*, vol. 6, n.º 2, pp. 145-149.
- 1995b “The Jewish of Europe from the Perspective of the Brazilian Foreign Service, 1933-1941”. *Holocaust and Genocide Studies*, vol. 9, n.º 1, pp. 94-120.
- 1997 Radicais e Marginais: Uma Contribuição ao Estudo do Radicalismo Judeu no Brasil dos Anos 20 e 30. Trabalho apresentado no XII Congresso Mundial de Estudos Judaicos. Jerusalém, julho.
- 1998 “Artur Hehl Neiva e a Questão Judaica no Brasil”, in N. Falbel *et alii* (orgs.), *Homenagem a Elias Lipiner*. São Paulo, Editora Perspectiva.
- Morris, K.
- 1996 *Odyssey of Exile: Jewish Women Flee the Nazis for Brazil*. Detroit, Wayne State University Press.
- Needell, J.
- 1995 “Identity, Race, Gender and Modernity in the Origins of Gilberto Freyre’s *Oeuvre*”. *American Historical Review*, vol. 100, n.º 1, pp. 51-77.
- Nogueira, O.
- 1955 “Preconceito Racial de Marca e Preconceito Racial de Origem (Sugestão de um Quadro de Referência para a Interpretação do Material sobre Relações Raciais no Brasil)”. *Anais do XXXI Congresso Internacional dos Americanistas*. São Paulo, Editora Anhembi.

- 1985 *Tanto Preto quanto Branco: Estudos de Relações Raciais*. São Paulo, T. A. Queiroz Editor.
- Oberdiek, H. I.
1997 *Fugindo da Morte: Imigração de Judeus Alemães para Rolândia-PR na Década de 1930*. Londrina, Editora da Universidade Estadual de Londrina.
- Oliveira Vianna, F. J.
1923 *Evolução do Povo Brasileiro*. São Paulo, Monteiro Lobato e Editores.
1940 "Os Imigrantes Semíticos e Mongóis e sua Caracterização". *Revista de Imigração e Colonização*, ano I, n.º 4, pp. 610-615.
1959 *Raça e Assimilação*. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora.
- Pandolfi, D.
1995 *Camaradas e Companheiros: História e Memória do PCB*. Rio de Janeiro, Relume-Dumará.
- Pinkuss, F.
1974 "Um Ensaio acerca da Emigração Judaica no Brasil após o Cataclismo de 1933 e da Segunda Guerra Mundial". *Revista de História*, n.º 100, pp. 599-608.
- Rago Filho, A.
1989 *A Crítica Romântica à Miséria Brasileira: O Integralismo de Gustavo Barroso*. Dissertação de Mestrado, PUC-SP.
- Ramos, J.
1996 "Dos Males que Vêm com o Sangue: As Representações Raciais e a Categoria de Imigrante Indesejável nas Concepções sobre Imigração da Década de 20", in M. C. Maio e R. V. Santos (orgs.), *Raça, Ciência e Sociedade*. Rio de Janeiro, Centro Cultural Banco do Brasil/Editora Fiocruz.
- Rattner, H.
1977 *Tradição e Mudança: A Comunidade Judaica em São Paulo*. São Paulo, Ática.
- Reale, M.
1986 *Destinos Cruzados*. São Paulo, Saraiva, vol. 1.
- Rodrigues, L. M.
1981 "O PCB: Os Dirigentes e a Organização", in B. Fausto (ed.), *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo, Difel, tomo III, vol. 3.
- Saidel, R. e Plonski, G. A.
1994 "Shaping Modern Science and Technology in Brazil: The Contribution of Refugees from National Socialism After 1933". *Leo Baeck Institute Year Book*, n.º 39, pp. 257-270.
- Schlesinger, H.
1992 *Judaica Brasiliensis (1838-1992)*. São Paulo, Federação Israelita do Estado de São Paulo.
- Schulmann, B.
1937 *Em Legítima Defesa*. Curitiba, s/e.

- Senkman, L.
 1996 “Vargas, Perón y la Cuestión de los Refugiados Judíos: Una Comparación Preliminar”. *Reflejos*, n.º 5, Universidad Hebrea de Jerusalem.
 1998 “The Transformation of Collective Identities: Immigrant Communities under the Populist Regimes of Vargas and Perón”, in L. Roniger e M. Sznajder (eds.), *Constructing Collective Identities and Shaping Public Spheres: Latin American Paths*. Sussex, Sussex Academic Press.
- Seyferth, G.
 1997 “A Assimilação dos Imigrantes como Questão Nacional”. *Mana*, vol. 3, n.º 1, pp. 95-131.
- Sorj, Bernardo.
 1997 “Sociabilidade Brasileira e Identidade Judaica”, in B. Sorj (org.), *Identidades Judaicas no Brasil Contemporâneo*. Rio de Janeiro, Ed. Imago.
- Sorj, Bila.
 1997 “‘Normalizando’ o Povo Judeu: A Experiência da *Jewish Colonization Association* no Brasil”, in B. Sorj (org.), *Identidades Judaicas no Brasil Contemporâneo*. Rio de Janeiro, Ed. Imago.
 1998 Do Futuro ao Passado: Mudanças das Identidades Judaicas Contemporâneas. Trabalho apresentado na XXI Reunião Brasileira de Antropologia, UFES, Vitória.
- Strozemberg, I.
 1997 Aquarela do Brasil. Tese de Doutorado, ECO/UFRJ.
- Trindade, H.
 1979 *Integralismo: O Fascismo Brasileiro na Década de 30*. São Paulo, Difel.
- Tucci Carneiro, M. L.
 1988 *O Anti-Semitismo na Era Vargas (1930-1945)*. São Paulo, Editora Brasiliense.
 1996 Brasil, um Refúgio nos Trópicos – A Trajetória dos Refugiados do Nazi-Fascismo. São Paulo, Estação Liberdade/Instituto Goeth.
 1997 *Livros Proibidos, Idéias Malditas: O Deops e as Minorias Silenciadas*. São Paulo, Estação Liberdade.
 1999 “O Estado Novo, o Dops e a Ideologia da Segurança Nacional”, in D. Pandolfi (org.), *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro, FGV Editora.
- Vários Autores
 1933 *Por que Ser Anti-Semita? Um Inquérito entre Intelectuais Brasileiros*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- Worcman, S. (ed.).
 1991 *Heranças e Lembranças: Imigrantes Judeus no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, ARI/CIEC/MIS.
- Zwerling, U. (ed.).
 1936 *Os Judeus na História do Brasil*. Rio de Janeiro, Uri Zwerling.

Resumo

Cristãos-Novos e Judeus: Um Balanço da Bibliografia sobre o Anti-Semitismo no Brasil

O objetivo do artigo é mapear a produção acadêmica no campo da história e das ciências sociais acerca do anti-semitismo no Brasil, nos períodos colonial e contemporâneo. O trabalho apresenta as questões que emergem da literatura e aponta para a necessidade de se dar continuidade aos estudos sobre tal temática, sobretudo a influência que o anti-semitismo possa ter exercido sobre a sociabilidade brasileira.

Palavras-chave: anti-semitismo; cristãos-novos; judeus; Inquisição; integralismo; pensamento social.

Abstract

New Christians and Jews: A Review of the Bibliography on Anti-Semitism in Brazil

Focusing on history and the social sciences, the article reviews academic production about anti-Semitism in Brazil under colonialism and during contemporary times. It identifies the issues found in the literature and argues for the need to advance further in studies of the topic, above all on the influence that anti-Semitism may have had on Brazilian sociability.

Keywords: anti-Semitism, new christians, jews, Inquisition, integralism, social thought

Um Ponto Cego nas Teorias da Democracia: Os Meios de Comunicação*

Luis Felipe Miguel

Entre as muitas concepções concorrentes de democracia que atravessam o debate acadêmico, uma quase unanimidade é a pouca atenção dispensada aos meios de comunicação. No entanto, sua presença nas sociedades contemporâneas é cada vez mais ubíqua; a esfera política, em especial, vem sendo *re-moldada* pela mídia, que transforma os padrões do discurso político, a relação entre representantes e representados, o acesso do cidadão comum aos campos de poder. Diante de tamanho contraste, é inevitável questionar as razões que levam as diferentes teorias democráticas a ignorar um fenômeno de tamanha envergadura.

A maior parte deste artigo revisa diferentes correntes da teoria democrática, buscando entender por que elas são incapazes de incorporar a mídia a seu universo de reflexão. Inicialmente, há uma breve discussão sobre a desavença conceitual em relação à "democracia", hoje um significante que parece poder ser preenchido com qualquer significado, e uma justificativa da divisão das teorias da democracia em três grupos principais, adotada ao longo do texto. As três seções seguintes são dedicadas a cada uma dessas tendências. São apresentados resumos dos traços mais significativos das correntes e de seus principais autores, mas sem-

pre voltados para o foco central de discussão, que é o papel da mídia. Seja porque minimizam o aspecto de *construção social das preferências*, presente na luta política, seja porque idealizam o processo comunicativo, ignorando seus constrangimentos concretos, as teorias da democracia têm dificuldade para trabalhar com os meios de comunicação.

Não se trata de uma ausência banal, mas algo que compromete a capacidade de estas correntes de pensamento interpretarem a realidade (e subsidiarem sua transformação). É o que sustento na seção final, que serve de contraponto ao restante do texto, justificando a importância da mídia para a teoria democrática e avançando alguns elementos que permitiriam a construção de uma "teoria da democracia com espaço para os meios de comunicação".

Correntes Conceituais

Palavras costumam ser vítimas de seu próprio êxito. Tornadas símbolos positivos ou negativos, elas passam a ser usadas de maneira indiscriminada e vão, pouco a pouco, perdendo seu sentido preciso. O discurso político é um campo especialmente fértil para este tipo de degeneração. Nele, as pala-

* Agradeço a Regina Dalcastagnè e ao parecerista anônimo do *BIB* pelas sugestões feitas para o aprimoramento deste artigo.

bras são armas de luta, e todo contendor deseja se apropriar das armas mais eficazes. Assim, o adversário não é apenas autoritário, é “fascista”, cada lado reivindica para si a “modernidade”, qualquer forma de contestação é “subversiva”. Esvaziadas, enfraquecidas, as palavras rompem o nexo com o objeto que, no início, buscavam designar.

O melhor exemplo deste processo, no entanto, é “democracia”. Presente no grego antigo, a palavra descrevia com algum grau de precisão a forma de governo que por vezes imperava em Atenas e em outras cidades da Ática, na qual as questões públicas eram decididas pela maioria dos cidadãos. O pensamento político da época era francamente contrário à democracia, ao menos pelo que se vê nos autores mais importantes. Esta era a posição de Platão (*Protágoras* e *A República*) e, de forma mais nuançada, de Aristóteles (*Política*). Eles sabiam com clareza a que se opunham: a instituições como a assembleia popular, o preenchimento de cargos públicos por sorteio, o rodízio entre governantes e governados, o pagamento pelo desempenho de funções de governo, o igual direito de participação na tomada de decisões, a crença na capacidade idêntica de todos os cidadãos para a gestão da cidade.

Hoje, todos são a favor da democracia, mas a palavra perdeu muito de seu conteúdo. Do ponto de vista histórico, é necessário reconhecer a influência da Segunda Guerra Mundial, quando a ameaça hitlerista uniu diferentes sistemas políticos sob a bandeira da “defesa da democracia”. Desde então, todos os Estados se proclamam democracias, *tout court* ou adjetivadas, como as “democracias populares” do Leste Europeu pré-1989 ou a “democracia relativa” do general Geisel. Do lado do discurso acadêmico, o marco é a publicação, em 1942, do influente livro de Joseph Schumpeter, *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Ao proclamar uma “outra teoria da democracia” que retirava dela sua característica principal — o gover-

no do povo —, Schumpeter abriu espaço para um “vale-tudo”, em que, ao que parece, nenhuma revisão do conceito pode ser impugnada como ilegítima.

Na selva formada pelas diferentes concepções de democracia, não há consenso sequer sobre qual é o melhor guia. As tentativas de classificação são múltiplas e, também, polêmicas. A mais comum é a que separa a democracia direta (tal como praticada na Grécia antiga) da democracia representativa (ou indireta). Mas é uma distinção pouco útil para a análise dos sistemas políticos contemporâneos, já que, em sociedades bem maiores do que as *pólis* gregas, alguma forma de representação parece inescapável.

Em seu conhecido manual de teoria democrática, o cientista político italiano Giovanni Sartori (1994 [1987]) diferencia “democracias racionais” (prescritivas) de “democracias empíricas” (descritivas). As primeiras seriam construções teóricas abstratas e ineficazes na realidade, enquanto as segundas seriam o reflexo das democracias reais. Por trás da aparente neutralidade, porém, a distinção mostra um viés bastante evidente. Uma vez que inúmeros sistemas políticos, muitas vezes incompatíveis entre si, reivindicam o rótulo de “democráticos”, a questão passa a ser como definir um conjunto de critérios que indique aqueles que de fato merecem o título. Tais critérios não são dedutíveis empiricamente; passam por uma definição (implícita) de como *deve* ser uma democracia. Ao desqualificar as visões críticas como “prescritivas”, Sartori contribuiu para a legitimação das democracias concorrenciais limitadas, do tipo vigente na Europa Ocidental e na América do Norte.

Uma terceira tentativa de taxionomia das concepções de democracia é a de C. B. Macpherson (1978 [1977]), retomada (e reformada) por David Held (1996). *Grosso modo*, seria possível distinguir uma corrente que privilegia o gozo dos direitos individuais, vendo na participação política, e em especial

no direito de voto, apenas um mecanismo de *proteção* contra o risco de despotismo dos governantes (“democracia protetora”); e outra que, valorizando a participação política por si mesma, vê nela um instrumento para o *desenvolvimento* das capacidades dos cidadãos (“democracia desenvolvimentista”). O primeiro grupo inclui Benjamin Constant, Madison, Bentham, Mill, Schumpeter e seus herdeiros; no segundo, não menos heterogêneo, destacam-se, entre outros, Rousseau, Marx, Stuart Mill, Hannah Arendt e os teóricos participacionistas contemporâneos. Em relação a Sartori, a distinção baseada em Held possui o mérito de enfatizar o caráter normativo presente em ambos os grupos.

Para não estender demais a lista, basta lembrar de uma última classificação proposta pelo cientista político norueguês Jon Elster (1997). Ele parte de uma concepção dominante de democracia e estuda, em seguida, duas formas de contestação a ela. A concepção dominante está vinculada às “teorias da escolha social”; para ela, o processo político é instrumental e o método democrático, em especial, é uma forma de agregação de preferências individuais prévias, construídas na esfera privada. Há uma forte homologia entre a política e o mercado. A primeira forma de contestação a esta visão é a “democracia participativa”, que corresponde à “desenvolvimentista” na terminologia de Held. Os participacionistas negam o caráter instrumental da política, apresentando-a como um bem em si mesmo. A outra contestação é a “democracia deliberativa”, emblematizada pela obra de Jürgen Habermas, que nega o caráter privado da formação das preferências, enfatizando a necessidade do debate público.

Embora instigante, o esquema de Elster possui alguns problemas. Ele mesmo admite que a obra de Schumpeter, com sua ênfase na manipulação das preferências individuais pela demagogia política, não se classifica em nenhuma das categorias — e, com isto, a

concepção dominante da democracia perde seu grande fundador. Além disso, a própria inclusão de John Stuart Mill como patrono da democracia participativa, nos termos em que Elster coloca, é problemática. O caráter não instrumental da política parece claro em *Sobre a Liberdade* (Mill, 1992[1859]), mas muito menos nas *Considerações sobre o Governo Representativo* (1995 [1861]), onde a defesa da democracia representativa está ancorada amplamente num subproduto esperado da ação política: o aumento da iniciativa empreendedora e da atividade econômica.

Para entender o papel concedido aos meios de comunicação em diferentes teorias democráticas, utilizo uma classificação específica, que combina as de Elster e Held, adaptando-as para meus propósitos. Mas não existe a pretensão de estabelecer uma taxionomia definitiva e com validade universal para as teorias da democracia. A classificação que utilizo não está isenta de contradições e de zonas cinzentas, algumas destas apontadas explicitamente no texto. Creio, porém, que ela é operacional, útil para os objetivos do presente artigo, e que as fronteiras que traça não são arbitrárias, ainda que possam permanecer difusas.

Sob o nome de “democracia limitada”, estarei me referindo às concepções liberais hegemônicas, que reduzem a democracia a um método de seleção de governantes e consideram inviável qualquer presença popular mais efetiva na tomada de decisões políticas. Na falta de melhor opção, usarei “democracia republicana”, expressão não de todo feliz, para reunir um amplo espectro de autores que julgam que o crescimento dos cidadãos enquanto seres humanos é uma faceta importante, não negligenciável, da participação política (“desenvolvimentistas”) ou que enfatizam o caráter cívico desta participação (“comunitaristas”). A despeito de diferenças significativas, os dois grupos têm em comum, como espero demonstrar, além da

recusa à concepção liberal dominante, a herança do pensamento de Rousseau.

Por fim, a “democracia deliberativa”, de forma semelhante à categoria de Elster, engloba as concepções que acentuam o aspecto de *debate público* inseparável do projeto democrático. Do ponto de vista da presente discussão, trata-se do grupo mais significativo; afinal, a ausência da mídia é mais clamorosa no seio de uma corrente de pensamento que destaca a importância primordial da *comunicação* no campo político.

Democratas limitados

O economista austríaco Joseph Schumpeter (1984[1942]) mudou a história da reflexão política ao publicar *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Poucas obras demonstraram encaixar-se tão bem com o momento histórico em que vieram à luz. O livro incluía uma interessante revisão polêmica do pensamento marxista, com uma análise da decomposição do capitalismo, que o autor naquele momento julgava inevitável (embora desastrosa). Mas foram dois de seus 28 capítulos, precisamente os mais exógenos ao corpo principal da argumentação, que lhe garantiram a posteridade.

No capítulo XXI, intitulado “A doutrina clássica da democracia”, Schumpeter faz uma crítica demolidora (*segundo ele crê*) dos mitos que cercam a política democrática, que exigiria cidadãos perspicazes, bem-informados e interessados, conscientes de suas vontades e desejos de buscar o bem comum. Na verdade, como já se demonstrou, trata-se de um *mix* pouco criterioso de senso comum e autores clássicos, capaz de juntar Rousseau com os utilitaristas para criar um *sparing* mais adequado (Pateman, 1992 [1970]). No capítulo seguinte, a democracia é redefinida como sendo uma mera forma de se conseguir uma minoria governante legítima. Por acaso, o meio mais eficaz para se conquistar tal legitimidade — após a erosão das monar-

quias hereditárias — passara a ser a luta competitiva pelos votos do povo.¹

A teoria concorrencial promove, assim, uma brutal *limitação* do alcance da democracia, já que, para Schumpeter, o resultado eleitoral não indica a formação de nenhuma vontade coletiva, sendo a mera agregação de preferências manipuladas, preconceitos e decisões impensadas. E, para que o sistema funcione a contento, o cidadão comum deve contentar-se com seu papel: votar a cada quatro ou cinco anos e, no intervalo, obedecer sem pestanejar às ordens que ele imagina que, de alguma forma, também emanaram dele.

Evidência empírica contemporânea à publicação de *Capitalismo, socialismo e democracia* confirmou alguns aspectos da teoria schumpeteriana e ajudou a consolidar a idéia da “democracia concorrencial”. Em 1944, foi publicado o estudo feito por outro imigrante austríaco, Paul Lazarsfeld, e sua equipe, sobre o comportamento eleitoral numa pequena cidade de Ohio, fruto de *surveys* levados a cabo durante a campanha presidencial de 1940 (que deu a Roosevelt seu terceiro mandato).² Os votantes mostraram-se pouco interessados, desatentos e apáticos, tal como Schumpeter afirmava. Havia uma diferença, porém, no que dizia respeito à influência das campanhas eleitorais (e dos meios de comunicação em geral). Enquanto Schumpeter tinha os votantes por altamente voláteis e sugestionáveis, vítimas dos demagogos de plantão,³ Lazarsfeld via-os como presos a padrões tradicionais de voto, que a campanha ou a mídia faziam emergir e reforçavam, mas que raras vezes modificariam.

A evolução posterior da corrente buscou, em grande medida, tornar mais palatável sua visão do processo político, aproximando-a de alguns valores fundamentais da democracia. Anthony Downs (1957) afirmou que a combinação de eleitores desinteressados e políticos em busca de voto resultava na mais perfeita forma de “governo do povo”,

já que o governante faria o melhor possível para atender aos interesses dos cidadãos e, assim, manter sua base eleitoral. Embora declarasse basear-se nos “*insights* brilhantes” de Schumpeter (*idem*, p. 29), Downs transformou uma das premissas do economista austríaco, ao afirmar que os cidadãos possuem interesses identificáveis e, mais ainda, são capazes de perceber se eles estão sendo atendidos ou não — antes de votar, perguntam a si mesmos se sua vida está “melhor” ou “pior” do que antes das últimas eleições. Há aqui, na verdade, uma contaminação pela velha “democracia protetora” dos utilitaristas ingleses, com sua idéia de que o direito de voto não serve para tomar decisões de governo, mas para afastar maus governantes (Bentham, 1988 [1776]; Mill, 1992a [1820]).⁴

Apesar das notáveis fragilidades de sua teoria, relacionadas à visão demasiado esquemática que possui da conduta tanto de cidadãos quanto de candidatos (Przeworski, 1995[1990], pp. 37-9; Pizzorno, 1993), a partir dos anos 1970 Downs tornou-se, no ambiente acadêmico estadunidense, o autor mais citado a respeito de comportamento eleitoral (Wattenberg, 1991, pp. 13-30).

Outro autor da escola da escolha racional, Mancur Olson (1965), por sua vez, virou de ponta-cabeça a propalada “irracionalidade” do cidadão comum, que Schumpeter enfatizava. A pouca participação e o baixo nível de informação eram, segundo ele, frutos da racionalidade dos indivíduos: já que o peso do voto individual é tão pequeno, não vale o esforço, o tempo e mesmo o dinheiro necessários para tomar decisões mais pensadas. Seymour Lipset (1963 [1960]) fez o mesmo com a apatia política e a baixa participação eleitoral, que deixavam de ser consideradas sintomas de crise da democracia ocidental (ou, em particular, estadunidense) para serem indícios de satisfação generalizada com os *outputs* do sistema. Já Giovanni Sartori (1994 [1987]), que permanece preso à

denúncia schumpeteriana da irracionalidade do eleitor comum, vê na participação limitada a chave para a realização da democracia como “meritocracia” e enfatiza o caráter *seletivo* (de “escolha dos melhores”) do processo eleitoral.

Dentre as chamadas “teorias da escolha social”, preocupadas com os mecanismos de produção das decisões coletivas, a influente obra de William Riker (1982) está mais próxima do espírito original de Schumpeter. Ele é cético quanto às possibilidades de realização das promessas da democracia, enfatizando aspectos como a dependência das decisões em relação aos sistemas eleitorais ou as patologias da racionalidade coletiva — em especial o “paradoxo de Condorcet”, que demonstra que um grupo de indivíduos perfeitamente racionais (em termos formais) pode chegar a decisões coletivas incoerentes. Assim, a manipulação (ou, ao menos, a sua possibilidade) é inerente ao método democrático. Conforme alguns autores já demonstraram, todo o edifício teórico de Riker desaba quando se contesta sua premissa fundamental, a de que a democracia se resume ao ato de votar (Mackie, 1998). Os defensores da democracia deliberativa vão procurar demonstrar que a incorporação do elemento de *discussão* como integrante necessário do processo democrático extingue tais problemas.

É mais sofisticada a teoria poliárquica de Robert A. Dahl (1989a[1956]; 1971), cuja vinculação com o legado schumpeteriano também é mais complexa. A afirmação do desinteresse e da desinformação do eleitorado é relativizada. Embora cada cidadão permaneça apático quanto à maioria dos assuntos da agenda política, ele participará ativamente quando surgir uma questão que atinja seus interesses específicos. Cada tema da agenda mobiliza determinadas fatias da população. Assim, Dahl reconhece que as chamadas democracias ocidentais não são verdadeiros “governos do povo”, mas também

nega a visão marxista, da existência de uma classe dominante, bem como seu subproduto, a denúncia da “elite do poder”, à Wright Mills (1981 [1956]). Não há *uma* minoria governante, mas diversas minorias que pelejam entre si a respeito de questões pontuais, todas (ou pelo menos muitas delas) tendo que ser levadas em conta pelos governantes.

Dahl dá um passo relevante para incorporar os meios de comunicação em sua abordagem, ao colocar o *acesso igual à informação* como um dos requisitos para o perfeito funcionamento da democracia. Ele admite que esta condição nunca é plenamente preenchida, mas parece julgar que a ausência de censura estatal permite uma aproximação suficiente (Dahl, 1989a [1956], p. 73). É a idéia do “livre mercado de idéias”, comum ao pensamento liberal. Entre os séculos XVII e XIX, quando a censura estatal era o obstáculo mais palpável à liberdade de expressão, a defesa da livre circulação de impressos, sem controle governamental, era uma bandeira importante; em geral, vinha acompanhada da crença, algo mágica, no triunfo inevitável da Verdade quando confrontada com o Erro (Milton, 1999 [1644]; Mill, 1992b [1823]; Mill, 1992 [1859]).

No entanto, uma defesa da liberdade de expressão pensada para a imprensa, em especial a imprensa partidária, quando deslocada para a mídia eletrônica de massa, apresenta sérios inconvenientes. Mais importante ainda, a continuada ênfase na ausência de controle por parte do Estado obscurece a nova ameaça representada pelo predomínio dos interesses corporativos na esfera da comunicação (Thompson, 1995 [1990], 1998 [1995]). A despeito disto, nas correntes liberais e pluralistas permanece, via de regra, a defesa dos mecanismos de mercado como suficiente para proteger o direito dos cidadãos à informação ampla e variada. Incitadas, como quaisquer firmas capitalistas, pela busca do lucro, as empresas jornalísticas e

de televisão procurariam fornecer à sua clientela, isto é, aos consumidores de informação, o melhor produto possível. Ao mesmo tempo, elas controlariam umas às outras. Um jornal que omitisse ou falsificasse uma informação seria denunciado por seus concorrentes.

Uma formulação exaustiva deste ponto de vista é feita por Sartori (1994 [1987], pp. 132-45) — que, no entanto, depois passaria a denunciar os meios de comunicação de massa, em especial a televisão, como nefastos para o ordenamento democrático. A televisão promoveria o rebaixamento da capacidade intelectual dos espectadores e, ao mesmo tempo, tornaria os governos reféns de uma opinião pública inepta (Sartori, 1989, 1998 [1997]; para uma crítica, ver Miguel, 1998). É importante destacar que, para Sartori, essas são patologias intrínsecas ao meio televisual, não conseqüências de uma determinada forma de utilização social da tecnologia. De qualquer maneira, a preocupação do cientista político italiano é estranha à maior parte dos autores da corrente dominante da teoria democrática, que tendem a considerar que a competição no mercado é a garantia suficiente para o direito dos cidadãos à informação.

Numerosos estudos vêm demonstrando que o “livre mercado de idéias” é uma falácia. O mercado dos meios de comunicação é pouco competitivo e, na verdade, tende ao monopólio (Bagdikian, 1997). Há pouco pluralismo real em suas mensagens (Entman, 1989; Keane, 1991; Page, 1996), o que é explicado por diferentes causas, inclusive a estrutura de propriedade da mídia e os padrões profissionais compartilhados pelos jornalistas (Bourdieu, 1996a; Tuchman, 1978; Gans, 1979). As informações disseminadas pelos meios possuem um forte viés, privilegiando os pontos de vista e os interesses de seus proprietários e dos grandes anunciantes — isto é, das classes dominantes.

Sintetizando, é possível dizer que, de

acordo com as diferentes correntes da “democracia limitada”, os meios de comunicação são um aspecto secundário no estudo da democracia porque:

(i) não há como escapar do caráter manipulativo da disputa política eleitoral e, portanto, qualquer proposta destinada a aprimorar o esclarecimento dos votantes é ingênua e inóxia (Schumpeter e Riker). Debate público mais aprofundado e informação de melhor qualidade seriam “desperdiçados” diante da irracionalidade do eleitor e da incoerência inata aos processos de decisão coletiva;

(ii) o eleitor racional sabe que os custos de informação superam os benefícios esperados, dado seu peso ínfimo no resultado final da eleição, e portanto prefere não se informar (Olson). A conclusão é a mesma do item anterior, mas agora justificada em termos da racionalidade individual;

(iii) a decisão eleitoral é fruto de predisposições sociais que são pouco ou nada afetadas pelo fluxo de comunicação (Lazarsfeld). Isto é, a “viscosidade” (persistência, inclusive intergeracional) dos padrões de voto sobrepassa a influência eventual da informação e do debate político;

(iv) a decisão eleitoral é fruto da percepção não mediada de cada indivíduo sobre suas condições de vida (Downs). Cada um sente, no dia-a-dia, se sua situação está melhorando ou piorando e tal compreensão não é afetada pelo conteúdo dos meios de comunicação de massa;

(v) a decisão eleitoral depende de um fluxo de informações que o mercado tende “naturalmente” a suprir de forma razoável (Dahl e Sartori). Neste caso, os meios de comunicação possuem certa relevância, mas não é necessário se preocupar com eles, já que a solução adequada é alcançada de forma espontânea.

Ocorrem, nestas diferentes vertentes, duas reduções interligadas. A primeira é a

redução da comunicação à informação, isto é, ao provimento de dados acurados sobre a realidade. Em alguns casos, como para Downs, se considera que a informação relevante é obtida de forma imediata, pela simples vivência numa determinada realidade social. Na verdade, os meios de comunicação contribuem decisivamente para a construção das representações da realidade que informam as práticas individuais. Para citar um exemplo banal, o sentimento de segurança ou de insegurança não se baseia apenas no contato direto com a violência, mas também numa percepção de ameaça (ou de sua ausência) que depende das mensagens veiculadas pela mídia. Portanto, *mesmo* que se tratasse apenas de informação “objetiva” sobre a realidade, o controle dos meios de comunicação permaneceria como um problema político de primeira grandeza. Mas trata-se de mais do que isso: a veiculação da informação nunca está desvinculada da veiculação de representações do mundo social. E estas, por sua vez, se ligam aos diferentes projetos políticos.

A segunda é a redução da política democrática a um processo de escolha, no qual, por uma premissa metodológica, considera-se que todos os cidadãos são guiados por um “entendimento esclarecido de seus interesses” (Dahl, 1989b, p. 182).⁵ Assim, a construção dos interesses — ou seja, das vontades e identidades coletivas — é eliminada da política; em seu lugar, fica a agregação mecânica de preferências preexistentes. Com isso, o aspecto comunicativo da atividade política é esvaziado. Ou melhor: a rigor é toda a atividade política que é esvaziada, por uma visão que a coloca como absolutamente secundária em relação à esfera privada.

Democratas republicanos

Esse caráter secundário da política é negado por uma longa tradição, que vai exaltar a cidade grega e romana como ideal a ser imitado — um local em que a participação

nos negócios públicos era tida como o ápice da realização humana. Como sintetizou Hannah Arendt (1987 [1958], p. 40), a *polis* era a esfera da liberdade, enquanto a necessidade imperava na esfera familiar-econômica, onde transitavam mulheres e escravos, responsáveis pelas tarefas de produção (e reprodução) do mundo material. É uma corrente que inclui o Maquiavel dos *Discorsi* (1979 [1513]),⁶ radicais ingleses do século XVII, como Harrington e Milton (Skinner, 1998), e, sobretudo, a obra de Jean-Jacques Rousseau, que apresenta a mais importante alternativa à teoria democrática liberal (Pateman, 1985, p. 7).

Para o filósofo genebrino, os autores contratualistas liberais vêem a sociedade como mera *agregação*, isto é, um estabelecimento instrumental para a realização de interesses privados. Em seu lugar, ele apresenta o projeto de uma *associação*, onde se cria uma verdadeira identidade coletiva (Rousseau, 1964b [1762], p. 359). Esta associação não é guiada pela busca do bem individual ou pela expressão de um interesse majoritário, mas pela *vontade geral*, a categoria mais importante (e complexa) do pensamento de Rousseau. Ela não é a vontade expressa pela maioria, nem mesmo a “vontade de todos”, que o autor desdenha como não sendo mais do que “uma soma de vontades particulares” (*idem*, p. 371). É a vontade do todo social, do “eu-comum” que nasce com a associação.

Cabe observar que as tentativas de enquadrar Rousseau como “democrata deliberativo” (isto é, como alguém que destaca o papel da discussão pública na construção da vontade coletiva) desfiguram sua teoria.⁷ No *Contrato Social* está muito claro que a vontade geral é gerada no instante do estabelecimento da associação; a partir daí, quando de cada deliberação política específica, o objetivo a ser alcançado é a correta identificação desta vontade preexistente. A discussão pública, portanto, é útil como um mo-

mento do processo educativo dos cidadãos, mas nada cria; a vontade geral lhe precede e é superior a ela. Embora Rousseau enfatize que apenas o povo-enquanto-soberano é capaz de identificar a vontade geral, sua formulação abre margem para reinterpretações autoritárias, em que um grupo dotado de qualidades superiores monopoliza esta função — entre os exemplos estão tanto os partidos comunistas no poder quanto a Escola Superior de Guerra brasileira, que atribuiu a si mesma a tarefa de identificar e fixar os “objetivos nacionais” (Miguel, 1999a, p. 190).

Além disso, a abordagem que Rousseau faz da comunicação é peculiar. Em seus textos autobiográficos fica patente que uma das experiências decisivas em sua formação foi o sentimento da opacidade de cada indivíduo em relação ao outro, que a linguagem era incapaz de superar (Rousseau, 1959 [1770]). Já foi demonstrada a importância deste dado para a compreensão de sua teoria política (Starobinski, 1991 [1971]; Baczkowski, 1974 [1970]). É possível dizer até que o isolamento quase absoluto dos indivíduos no estado de natureza, tal como descrito no *Segundo Discurso* (Rousseau, 1964a [1755]), é a externalização desta realidade íntima. Diante de tal desconfiança em relação às possibilidades da comunicação, fica claro que Rousseau não seria capaz de produzir uma teoria deliberativa da democracia.

Por outro lado, não é difícil traçar uma genealogia ligando o autor do *Contrato* tanto aos democratas “desenvolvimentistas” quanto aos “comunitaristas”. Com os primeiros, Rousseau compartilha a visão de que a participação política possui um caráter eminentemente educativo. Participando da busca pela vontade geral, cada cidadão se aprimora na arte de identificá-la; há aí uma aproximação com a defesa da democracia na Grécia antiga, quando se argumentava que a virtude cívica era fruto de um aprendizado prático (sobre este ponto, ver Wood, 1995, pp. 193-4). Cerca de um século mais tarde, a

glorificação da ampla participação política, com destaque para seu caráter educativo, ganhou nova versão na obra de Stuart Mill (1995 [1861]). Não se trata mais de descobrir uma vontade geral, mas de ampliar os horizontes dos cidadãos comuns, de outra forma bitolados por seu ambiente imediato. Da participação política nasceriam indivíduos mais capazes e competentes.⁸

Já com os comunitaristas, Rousseau compartilha a crítica ao individualismo liberal e a valorização da comunidade como fonte de identidade, de valores e do bem comum. A idéia subjacente é que, sem o sentimento de pertencimento a uma coletividade, nenhuma sociedade pode subsistir — o que combina discussões sobre a organização democrática, sobre a fundamentação da moral e sobre a constituição do “eu”. Contra o utilitarismo e o individualismo liberal, a corrente afirma o encaixe (“embeddedness”) do ser humano no meio social (MacIntyre, 1981; Walzer, 1983; Taylor, 1997 [1989]). A identidade pessoal e a concepção do bem dos indivíduos são geradas na sociedade e só são inteligíveis dentro desta moldura.

Os principais autores da corrente preocupam-se em assegurar que não negam os direitos individuais, nem julgam que as minorias devem curvar-se aos valores da maioria. Michael Sandel (1998: ix-xvi), em especial, explica que o que ele combate é a visão liberal de que os indivíduos possuem direitos *a priori*, independente da concepção de bem que eles perseguem. Para ele, trata-se do inverso: um direito é reconhecido como tal quando serve a algum fim moralmente importante. Essa regra ajuda a resolver alguns casos espinhosos para a concepção liberal de justiça; permite, por exemplo, que se conceda liberdade de manifestação para ativistas pelos direitos civis dos negros, mas não para neonazistas. Um liberal diria que todos precisariam ter direitos iguais, independente de seus objetivos. Um comunitarista estrito observaria quem comunga nos

ideais da maioria da coletividade e daria o direito só a esses. Sandel afirma que os ativistas dos direitos civis têm direitos porque promovem uma sociedade melhor, ao contrário dos neonazistas.

Em última análise, porém, os direitos concedidos aos indivíduos seriam aqueles vinculados aos valores compartilhados pela comunidade, que delimitaria os parâmetros da diferença legítima — já que não há outro juiz para determinar quais fins são moralmente bons e quais são nefastos. Nas sociedades contemporâneas, marcadas pela pluralidade de estilos de vida, de valores, de culturas, é difícil imaginar que um tal consenso ou quase-consenso seja possível (ou mesmo desejável). Como falou um crítico, há na corrente “a nostalgia de um mundo simples, transparente, pré-moderno, no qual a sociedade funcionaria à maneira de uma comunidade originária” (Gorz, 1997, pp. 190-1; ver também Mouffe, 1992). A aproximação com Rousseau, desta vez com o romantismo do filósofo genebrino, mais uma vez é possível.

Com a valorização da esfera pública, a concepção democrática republicana apresenta um campo mais fértil para o reconhecimento da importância dos meios de comunicação no processo político. No entanto, também os autores desta corrente tendem a ignorá-los. Em primeiro lugar, há a idéia de que a vontade geral (ou o bem comum) é preexistente, algo que Rousseau coloca de forma explícita e que está presente também entre os comunitaristas. Ao exaltarem o consenso social e os valores compartilhados na comunidade, eles ignoram que não se trata de construções neutras, mas que estão vinculadas a interesses de determinadas camadas; a proteção e o desafio a tal consenso fazem parte da luta pela hegemonia na sociedade.

Com isso, ocorre uma redução da esfera da comunicação que é semelhante à promovida pelos teóricos da democracia limitada.

Num caso como no outro, não há espaço para a construção coletiva das preferências. A comunicação é, antes de tudo, informação — embora, para a vertente republicana, ela também possa desempenhar um papel significativo como parte de um processo educativo.

Em segundo lugar, há a tendência a reduzir o âmbito das decisões políticas, de forma a permitir a participação direta de todos os envolvidos. Rousseau, seguindo o pensamento político antigo e, em especial, Montesquieu (1951 [1748], p. 362), considera que a democracia só é possível em pequenas cidades-Estado. Já os participacionistas contemporâneos se insurgem contra a rígida separação entre Estado e sociedade civil e advogam a implantação de mecanismos democráticos nos espaços da vida cotidiana, notadamente bairros, escolas, locais de trabalho e famílias (ver, entre outros, Pateman, 1992 [1970]; Bobbio, 1987 [1984]; Bachrach, 1980; Macpherson, 1978 [1977]; Gorz, 1987 [1980]; Dahl, 1990a [1985], 1990b). Mais próximos dos cidadãos, estes novos espaços de decisão democrática promoveriam a participação política — ou, do ponto de vista dos comunitaristas, reforçariam o sentimento de pertencimento a uma coletividade. Considera-se, em geral, que a mera redução da escala resolveria os problemas de comunicação, que ocorreria face a face, nas interações pessoais cotidianas. Assim, a mídia deixaria de ser um problema político significativo.

No entanto, é difícil imaginar um mundo em que todas as decisões, ou mesmo as mais importantes, seriam tomadas em fóruns pequenos e próximos dos cidadãos. Mesmo se regredirmos para pequenas economias autárquicas, o que está longe de ser desejável, a gama de questões que não podem ser resolvidas em plano local é imensa⁹: trocas entre as comunidades, comunicações, transportes, epidemias, poluição etc. Assim, a participação na base precisará, necessariamente,

ser combinada com uma estrutura representativa piramidal; um dos efeitos benéficos esperados do incremento participatório é, aliás, a ampliação da capacidade de controle sobre os representantes. Portanto, a questão da comunicação continua em pauta.

Este ponto é ainda mais relevante para as incipientes propostas de democracia direta tecnológica (“ágora virtual”), baseadas no uso intensivo de plebiscitos *on-line* ou de discussões mediadas por computador (ver, entre muitos outros, Downing, 1989; Friedland, 1996; Lévy, 1998 [1994], 1999 [1997]; Castells, 1996; para críticas, Dahl, 1990b; Arterton, 1987). São propostas que colocam problemas intransponíveis — ao menos até o momento — quanto à formação da agenda e ao debate público. Assim, a questão do controle da mídia é a grande ausente das teorias participacionistas da democracia, em contraste com a sensibilidade que apresentam, em geral, em relação ao impacto das desigualdades econômicas na democracia. Quando muito, elas sugerem a *anulação* dos meios de comunicação de massa, como faz Gorz,¹⁰ ou vêem a comunicação como uma *variável dependente* (isto é, crêem que um regime mais democrático proporcionaria uma menor concentração de informação) e não como um dos elementos instauradores da própria possibilidade de ampliação da democracia.

Democratas deliberativos

A fronteira que separa aqueles que estou chamando de “democratas deliberativos” dos autores mencionados na seção anterior não é clara. Eles têm em comum a insatisfação com o modelo limitado de democracia vigente no Ocidente e buscam alternativas que se aproximem do ideal de “governo do povo”. A corrente democrática deliberativa enfatiza a necessidade de *discussão* política para a formação das prefe-

rências coletivas. Ou, como diz um de seus principais divulgadores, que as decisões políticas sejam tomadas por aqueles que estarão submetidos a elas, por intermédio do “raciocínio público livre entre iguais” (Cohen, 1998, p. 186).

O filósofo alemão Jürgen Habermas é, sem sombra de dúvida, o maior inspirador da corrente. Há, em primeiro lugar, a extraordinária influência de seu livro sobre a esfera pública (Habermas, 1984 [1962]). A partir de uma reflexão sobre o surgimento da opinião pública, na França, na Alemanha e, sobretudo, na Inglaterra dos séculos XVIII e XIX, ele esboça uma visão da “boa política”, feita pela livre discussão das questões de interesse coletivo. Os cafés são o emblema deste mundo; neles, os estranhos conversam entre si, em pé de igualdade, sem distinções de *status* ou de posição. A imprensa funciona como elo de ligação entre os múltiplos debates travados nos diferentes cafés ou salões. Contra o pano de fundo deste ideal normativo, Habermas lamenta a decadência atual da esfera pública, manipulada por estratégias publicitárias.

O sucesso do conceito habermasiano de esfera pública é inegável (ver, entre muitos outros, Keane, 1991, 1996 [1995]; Bohman, 1999; Avritzer, 1999; Costa, 1995), mas as críticas a ele também são muitas. Elas começam por seu relato histórico: Habermas apresentaria uma visão idealizada da imprensa do período, ignorando a predominância de jornais comerciais, voltados não para o aprimoramento do debate público, mas para o aumento do próprio lucro (Garnham, 1992). Outros apontam a inutilidade do conceito de esfera pública diante da mídia eletrônica de massa (Thompson, 1995 [1990], p. 156; 1998 [1995], p. 225). A crítica mais significativa, porém, é que Habermas não discute as condições de acesso à esfera pública (Bourdieu, 1997, p. 80). Isto significa, entre outras coisas, que não há preocupação com a posição social dos trabalhadores e das mulheres (Fra-

ser, 1992; Young, s.d. [1987]). Sua exclusão da esfera pública burguesa setecentista e oitocentista é vista como algo contingente, e não como estruturadora de características importantes desta esfera.

Após *Mudança estrutural da esfera pública*, no entanto, o conceito é abandonado por Habermas. Ou melhor, é elevado a um nível maior de abstração e transforma-se em sua teoria do agir comunicativo (Gomes, 1998, pp. 185-6), preocupada com as condições (gerais) de validade dos discursos e com a elaboração de um ideal normativo, a “situação de fala ideal” (Habermas, 1989a [1981], 1989b [1983]). Segundo Habermas, a única maneira de legitimar as normas sociais é fazê-las nascer da discussão entre os integrantes da sociedade. Tal discussão, para ser adequada, deve preencher três condições básicas:

- (i) estar franqueada a todos, sem exceção;
- (ii) levar em conta apenas a argumentação racional, isto é, não admitir a influência de posições de autoridade, riqueza, *status* etc. Isto significa garantir a igualdade entre todos os participantes;
- (iii) os participantes buscam atingir o consenso. Ou seja, estão dispostos a assimilar os argumentos dos outros e não se prendem a posições prévias.

Cabe observar que, para Habermas, esta situação de fala sem repressão, sem desigualdade e buscando o consenso não é um ideal arbitrário, mas algo inerente à natureza da linguagem (Giddens, 1990, p. 131). A “ação comunicativa”, voltada para o entendimento mútuo, está presente em potencial em cada ato de fala. Embora a obra de Habermas esteja preocupada com a justificação da norma moral, muito mais do que com a atividade política em sentido estrito (para uma exceção parcial, ver Habermas, 1997 [1992]), não é difícil ver como ela pôde se tornar o principal alicerce de uma corrente da teoria demo-

crática. Ao mesmo tempo, o nível de abstração em que o filósofo alemão opera coloca sérios problemas quando se pensa em partir de sua reflexão para a fundamentação de uma prática democrática renovada.

Quando Habermas abandona a esfera pública burguesa em prol da teoria do agir comunicativo, também os meios de comunicação deixam seu horizonte de preocupações. Antes, os jornais desempenhavam um papel significativo, embora subsidiário às conversações face a face (Thompson, 1998 [1995]: 119). Eram o elo de ligação necessário entre os diversos focos da discussão pública. Justamente por isso, o conceito foi apropriado por aqueles que procuram estabelecer um padrão a partir do qual julgar a imprensa. Na obra posterior, porém, não há espaço para discutir a comunicação concreta, tal como ela se dá nas sociedades existentes, com seus constrangimentos e limitações. Há apenas a fala abstrata, cujo modelo é, desde sempre, a conversa interpessoal direta.

Mas a comunicação face a face também não costuma corresponder ao modelo ideal habermasiano, como assinalam seus críticos (Bourdieu, 1996b[1982], p. 30; Bernstein, 1988, p. 223; Granham, 1992, p. 360; Lojkin, 1995[1992], pp. 117-8; Löwy, 1992, p. 126). Em primeiro lugar, não existe a igualdade entre os participantes. O acesso à discussão é condicionado pela posse de determinadas competências, que estão distribuídas de forma desigual na sociedade. Indivíduos que não desenvolveram estas habilidades específicas estão malposicionados para o processo deliberativo e tendem a permanecer à margem.

Além disso, a identidade do falante não é irrelevante para a consideração que é dada a seu discurso; indivíduos em diferentes posições na sociedade têm diferentes graus de eficácia discursiva. Pesam, em especial, o reconhecimento social de que ele dispõe e a capacidade de impor sanções negativas ou

positivas (associadas, antes de tudo, ao exercício do poder político e econômico). Mesmo as discussões no ambiente científico, que muitas vezes são apresentadas como uma espécie de modelo, não fogem a esta regra. Títulos, posições de poder que ocupam, respeitabilidade pelos pares — diferentes formas de capital simbólico, enfim — dão pesos diversos aos falantes.

Também é questionável a crença habermasiana de que apenas o argumento racional é permitido no processo comunicativo. A deliberação pública possui, de fato, a característica de encorajar determinadas formas de justificação das posições dos participantes, desestimulando, por outro lado, alegações abertamente egoístas (Fearon, 1998, pp. 52-3). Em vez de dizer “quero porque é melhor para mim”, o participante buscará encontrar alguma norma de justiça universal ou indicar pretensos benefícios ocultos a outras pessoas como forma de sustentar sua demanda. No entanto, isto não significa que os interesses associados à posição do indivíduo na sociedade deixarão de influenciar suas posições e que ele agirá com base numa “racionalidade pura”.

Elster (1997, p. 18) sintetiza um ponto adicional: “Se, como Habermas sugere, a discussão livre e racional só será possível numa sociedade que tenha abolido a dominação política e econômica, não é óbvio, de maneira nenhuma, que esta abolição possa ser provocada pela argumentação racional”. Dito de outra forma, o ideal de Habermas permanece preso a uma visão pré-maquaveliana da atividade política. Exige um determinado comportamento ético de todos os participantes — no caso, a postura desinteressada diante da discussão e a abertura para o consenso genuíno — e ignora aquilo que o pensador florentino apontava, isto é, a eficácia superior do Mal quando confrontado ao Bem. Em uma deliberação coletiva, diante de um comportamento desinteressado universal, o agente que permanece egoísta se coloca em

situação de grande vantagem; afinal, as suas necessidades também serão incorporadas à reflexão dos outros.¹¹

Ainda no caso (improvável) de uma sociedade que tivesse abolido qualquer forma de dominação econômica e política e na qual todos dialogassem desinteressadamente, é plausível afirmar que o objetivo habermasiano — a obtenção do consenso — não seria atingido. Uma das características fundadoras da modernidade, como bem mostrou Weber (1985 [1919]; 1993b [1904]), é o conflito entre valores divergentes, irredutíveis uns aos outros, sem que haja uma maneira objetiva de determinar qual valor é o mais elevado. Acreditar que a “livre discussão pública” pode resolver tal conflito é uma ilusão racionalista; e é tal ilusão que alimenta o sonho do consenso que dirige a empreitada teórica de Habermas.

Nem todos os democratas deliberativos partilham desta valorização exclusiva do consenso. Bernard Manin (1987), num artigo muito citado, vai defender a ampla participação na discussão como um *método de legitimação*, valioso justamente por escapar da exigência (implícita) de unanimidade, presente na vontade geral de Rousseau (e mesmo nas decisões tomadas pela regra da maioria, já que elas perdem legitimidade à medida que são menos unânimes): “uma decisão legítima não representa a *vontade* de todos, mas é aquela que resulta da *deliberação de todos*” (*idem*, p. 352). Outros enfatizam que, num contexto de deliberação coletiva, a *barganha* é um instrumento alternativo à argumentação, e igualmente aceitável (Elster, 1998a, p. 6; Gambetta, 1998, p. 19). Isto é, o *compromisso* é uma opção ao consenso.

Mesmo quando a barganha é incorporada à teoria democrática deliberativa, permanece uma completa desatenção aos problemas de escala que a situação das democracias de massa contemporâneas colocam à teoria. Afinal, não é mais possível (há muito tempo, aliás) imaginar que a deli-

beração democrática possa se dar através da comunicação interpessoal direta. São necessárias formas de mediação, que os autores da corrente teimam em ignorar. Joshua Cohen (1997, p. 84) admite que nada tem a responder à objeção de “irrelevância” da noção de deliberação pública nas condições políticas atuais: tal contestação é incompatível com o “nível de generalidade” de sua teoria. O problema reside precisamente aí — o “nível de generalidade” é tão elevado que as concepções de democracia deliberativa pouco servem no mundo político real. A afirmação de Cohen é, assim, uma confissão de bizantinismo.

Existem tentativas de contornar o problema. Alguns autores limitam sua reflexão aos procedimentos discursivos que ocorrem no Parlamento, instituído como único *locus* autorizado da deliberação (Elster, 1998b), o que simplesmente significa excluir da discussão um ponto crucial, a relação entre representantes e representados. Por outro lado, nas diversas propostas de reforma política radical, objetivando a operacionalização de formas de “democracia deliberativa”, há sempre a busca da redução dos fóruns das decisões, muitas vezes por meio de sorteios (Barber, 1984; Burnheim, 1985; Fishkin, 1991). O que fica claro é que a “democracia deliberativa”, na forma como é apresentada, remete a um ideal incompatível com a democracia de massa. Ou seja, a acusação de *irrelevância* para as sociedades contemporâneas é, no mínimo, pertinente.

Fica claro, portanto, que os democratas deliberativos estão singularmente malposicionados para introduzir a mídia em sua reflexão. O modelo normativo é sempre a comunicação face a face, que Habermas, em especial, enaltece como boa em si mesma, vendo com suspeita qualquer forma de mediação, aí incluídos os meios de comunicação e a representação política (Peters, 1993). As duas faces desta postura são a elevada abstração (no lado da teoria), que permitiria

ignorar aspectos essenciais das sociedades contemporâneas concretas, e o ordenamento utópico (no lado das tentativas de operacionalização), esboçando organizações sociais que prescindiriam ou ao menos minimizariam a centralidade da mídia e da representação política.

Entre os aspectos valiosos da corrente estão a correta identificação dos mecanismos discursivos de construção das vontades coletivas e a afirmação da participação ampla e equitativa no debate como critério de legitimidade. Falta-lhe, porém, um “choque de realidade”, que permita incorporar elementos como a desigualdade social, o conflito irreduzível de interesses e de valores, a inevitabilidade da representação política e, é claro, o caráter mediado de boa parte dos processos comunicativos.

Talvez seja o apego comum ao elevado grau de abstração o que faz a “teoria da justiça” de John Rawls (1997a [1971]) ser, com frequência, associada à corrente democrático-deliberativa — Rawls sendo, por vezes, incluído entre seus patronos, em posição de quase igualdade com Habermas. No entanto, conforme tem sido demonstrado (Kelly, 1994, p. 230; Pateman, 1993 [1988], p. 71; Jackson, 1983 [1980], p. 264; Sandel, 1998, p. 129), a deliberação coletiva *não* tem espaço em sua teoria. Ele postula uma “posição original” em que os indivíduos se colocariam em acordo quanto às normas de justiça que deveriam governar a sociedade. Mas estes indivíduos estão cobertos por um “véu de ignorância”, isto é, nada sabem sobre sua posição na sociedade — sexo, raça, profissão, classe social, nem mesmo suas preferências particulares, seu grau de inteligência ou a que geração pertencem. Ou seja, não se trata de um diálogo entre individualidades distintas, mas de uma única razão comum a todos, que descobre uma norma preexistente. Rawls está mais próximo da “vontade geral” do que da democracia deliberativa; aliás, ele mesmo recorre a Rousseau para afirmar

que a busca do bem comum é o único fundamento legítimo do voto (Rawls, 1997b, p. 99).

Em resumo, os meios de comunicação não encontram espaço em nenhuma das três correntes da teoria democrática. Os democratas limitados tendem a considerar a formação das preferências apenas na esfera privada e, assim, esvaziam o aspecto comunicativo da política — aliás, esvaziam a atividade política em si. Entre os autores classificados na corrente republicana, a ênfase à participação política no pequeno grupo faz com que as formas de comunicação mediada sejam deixadas de lado. Os democratas deliberativos, por fim, preocupam-se fortemente com a comunicação, mas apenas no contexto de um ideal normativo, apresentado de forma abstrata. Com isso, a mídia (o canal *concreto* da comunicação política nas sociedades contemporâneas) é, mais uma vez, ignorada.

A mídia e a democracia

A influência dos meios de comunicação na vida cotidiana é inegável. O surgimento da imprensa diária, a partir do século XVIII, já teve conseqüências significativas — como alguém disse na época, a leitura do jornal tornou-se “a prece matutina do homem moderno”. A mídia eletrônica teve impacto ainda maior na organização do cotidiano, incluindo a gestão do tempo e as delimitações do espaço social (Meyrowitz, 1985). Em alguma medida, organizamos nossas salas em torno do televisor e nosso tempo em função da programação que ele transmite. O consumo de mídia é, nas sociedades urbanas, uma das duas maiores categorias de atividade, atrás apenas do trabalho (Castells, 1999 [1996], p. 358); portanto, é natural que fatos do noticiário e intrigas das telenovelas constituam boa parte dos temas de conversação. Graças aos meios de comunicação, ampliamos em muito o nosso mundo, seja pela informação noticiosa, seja por intermédio da expe-

riência vicária que a programação de entretenimento promove.

Poucos questionariam tais afirmações. Além disso, uma longa tradição tem apontado o caráter essencial, para a reprodução do capitalismo tardio, dos meios de comunicação, da “indústria cultural” e da publicidade comercial (Adorno e Horkheimer, 1985 [1944]; Marcuse, 1967 [1964]; Debord, 1992 [1967]; Vestergaard e Schrøder, 1994 [1985]; Gorz, 1988). Também há longo tempo, o *mainstream* da ciência política já reconheceu o influxo da mídia nas sociedades em processo de modernização (Lerner, 1958). No entanto, conforme foi demonstrado, os meios de comunicação continuam à parte da esmagadora maioria das discussões sobre a democracia.

São muitos, é claro, os estudos que abordam o impacto da mídia na política em geral e na política democrática em particular. Porém, via de regra são estudos de caso ou denúncias de uma interferência julgada ilegítima. Quase nunca há um esforço para entender o papel dos meios de comunicação dentro da moldura mais ampla de uma teoria da democracia. Não pretendo, aqui, sanar este problema. Mas desejo apontar dois caminhos — aliás, complementares — para afirmar a centralidade da mídia nas democracias contemporâneas.

O primeiro está ligado ao reconhecimento da essencialidade do discurso na prática política. Como diz Hannah Arendt (1987 [1958], p. 35), “quase todas as ações políticas, na medida em que permanecem fora da esfera da violência, são realmente realizadas por meio de palavras”. É por intermédio do discurso que se constroem as identidades coletivas; ou, dito de outra forma, que se traça a linha divisória entre o “nós” e o “eles”, entre amigos e inimigos, o que, segundo uma leitura conservadora, é a essência do político (Schmitt, 1992 [1932]). É pelo discurso que os fatos sociais ganham significado; ou melhor, a luta pela imposição de determinados significados é, em grande me-

da, a própria luta política (Edelman, 1964; 1985). É também por intermédio do discurso que se veiculam os projetos políticos, visões de futuro capazes de amalgamar uma pluralidade de indivíduos numa vontade coletiva.

Portanto, não existe política sem discurso — o que não implica a afirmação de que o discurso é o *único* meio de ação política, como faz Arendt (1993 [1953], p. 63), que define *a priori* a violência como sendo pré-política. O que se pode dizer é que a mobilização dos diversos recursos políticos, inclusive aqueles ligados à violência, passa necessariamente pelo discurso. Se se considera que a política democrática tem entre suas características o reconhecimento da legitimidade do conflito na sociedade e a canalização deste conflito para fóruns institucionais não violentos, avulta a centralidade do discurso na prática política da democracia.

A constatação que se impõe é que, numa sociedade cada vez mais midiaticizada, os meios de comunicação de massa têm alterado a forma do discurso político (Jamieson, 1988, 1992; Champagne, 1990; Diamond e Bates, 1988; Hallin, 1992; Cayrol, 1982 [1977]; Albuquerque, 1999; Miguel, 1997). Tais mudanças têm a ver tanto com características intrínsecas à mídia eletrônica (em especial do meio dominante, a televisão) quanto com imposições oriundas das formas de sua exploração — hoje, em quase todo o mundo, voltada para a competição pelo mercado. Entre as primeiras estão a predominância da imagem e, de forma ainda mais crucial, a ampliação do fosso entre emissores e receptores de mensagens. Isto é, soma-se uma nova e importante desigualdade à desigualdade que a própria democracia indireta já impõe entre os representantes e seus constituintes.

Não adianta sonhar com uma volta ao passado, aos tempos (pretensamente bons) da política “pré-televisiva” ou “pré-midiática”. As democracias que nós podemos ter se defrontarão necessariamente com as limi-

tações impostas — mas também com as oportunidades abertas — pelos meios de comunicação de massa, tornados os canais por excelência de difusão do discurso político. Tampouco é profícuo sonhar com um salto no futuro para uma política “pós-televisiva”, já que as novas mídias individualizantes, como a internet, ao que tudo indica, não serão capazes de ocupar as funções dos meios “generalistas” (TV, rádio, jornais), sobretudo, mas não só, a função de fornecimento de informações. Elas devem permanecer em posição subsidiária (Wolton, 1999). Mesmo que a rede mundial de computadores permita, em tese, a pulverização dos centros emissores de informação, a tendência que se esboça (e que é ativamente estimulada pela indústria do setor) é a reprodução do modelo da mídia de massa, com poucos grandes provedores de conteúdo, um número de emissores alternativos ou marginais, com pequena penetração, e uma massa de receptores mais ou menos passivos (Morris e Ogan, 1996). A distância entre quem produz e quem consome mensagens não deve diminuir de maneira significativa.

O segundo caminho para entender a importância dos meios de comunicação de massa está ligado a seu papel de construtores da realidade social. As primeiras linhas do estudo pioneiro de Lippmann (1997 [1922], p. 3) já sintetizam o cerne daquilo que, desde então, gerações de estudiosos vêm afirmando: nosso comportamento é guiado pelo mundo externo, mas sobretudo pelas “imagens [deste mundo] em nossas cabeças”. Historicamente, ocorreu uma ampliação do mundo externo relevante, isto é, dos acontecimentos que afetam em grau significativo nossas vidas e sobre os quais, idealmente, deveríamos estar informados. Isto quer dizer que não é possível (como seria numa comunidade tribal autárquica, por exemplo) ficar apenas com as informações obtidas através de observação própria ou de comunicação direta com participantes e testemunhas. Há

necessidade de sistemas especializados de informação, dos quais a maior parte dos indivíduos — reduzidos à situação de consumidores de informação — depende (Miguel, 1999b).

É importante distinguir a afirmação, segundo creio pouco questionável, desta dependência cognitiva — a mídia como a grande provedora de informações das sociedades contemporâneas — da discussão mais complexa sobre a influência da mídia no comportamento social. Os padrões de comportamento sofrem influência de diversos outros “aparelhos ideológicos”, para usar a expressão de Althusser (1976): família, escola, igreja, trabalho etc. Isolar e mensurar a importância de cada uma destas esferas, ou da mídia em particular, é tarefa irrealizável, já que se trata de uma rede de influências cruzadas, cumulativas e que se manifestam a longo prazo. Com todas as suas (muitas) limitações, a pesquisa empírica recente tem apresentado evidências de que os meios de comunicação possuem *alguma* influência, em *alguma* medida, no comportamento político dos indivíduos (Graber, 1988; Iyengar, 1991; Gansson, 1992; Neuman, Just e Crigler, 1992). Mas o fato de que, na esmagadora maioria dos casos, as informações que os cidadãos possuem sobre os eventos públicos significativos *passam pela mídia* (mesmo que depois sejam reprocessadas em conversas interpessoais diretas), está fora de contestação.

Ou seja, os meios de comunicação são tanto *o principal canal de acesso dos cidadãos às informações* de que precisam para agir na esfera política quanto *o principal instrumento dos líderes políticos para a divulgação de suas mensagens*, projetos, temas para a agenda pública, em suma, para a batalha política crucial, a construção de vontades coletivas (ou, dito de outra maneira, a luta pela hegemonia). Isto coloca a mídia numa posição central na arena política das sociedades contemporâneas. Os líderes partidários demonstram ter compreendido

esta realidade com bastante clareza, enquanto as ciências sociais, tanto nos modelos descritivos quanto nos normativos, preferem manter-se presas a concepções de política que ignoram ou menosprezam os meios de comunicação.

Observou-se, ao longo deste artigo, como a democracia perdeu conteúdo semântico a partir da virada conceitual promovida por Schumpeter. Os diferentes autores e correntes apresentam visões díspares da democracia; o que para uns é sua característica central (seja a competição entre elites, a discussão pública, a promoção do bem comum ou outra), para outros é secundário ou mesmo irrelevante. No entanto, há pelo menos um argumento forte para sustentar que uma concepção genuína de democracia deve aproximar-se do sentido etimológico da palavra: é que a persistência da vinculação com este sentido, de *governo do povo*, ainda hoje é a principal responsável pelo valor moral atribuído à democracia.

Ao mesmo tempo, uma teoria da democracia válida deve ser uma ferramenta para a compreensão da arena política nas sociedades contemporâneas *reais*, isto é, sociedades de classe, cindidas por profundas clivagens e desigualdades, inseridas em ambiente transnacionalizado. E também sociedades de massa. Vale dizer, sociedades nas quais a democracia direta, o governo do povo sem intermediários, é inalcançável. A representação política não pode ser eliminada. Portanto, o problema da representação, do vínculo entre representante e representado, é crucial para a teoria democrática contemporânea.

Tal representação não é apenas eleitoral; mecanismos representativos permeiam toda a vida social. Entre eles, com destaque, está a mídia. Não apenas porque os meios de comunicação de massa parecem assumir algumas das funções tradicionalmente atribuídas aos partidos, como a verbalização de reivindicações de grupos sociais, mas, sobretudo, porque aqueles poucos que têm acesso à mídia monopolizam a capacidade de intervenção no debate público, assim como os representantes eleitos monopolizam a tomada de decisões políticas. Por isso, a utilização da mídia é um elemento crucial nas democracias de massa.¹²

Isto significa admitir a centralidade da comunicação na prática política, como faz a corrente democrática deliberativa; mas, ao contrário dela, ser sensível aos constrangimentos concretos sofridos pelos processos comunicativos (e à inevitabilidade da representação). Uma teoria democrática com espaço para a comunicação de massa deve partir destas constatações. Baseada nelas, torna-se capaz de perceber que o *acesso à mídia* se impõe como um dos principais pontos de estrangulamento das democracias contemporâneas — e, portanto, como um dos principais desafios àqueles que se dispõem não apenas a compreender o funcionamento das sociedades democráticas, mas também a aprimorá-lo.

(Recebido para publicação
em março de 2000)

Notas

1. Uma antecipação do núcleo da tese schumpeteriana está em Weber (1993a [1918]).
2. Lazarsfeld, Berelson e Gaudet, 1969 (1944). Um estudo posterior reafirmou e aprofundou as conclusões do primeiro (Berelson, Lazarsfeld e McPhee, 1954). Trata-se de uma pesquisa da campanha presidencial de 1948 (vencida por Truman) numa pequena cidade do Estado de Nova Iorque.

3. Uma visão semelhante à que o psicólogo russo Serge Tchakhotine (1952 [1939]) havia exposto anos antes, num livro escrito sob o impacto da ascensão do nazismo.
4. É claro que Downs vai além dos utilitaristas, que pensavam apenas na defesa dos direitos individuais. Downs identifica também uma influência efetiva, embora não refletida, sobre as políticas governamentais.
5. A idéia é que a negação de tal premissa levaria à legitimação de ditaduras paternalistas, que dariam aos indivíduos aquilo que, embora eles não soubessem, melhor corresponderia a seus “verdadeiros” interesses.
6. Embora seja possível argumentar, como faz Held (1996, pp. 50-5), que Maquiavel possui uma visão de “democracia protetora”, isto é, que a participação política obedece à necessidade de proteger interesses privados, seu comprometimento com o ideal cívico republicano está bem evidenciado pela literatura (ver Skinner, 1996 [1978], pp. 178-82; Viroli, 1998).
7. No entanto, não é raro ver Rousseau sendo apresentado como precursor de Habermas; para um exemplo, ver Wokler (1995, p. 117).
8. Embora não se possa enquadrá-lo na corrente “desenvolvimentista”, Tocqueville (1977 [1835-1840]) apresenta visão assemelhada.
9. Este argumento, na verdade trivial, é desenvolvido em Dahl (1991 [1982], pp. 24-5).
10. De forma meio jocosa, ele propõe o cancelamento das transmissões de TV em certos períodos, “para favorecer a imaginação e as trocas de idéias” (Gorz, 1987 [1980], p. 203).
11. Uma anedota ilustra a situação. Dois meninos precisam repartir uma torta. Um quer dividi-la meio a meio; o outro deseja ficar com a torta inteira. Um adulto, vendo o impasse, propõe o *meio-termo* como solução: o garoto egoísta fica com três quartos da torta e o outro, com um quarto (R. Smullyan, *apud* Elster, 1997, p. 15).
12. A *Fairness Doctrine* estadunidense, que exigia da mídia um tratamento equitativo para as diferentes posições envolvidas em controvérsias relativas a questões públicas, avançava na direção do reconhecimento deste fato. Adotada no final dos anos 40, nunca implementada de forma cabal, a norma foi abolida em meio ao esforço desregulamentador do governo Reagan.

Bibliografia

- Adorno, Theodor W. e Horkheimer, Max
 1985 [1944] *Dialética do Esclarecimento: Fragmentos Filosóficos*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.
- Albuquerque, Afonso de
 1999 *Aqui Você Vê a Verdade na Tevé: A Propaganda Política na Televisão*. Dissertação de Mestrado em Comunicação, Imagem e Informação, UFF.
- Althusser, Louis
 1976 “Idéologie et Appareils Idéologiques d’État (Notes pour une Recherche)”, in *Positions*. Paris, Éditions Sociales.
- Arendt, Hannah
 1987 [1958] *A Condição Humana* (3.ª ed.). Rio de Janeiro, Forense-Universitária.

- 1993 [1953] "Religião e Política", in *A Dignidade da Política: Ensaios e Conferências*. Rio de Janeiro, Relume-Dumará.
- Arterton, F. Christopher
1987 *Teledemocracy: Can Technology Protect Democracy?* Newbury Park, Sage.
- Avritzer, Leonardo
1999 "Teoria Crítica e Teoria Democrática: Do Diagnóstico da Impossibilidade da Democracia ao Conceito de Esfera Pública". *Novos Estudos Cebrap*, n.º 53, pp. 167-88.
- Bachrach, Peter
1980 *The Theory of Democratic Elitism: A Critique*. Lanham, University Press of America.
- Baczko, Bronislaw
1974 [1970] *Rousseau: Solitude et Communauté*. Paris, Mouton.
- Bagdikian, Ben H.
1997 *The Media Monopoly* (5.ª ed.). Boston, Beacon Press.
- Barber, Benjamin R.
1984 *Strong Democracy: Participatory Politics for a New Age*. Berkeley, University of California Press.
- Bentham, Jeremy
1988 [1776] *A Fragment on Government*. Cambridge, Cambridge University Press.
- Berelson, Bernard R.; Paul F. Lazarsfeld e William N. McPhee
1954 *Voting: A Study of Opinion Formation in a Presidential Campaign*. Chicago, The University of Chicago Press.
- Bernstein, Richard J.
1988 *Beyond Objectivism and Relativism*. Philadelphia, University of Pennsylvania Press.
- Bobbio, Norberto
1987 [1984] *O Futuro da Democracia: Uma Defesa das Regras do Jogo* (3.ª ed.). Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- Bohman, James
1999 "Citizenship and Norms of Publicity: Wide Public Reason in Cosmopolitan Societies". *Political Theory*, vol. 27, n.º 2, pp. 176-202.
- Bourdieu, Pierre
1996a *Sur la Télévision*. Paris, Liber.
1996b [1982] *A Economia das Trocas Linguísticas: O que Falar quer Dizer*. São Paulo, Edusp.
1997 *Méditations Pascaliennes*. Paris, Seuil.
- Burnheim, John
1985 *Is Democracy Possible? The Alternative to Electoral Politics*. Berkeley, University of California Press.

- Castells, Manuel
 1996 "La Democracia Electrónica", in J. F. Tezanos (ed.), *La Democracia Post-liberal*. Madrid, Sistema.
 1999 [1996] *A Sociedade em Rede*. São Paulo, Paz e Terra.
- Cayrol, Roland
 1982 [1977] "La Televisión y las Elecciones", in M. de Moragas (ed.), *Sociología de la Comunicación de Masas* (2.ª ed.). Barcelona, Gustavo Gili.
- Champagne, Patrick
 1990 *Faire l'Opinion: Le Nouveau Jeu Politique*. Paris, Minuit.
- Cohen, Joshua
 1997 "Deliberation and Democratic Legitimacy", in J. Bohman e W. Rehg (eds.), *Deliberative Democracy: Essays on Reason and Politics*. Cambridge (Mass.), The MIT Press.
 1998 "Democracy and Liberty", in J. Elster (ed.), *Deliberative Democracy*. Cambridge, Cambridge University Press.
- Costa, Sérgio
 1995 "A Democracia e a Dinâmica da Esfera Pública". *Lua Nova*, n.º 36, pp. 55-65.
- Dahl, Robert A.
 1971 *Polyarchy: Participation and Opposition*. New Haven, Yale University Press.
 1989a [1956] *Um Prefácio à Teoria Democrática*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.
 1989b *Democracy and its Critics*. New Haven, Yale University Press.
 1990a [1985] *Um Prefácio à Democracia Econômica*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.
 1990b *After the Revolution? Authority in a Good Society*. New Haven, Yale University Press.
 1991 [1982] *Los Dilemas del Pluralismo Democrático: Autonomía versus Control*. México, Alianza.
- Debord, Guy
 1992 [1967] *La Société du Spectacle*. Paris, Gallimard.
- Diamond, Edwin e Stephen Bates
 1988 *The Spot: The Rise of Political Advertising on Television*. Cambridge (Mass.), The MIT Press.
- Downing, John D. H.
 1989 "Computer for Political Change: PeaceNet and Public Data Access". *Journal of Communication*, vol. 39, n.º 3, pp. 154-62.
- Downs, Anthony
 1957 *An Economic Theory of Democracy*. New York, HarperCollins.
- Edelman, Murray
 1964 *The Symbolic Uses of Politics*. Urbana, University of Illinois Press.
 1985 "Political Language and Political Reality". *Political Science and Politics*, vol. XVIII, n.º 1, pp. 10-9.

- Elster, Jon
 1997 "The Market and the Forum: Three Varieties of Political Theory", in J. Bohman e W. Rehg (eds.), *Deliberative Democracy: Essays on Reason and Politics*. Cambridge (Mass.), The MIT Press.
- 1998a "Introduction", in J. Elster (ed.), *Deliberative Democracy*. Cambridge, Cambridge University Press.
- 1998b "Deliberation and Constitution Making", in J. Elster (ed.), *Deliberative Democracy*. Cambridge, Cambridge University Press.
- Entman, Robert M.
 1989 *Democracy without Citizens: Media and The Decay of American Politics*. Oxford, Oxford University Press.
- Fearon, James D.
 1998 "Deliberation as Discussion", in J. Elster (ed.), *Deliberative Democracy*. Cambridge, Cambridge University Press.
- Fishkin, James S.
 1991 *Democracy and Deliberation: New Directions for Democratic Reform*. New Haven, Yale University Press.
- Fraser, Nancy
 1992 "Rethinking the Public Sphere: A Contribution to the Critique of Actually Existing Democracy", in C. Calhoun (ed.), *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge (Mass.), The MIT Press.
- Friedland, Lewis A.
 1996 "Electronic Democracy and the New Citizenship". *Media, Culture & Society*, vol. 18, n.º 2, pp. 185-212.
- Gambetta, Diego
 1998 "'Claro!': An Essay on Discursive Machismo", in J. Elster (ed.), *Deliberative Democracy*. Cambridge, Cambridge University Press.
- Gamson, William A.
 1992 *Talking Politics*. Cambridge, Cambridge University Press.
- Gans, Herbert
 1979 *Deciding What's News*. New York, Pantheon.
- Garnham, Nicholas
 1992 "The Media and the Public Sphere", in C. Calhoun (ed.), *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge (Mass.), The MIT Press.
- Giddens, Anthony
 1990 "Jürgen Habermas", in Q. Skinner (ed.), *The Return of Grand Theory in the Human Sciences*. Cambridge, Cambridge University Press.
- Gomes, Wilson
 1998 "Esfera Pública Política e *Media*: Com Habermas, contra Habermas", in A. A. C. Rubim, I. M. G. Bentz e M. J. Pinto (orgs.), *Produção e Recepção dos Sentidos Midiáticos*. Petrópolis, Vozes.

- Gorz, André
 1987 [1980] *Adeus ao Proletariado: Para além do Socialismo* (2.^a ed.). Rio de Janeiro, Forense-Universitária.
- 1988 *Métamorphoses du Travail: Quête du Sens. Critique de la Raison Économique*. Paris, Galilée.
- 1997 *Misères du Présent, Richesse du Possible*. Paris, Galilée.
- Graber, Doris A.
 1988 *Processing the News: How the People Tame the Information Tide* (2.^a ed.). New York, Longman.
- Habermas, Jürgen
 1984 [1962] *Mudança Estrutural da Esfera Pública*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro.
 1989a [1981] *The Theory of Communicative Action*. Boston, Beacon Press, 2 vols.
 1989b [1983] *Consciência Moral e Agir Comunicativo*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro.
 1997 [1992] *Direito e Democracia: Entre Facticidade e Validade*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 2 vols.
- Hallin, Daniel C.
 1992 "Sound Bite News: Television Coverage of Elections, 1968-1988". *Journal of Communication*, vol. 42, n.º 2, pp. 5-24.
- Held, David
 1996 *Models of Democracy* (2.^a ed.). Stanford, Stanford University Press.
- Iyengar, Shanto
 1991 *Is Anyone Responsible? How Television Frames Political Issues*. Chicago, The University of Chicago Press.
- Jackson, M. W.
 1983 [1980] "John Rawls e Robert Nozick", in R. Fitzgerald (ed.), *Pensadores Políticos Comparados*. Brasília, Editora UnB.
- Jamieson, Kathleen Hall
 1988 *Eloquence in an Electronic Age: The Transformation of Political Speech-making*. Oxford, Oxford University Press.
 1992 *Dirty Politics: Deception, Distraction, and Democracy*. Oxford, Oxford University Press.
- Keane, John
 1991 *The Media and Democracy*. Cambridge, Polity.
 1996 [1995] "Transformações Estruturais da Esfera Pública". *Comunicação & Política*, vol. III, n.º 2, pp. 6-28.
- Kelly, Paul
 1994 "Justifying 'Justice': Contractarianism, Communitarianism and the Foundations of Contemporary Liberalism", in D. Boucher e P. Kelly (eds.), *The Social Contract from Hobbes to Rawls*. London, Routledge.
- Lazarsfeld, Paul F.; Berelson, Bernard e Gaudet, Hazel
 1969 [1944] *The People's Choice: How the Voter Makes up his Mind in a Presidential Campaign* (3.^a ed.). New York, Columbia University Press.

- Lerner, Daniel
1958 *The Passing of Traditional Society: Modernizing the Middle East*. Glencoe, Free Press.
- Lévy, Pierre
1998 [1994] *A Inteligência Coletiva: Por uma Antropologia do Ciberespaço*. São Paulo, Loyola.
1999 [1997] *Cibercultura*. São Paulo, Editora 34.
- Lippmann, Walter
1997 [1922] *Public Opinion*. New York, Free Press.
- Lipset, Seymour Martin
1963 [1960] *Political Man: The Social Bases of Politics*. Garden City, Anchor Books.
- Lojkine, Jean
1995 [1992] *A Revolução Informacional*. São Paulo, Cortez.
- Löwy, Michael
1992 "A Escola de Frankfurt e a Modernidade: Benjamin e Habermas". *Novos Estudos Cebrap*, n.º 32, pp. 119-27.
- MacIntyre, Alasdair
1981 *After Virtue*. Notre Dame, University of Notre Dame Press.
- Mackie, Gerry
1998 "All Men are Liars: Is Democracy Meaningless?", in J. Elster (ed.), *Democracy Deliberative*. Cambridge, Cambridge University Press.
- Macpherson, C. B.
1978 [1977] *A Democracia Liberal: Origens e Evolução*. Rio de Janeiro, Zahar.
- Manin, Bernard
1987 "On Legitimacy and Political Deliberation". *Political Theory*, vol. 15, n.º 3, pp. 338-68.
- Maquiavel
1979 [1513] *Comentários sobre a Primeira Década de Tito Lívio*. Brasília, Editora UnB.
- Marcuse, Herbert
1967 [1964] *Ideologia da Sociedade Industrial*. Rio de Janeiro, Zahar.
- Meyrowitz, Joshua
1985 *No Sense of Place: The Impact of Electronic Media on Social Behavior*. Oxford, Oxford University Press.
- Miguel, Luis Felipe
1997 "Mídia e Discurso Político nas Eleições Presidenciais de 1994". *Comunicação & Política*, vol. IV, n.º 1, pp. 80-96.
1998 Resenha do livro *Homo Videns*, de Giovanni Sartori. *Comunicação & Política*, vol. V, n.º 3, pp. 246-8.
1999a "A Formação da Ideologia da Escola Superior de Guerra". *Archè Interdisciplinar*, n.º 22, pp. 177-96.
1999b "O Jornalismo como 'Sistema Perito'". *Tempo Social*, vol. 11, n.º 1, pp. 197-208.

- Mill, James
 1992a [1820] “[Essay on] Government”, in *Political Writings*. Cambridge, Cambridge University Press.
 1992b [1823] “[Essay on the] Liberty of the Press”, in *Political Writings*. Cambridge, Cambridge University Press.
- Mill, John Stuart
 1992 [1859] *Sobre a Liberdade* (2.^a ed.). Petrópolis, Vozes.
 1995 [1861] *O Governo Representativo* (3.^a ed.). São Paulo, Ibrasa.
- Mills, C. Wright
 1981 [1956] *A Elite do Poder*. Rio de Janeiro, Zahar.
- Milton, John
 1999 [1644] *Areopagítica: Discurso pela Liberdade de Imprensa ao Parlamento da Inglaterra*. Rio de Janeiro, Topbooks.
- Montesquieu
 1951 [1748] *De l'Esprit des Lois*, in *Ouvres Complètes*. Paris, Gallimard, vol. II.
- Morris, Merrill e Christine Ogan
 1996 “The Internet as Mass Medium”. *Journal of Communication*, vol. 46, n.º 1, pp. 39-50.
- Mouffe, Chantal
 1992 “Democratic Citizenship and the Political Community”, in C. Mouffe (ed.), *Dimensions of Radical Democracy: Pluralism, Citizenship, Community*. London, Verso.
- Neuman, W. Russell; Just, Marion R. e Crigler, Ann N.
 1992 *Common Knowledge: News and the Construction of Political Meaning*. Chicago, The University of Chicago Press.
- Olson, Mancur
 1965 *The Logic of Collective Action: Public Goods and the Theory of Groups*. Cambridge (Mass.), Harvard University Press.
- Page, Benjamin I.
 1996 *Who Deliberates? Mass Media in Modern Democracy*. Chicago, The University of Chicago Press.
- Pateman, Carole
 1985 *The Problem of Political Obligation: A Critique of Liberal Theory* (2.^a ed.). Berkeley, University of California Press.
 1992 [1970] *Participação e Teoria Democrática*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
 1993 [1988] *O Contrato Sexual*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- Peters, John Durham
 1993 “Distrust of Representation: Habermas on the Public Sphere”. *Media, Culture and Society*, vol. 15, n.º 4, pp. 541-71.
- Pizzorno, Alessandro
 1993 “Limiti alla Razionalità della Scelta Democratica”, in *Le Radici della Politica Assoluta e Altri Saggi*. Milano, Feltrinelli.

- Przeworski, Adam
 1995 [1990] *Estado e Economia no Capitalismo*. Rio de Janeiro, Relume-Dumará.
- Rawls, John
 1997a [1971] *Uma Teoria da Justiça*. São Paulo, Martins Fontes.
 1997b "The Idea of Public Reason", in J. Bohman e W. Rehg (eds.), *Deliberative Democracy: Essays on Reason and Politics*. Cambridge (Mass.), The MIT Press.
- Riker, William H.
 1982 *Liberalism against Populism: A Confrontation between the Theory of Democracy and the Theory of Social Choice*. San Francisco, Freeman.
- Rousseau, Jean-Jacques
 1959 [1770] *Les Confessions*, in *Œuvres Complètes*. Paris, Gallimard, vol. I.
 1964a [1755] *Discours sur l'Origine et les Fondements de l'Inégalité parmi les Hommes*, in *Œuvres Complètes*. Paris, Gallimard, vol. III.
 1964b [1762] *Du Contrat Social*, in *Œuvres Complètes*. Paris, Gallimard, vol. III.
- Sandel, Michael J.
 1998 *Liberalism and the Limits of Justice* (2.^a ed.). Cambridge, Cambridge University Press.
- Sartori, Giovanni
 1989 "Videopolitica". *Revista Italiana di Scienza Politica*, vol. XIX, n.º 2, pp. 185-98.
 1994 [1987] *A Teoria da Democracia Revisitada*. São Paulo, Ática, 2 vols.
 1998 [1997] *Homo Videns: La Sociedad Teledirigida*. Buenos Aires, Taurus.
- Schmitt, Carl
 1992 [1932] *O Conceito do Político*. Petrópolis, Vozes.
- Schumpeter, Joseph
 1984 [1942] *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro, Zahar.
- Skinner, Quentin
 1996 [1978] *As Fundações do Pensamento Político Moderno*. São Paulo, Companhia das Letras.
 1998 *Liberty before Liberalism*. Cambridge, Cambridge University Press.
- Starobinski, Jean
 1991 [1971] *Jean-Jacques Rousseau: A Transparência e o Obstáculo*. São Paulo, Companhia das Letras.
- Taylor, Charles
 1997 [1989] *As Fontes do Self: A Construção da Identidade Moderna*. São Paulo, Loyola.
- Tchakhotine, Serge
 1952 [1939] *Le Viol des Foules par la Propagande Politique* (10.^a ed.). Paris, Gallimard.
- Thompson, John B.
 1995 [1990] *Ideologia e Cultura Moderna: Teoria Social Crítica na Era dos Meios de Comunicação de Massa*. Petrópolis, Vozes.

- 1998 [1995] *A Mídia e a Modernidade: Uma Teoria Social da Mídia*. Petrópolis, Vozes.
- Tocqueville, Alexis de
1977 [1835-40] *A Democracia na América* (2.^a ed.). Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp.
- Tuchman, Gaye
1978 *Making News: A Study in the Construction of Reality*. New York, Free Press.
- Vestergaard, Torben e Schrøder, Kim
1994 [1985] *A Linguagem da Propaganda* (2.^a ed.). São Paulo, Martins Fontes.
- Viroli, Maurizio
1998 *Machiavelli*. Oxford, Oxford University Press.
- Walzer, Michael
1983 *Spheres of Justice*. New York, Basic Books.
- Wattenberg, Martin P.
1991 *The Rise of Candidate-centered Politics: Presidential Elections of the 1980s*. Cambridge (Mass.), Harvard University Press.
- Weber, Max
1985 [1919] “A Ciência como Vocação”, in *Ciência e Política: Duas Vocações* (5.^a ed.). São Paulo, Cultrix.
1993a [1918] *Parlamento e Governo na Alemanha Reordenada: Crítica Política do Funcionalismo e da Natureza dos Partidos*. Petrópolis, Vozes.
1993b [1904] “A ‘Objetividade’ do Conhecimento na Ciência Social e na Ciência Política”, in *Metodologia das Ciências Sociais* (2.^a ed.). São Paulo/Campinas, Cortez/Editora da Unicamp, vol. 1.
- Wokler, Robert
1995 *Rousseau*. Oxford, Oxford University Press.
- Wolton, Dominique
1999 *Internet et Après? Une Théorie Critique des Nouveaux Médias*. Paris, Flammarion.
- Wood, Ellen Meiksins
1995 *Democracy against Capitalism: Renewing Historical Materialism*. Cambridge, Cambridge University Press.
- Young, Iris Marion
s.d. [1987] “A Imparcialidade e o Público Cívico: Algumas Implicações das Críticas Feministas da Teoria Moral e Política”, in S. Benhabib e D. Cornell (coords.), *Feminismo como Crítica da Modernidade: Releitura dos Pensadores Contemporâneos do Ponto de Vista da Mulher*. Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos.

Resumo

Um ponto cego nas teorias da democracia: os meios de comunicação

O artigo discute diferentes correntes da teoria democrática, tanto liberais quanto radicais. A despeito de sua evidente centralidade nas sociedades contemporâneas, os meios de comuni-

cação de massa tendem a ser ignorados ou menosprezados pela teoria da democracia — mesmo no caso dos “democratas deliberativos”, que identificam a centralidade do discurso na prática política, mas negligenciam o papel necessário dos mecanismos de mediação. A seção final destaca a importância da mídia nos sistemas políticos contemporâneos. Principal fonte de informações e local privilegiado de difusão dos discursos político, a mídia é, hoje, a arena por excelência da luta pela hegemonia na sociedade.

Palavras-chave: democracia, teoria política, meios de comunicação

Abstract

A blind spot in theories of democracy: the media

The article discusses different streams of thought in democratic theory, from liberal to radical. Despite their visible central role in contemporary societies, the mass media tend to be ignored or disregarded by theories of democracy. This is true even in the case of “deliberative democrats,” who recognize the centrality of discourse in political practice but overlook the necessary role of mediation mechanisms. The final section of the article emphasizes the media’s importance in contemporary political systems. Chief source of information and the dissemination of political discourses, the media today is the prime arena in the struggle for hegemony within society.

Keywords: democracy, political theory, means of communication

Definição de Agenda, Debate Público e Problemas Sociais: Uma Perspectiva Argumentativa da Dinâmica do Conflito Social

Mario Fuks

Introdução

Surge uma nova orientação, presente nos estudos sobre definição de agenda, problemas sociais, comunicação política e movimentos sociais, que desloca o foco de investigação da “condição objetiva” dos assuntos públicos estudados para a dinâmica sociopolítica que envolve a mobilização da atenção e a compreensão pública desses assuntos. Esta nova orientação assume como objetos de estudo os processos sociais responsáveis pela emergência de um novo assunto público e as disputas em torno de sua definição.

No centro da análise encontra-se a dinâmica argumentativa dos conflitos sociais, entendida como espaço de elaboração e veiculação de versões alternativas a respeito dos assuntos públicos. Ao resgatar a argumentação como uma característica essencial do objeto de estudo no campo da ciência política, essa perspectiva confere legitimidade ao debate público como campo de investigação. A vida política constitui-se, então, como arena argumentativa, na qual os partidos políticos, a mídia, os grupos organizados e o poder público participam de um permanente processo de debate.

Com o objetivo de sistematizar essa perspectiva, considera-se aqui a literatura das seguintes áreas de estudo: definição de agenda, sociologia dos problemas sociais, movimentos sociais e psicologia social.

O artigo divide-se em duas partes principais. Na primeira, são apresentados temas e questões centrais, tais como a emergência e a caracterização dos assuntos públicos e a participação desigual nas arenas públicas. A parte final é dedicada a considerações a respeito da aplicação do modelo, incluindo aspectos metodológicos.

Emergência dos Assuntos Públicos e Participação Diferenciada

Esse artigo enfoca os assuntos públicos e problemas sociais em termos da disputa social em torno da sua compreensão.¹ Esse processo ocorre no “sistema de arenas públicas” (Hilgartner e Bosk, 1988), no qual estão em curso, entre outros fenômenos, as atividades reivindicatórias de grupos, o trabalho da mídia, a criação de novas leis, os conflitos processados pelos tribunais, a divulgação de descobertas científicas e a definição de políticas públicas.² Não se trata, portanto, de um processo regido por uma entidade abstrata chamada “cultura”, nem ocorre em locais vagos tais como a “sociedade” ou a “opinião pública” (*idem*:58), mas sim, emerge da disputa, encontrada em arenas específicas, entre uma (virtual) pluralidade de versões, embora as condições diferenciadas de participação impliquem vantagens para certos atores e, no limite, o silêncio de outros.

Até mesmo as arenas reservadas aos

especialistas e técnicos não estão isentas do teor argumentativo dos fenômenos com que lidam (Majone, 1989). Envolvidas com a tomada de inúmeras decisões e permeadas por paradoxos (Stone, 1988), as ações no campo da política e os saberes técnicos a ela associados partem, necessariamente, de um conjunto de pressupostos, os quais determinam, entre outras coisas, a atribuição de responsabilidade e de causa, a seleção dos assuntos³ relevantes e das alternativas a serem adotadas, a avaliação de necessidades e a determinação do público-alvo⁴ (Fisher e Forester, 1993:1).

No âmbito da ciência política, o estudo a respeito de definição de agenda⁵ é o que conduz a dinâmica do debate público ao centro do campo de investigação. As duas questões básicas no estudo a respeito da definição de assuntos públicos e, mais especificamente, da definição de agenda são as seguintes: 1) como surgem novos assuntos públicos e por que alguns (e não outros) ascendem às arenas públicas e ali permanecem (ou não); 2) que atores participam do processo de definição de assuntos públicos.

Na sua forma mais elementar, a colocação básica é: de onde provêm as questões de política pública? Preocupa-nos entender a gênese desses assuntos e por que algumas controvérsias ou assuntos incipientes atraem a atenção e interesse dos centros formais de tomada de decisão, enquanto outras falham nesse sentido. Em outras palavras, quais os determinantes da agenda de controvérsia política dentro de uma comunidade? Como é que tal agenda se constrói (isto é, como é que um assunto ganha acesso a ela?). E quem participa deste processo? (Cobb e Elder, 1972:14).

Portanto, a primeira questão refere-se aos fatores que determinam a emergência de um assunto nas arenas públicas. As perguntas centrais aqui são: como certas questões conseguem transcender o âmbito da preocupação de pequenos grupos para alcançar a atenção pública? De que forma as estratégias e os recursos dos grupos organizados,

visando assegurar a aceitação pública de seus interesses, demandas e valores, interferem nesse processo? Qual é o impacto das ações governamentais, especialmente quando elege prioridades e cria instituições que colocam o foco da atenção pública em determinados assuntos? Em que medida o contexto sociocultural contribui para o sucesso ou fracasso da entrada de certos assuntos na agenda pública?

Todas essas questões são relevantes e indicam um ponto de referência comum a esses estudos: a emergência de questões na agenda pública explica-se mais em termos da dinâmica social e política do que dos atributos intrínsecos dos assuntos em disputa, ou seja, das "condições reais" dos problemas em questão.

A condição para que uma determinada questão se torne objeto de atenção social é o seu reconhecimento como um assunto público. Assim, Baumgartner e Jones (1993) argumentam que nos períodos em que, nos Estados Unidos, a evasão escolar é percebida como uma questão de escolha pessoal daqueles que abandonam os estudos, ela tende a ser vista como um assunto a ser resolvido no âmbito da família. Porém, no momento em que passa a ser compreendida como um fenômeno responsável pela perda de qualidade da mão-de-obra do país e, conseqüentemente, de sua competitividade internacional, torna-se um assunto digno de ser considerado no âmbito das arenas de ação e debate públicos.

Spector e Kitsuse apontam as atividades reivindicatórias de grupos como os responsáveis por esse reconhecimento social, transformando um assunto específico em "problema social".

Definimos problemas sociais como as atividades dos indivíduos ou grupos empenhados em encaminhar demandas em relação a uma suposta condição. A emergência de um problema social depende da organização de atividades afirmando a necessidade de erradicar,

melhorar ou mudar alguma condição. O problema central para uma teoria dos problemas sociais é explicar a emergência, natureza e continuidade de atividades reivindicatórias e as respostas que lhes são dadas (Spector e Kitsuse, 1987:75-76).

Vista deste ângulo, a tradição de pesquisa na área de problemas sociais parte da crença equivocada de que as condições objetivas constituem o fator explicativo da emergência e da caracterização desses problemas. Esta proposta de reformulação da sociologia dos problemas sociais envolve o deslocamento do foco da análise das chamadas "condições objetivas" para o processo de reconhecimento subjetivo que conduz à sua definição enquanto problema social. Afinal, uma alegada condição não constitui um problema social enquanto não for enunciada publicamente como tal. Assim, por exemplo, um suposto crescimento em números de abortos não configura um problema social enquanto esta estatística não for veiculada por um grupo que a interprete como "crime contra a vida" ou, alternativamente, como uma consequência da miséria e da desinformação.

A criação ou reestruturação de instituições públicas, a elaboração de leis e a alocação de recursos públicos em certas atividades são exemplos da eficácia da ação governamental na definição de assuntos públicos, em geral, e de problemas sociais, em particular. Frequentemente, a criação de novos órgãos estatais antecede a atenção pública em relação a certos assuntos, sendo, inclusive, responsável pelo fomento de novas demandas sociais. Ou seja, a existência de agências governamentais dedicadas à solução de um determinado problema social incentiva a formulação e o encaminhamento de demandas sociais difusas em termos adequados ao perfil do problema tal como definido institucionalmente (Fuks, 1996).

Certamente, os recursos materiais, organizacionais e simbólicos disponíveis para um

determinado grupo serão, ao menos parcialmente, responsáveis pelo sucesso de sua campanha para promover suas preocupações ao *status* de problema social. No limite, encontram-se os grupos que não se organizaram ("grupos latentes") e os assuntos que foram mantidos fora da agenda pública, o que pode ser consequência tanto da ausência ou fragilidade de atores empenhados em sua promoção como da estratégia de grupos interessados em excluí-los das arenas de ação e debate públicos (Cobb e Ross, 1997).

O contexto cultural constitui outro elemento importante na dinâmica responsável pela ascensão de temas e questões à esfera pública. Certos assuntos são favorecidos por sua associação com temas culturais e valores mais amplos, já sedimentados (Bosso, 1994; Gamson e Modigliani, 1989; Rhys, 1995). Valores como "livre mercado", "propriedade privada" e "progresso" delimitam a disputa em torno da definição dos problemas. Dessa forma, fatores ideológicos, associados a valores e tradições, estabelecem as condições de legitimidade dos assuntos públicos e de sua caracterização. A energia nuclear, por exemplo, surgiu, originalmente, como assunto público associado ao forte argumento de que representava mais um passo significativo na direção do "progresso" científico e material da sociedade moderna (Gamson e Modigliani, 1989).

Além dos fatores culturais, elementos estruturais, como a organização do Estado e a Constituição, também configuram o contexto do processo de definição dos assuntos públicos (Bosso, 1994:182). Ou seja, a definição de problemas ocorre dentro de um determinado cenário cultural e de organização das instituições públicas, o qual estabelece parâmetros de legitimidade e regras que condicionam a ação e o debate público.

A identificação dos diversos espaços constituídos pelas arenas de ação e debate públicos, o peso de cada uma delas, sua interação e, especialmente, o papel dos canais

institucionais na configuração da agenda pública e dos problemas sociais têm sido objetos de análise de vários estudos. A começar pelos próprios constrangimentos estruturais do sistema de arenas, em que a competição entre diferentes assuntos por um bem escasso, a atenção pública, limita o número de assuntos considerados a cada momento (Hilgartner e Bosk, 1988; Carmines e Stimson, 1989).

Em que medida a diversidade de arenas de ação e debate público expressa também heterogeneidade? Certamente, diferenças em dimensão e formato permitem pensar que certas arenas serão mais propensas a acolher certos assuntos e certos atores. Algumas arenas organizam-se a partir de procedimentos e regras que excluem um acesso mais amplo do público, como, freqüentemente, é o caso dos setores da administração pública encarregados de lidar com políticas públicas que envolvem, predominantemente, o saber técnico e interessam apenas a uma comunidade específica. Essas arenas tendem a se fechar sobre si mesmas, permanecendo ocultas à visão e à pressão do público. Em outras arenas, a saliência pública de suas atividades as tornam mais visíveis e vulneráveis ao contexto externo. Este é o caso da arena parlamentar, embora sua estrutura organizacional restrinja o acesso ao processo decisório (Bosso, 1987).

A interação de diferentes arenas constitui um aspecto central da própria dinâmica da evolução do debate público. Embora a maior parte dos assuntos tenda a permanecer em arenas específicas no interior das quais eles asseguram sua sobrevivência, aqueles com maior êxito circulam em vários canais institucionais. Considerando que a intenção dos atores é intervir da forma mais ampla possível no sistema de arenas de ação e debate público, a estratégia inicial daqueles que promovem um determinado assunto público é encontrar canais institucionais propensos a abrigá-los, os quais, por sua vez,

atuarão no sentido de reforçar sua presença nos demais espaços públicos.

O exemplo oferecido por Baumgartner e Jones (1993) é o da ação de grupos ambientalistas, nos Estados Unidos, na década de 1960. Após encontrarem resistência por parte do Executivo federal, esses grupos recorreram a uma instituição mais aberta às suas demandas: o Congresso. O resultado dessa mudança foi a aprovação de uma nova legislação, assegurando aos ambientalistas maior acesso às arenas em que sua presença era frágil – nos tribunais e nos processos de regulação ambiental –, ao mesmo tempo em que reforçou a “imagem” que promoviam a respeito da questão de seu interesse.

Uma vez alcançado o objetivo de atrair atenção, surge a questão da manutenção de um determinado assunto na agenda pública, o que depende de fatores como assegurar a contínua dramaticidade do problema em questão, por meio da criação de “notícias” e da renovação dos recursos simbólicos associados ao tema (Hilgartner e Bosk, 1988:71). Uma visão pessimista das possibilidades de permanência prolongada de um assunto na agenda pública é aquela expressa pelo “ciclo de atenção a um assunto público” (*issue-attention cycle*), o qual pretende explicar a oscilação da atenção e preocupação sociais em torno de um problema público. O ponto de partida é o momento em que o assunto, de repente, torna-se foco de atenção, permanecendo assim durante um curto período. O ciclo termina quando o assunto sai do centro da atenção pública, embora, em grande medida, permaneça não resolvido (Downs, 1972:38).

Carmines e Stimson (1989) classificam os assuntos que ascendem à agenda pública da seguinte forma: 1) aqueles que não captam a atenção pública, pois são muito técnicos, complexos, não favorecendo o elo comunicativo entre as elites e os cidadãos: são resolvidos no âmbito das elites (p. ex: política energética); 2) aqueles que têm gran-

de impacto imediato, mas não deixam marca de longa duração no sistema político; 3) aqueles, raros, que têm um longo ciclo de vida, capazes de alterar o ambiente político em que surgiram e se desenvolveram, conduzindo a mudanças no sistema (p. ex: a questão racial, na política norte-americana).

Esse último tipo de assunto público é simples, do ponto de vista cognitivo, dispensando conhecimento, atenção ou interesse específico em relação à política, capaz de receber atenção e mobilizar o público mais amplo. Ele é saliente no âmbito da política partidária, especialmente no processo eleitoral, e quando sua presença contínua redefine alinhamentos partidários, é capaz de influenciar decisivamente a política institucional.

Pode-se argumentar que os assuntos não têm a propriedade de serem mais ou menos difíceis, pois isso, em grande medida, depende dos termos em que são apresentados no debate. Até porque um dos objetivos centrais da ação política é determinar quem se envolve na disputa.

Defina um assunto de forma abrangente – “defesa nacional” é sempre um bom exemplo – e você estará ampliando o direito à participação a todas as visões [...]. Defina um assunto de forma restrita – o “míssil MX” em vez de “defesa nacional” – e você, da mesma forma, restringirá a amplitude e o número de grupo interessados e legítimos no debate (Bosso, 1987:27).

Além da interação das arenas, deve-se também considerar a interação dos assuntos. Se, por exemplo, nos Estados Unidos, a polarização entre as visões liberal e conservadora tende a organizar as opiniões do público mais sofisticado⁶ em função de sua posição a respeito do papel do governo na sociedade, a consolidação de um novo assunto⁷ ocorre a partir de seu enquadramento nesse panorama ideológico (Carmines e Stimson, 1989).

Uma arena estratégica é aquela consti-

tuída pelos meios de comunicação de massa, especialmente na medida em que ela serve como ponte de articulação entre as demais arenas e como canal de ampla difusão pública do que ocorre em cada uma delas. Sua influência sobre o público e o governo não só se restringe ao seu papel na definição das agendas societal e governamental, mas também na sugestão de “como pensar” os assuntos veiculados (Gamson *et alii*, 1992; Iyengar, 1987).

Ainda não consideramos com maior atenção a questão relativa a “quem participa” no processo de definição de problemas públicos. Um ponto de referência – e, para muitos, também um ponto de partida – é a concepção de Schattschneider a respeito do conflito político.

O conflito político não é como um debate intercolegial (entre alunos de faculdade), no qual os oponentes concordam, de antemão, na definição dos assuntos. De fato, a definição das alternativas é o instrumento supremo de poder; os adversários raramente concordam na definição dos assuntos, porque essa definição envolve poder. Aquele que define o assunto da política comanda o país; porque a definição das alternativas implica a escolha dos conflitos e a seleção de conflitos aloca poder (Schattschneider, 1960:66).

De acordo com o autor, o conflito político possui dois atributos básicos: 1) ele é contagioso; 2) ele depende, em seu desdobramento, do controle do nível de participação pública, ou seja, dos processos de ampliação e estreitamento do conflito. Considerando que a entrada em cena de novos atores é o meio mais eficaz para se alterar a correlação de forças original, e, conseqüentemente, o desfecho do conflito, interessa ao ator em desvantagem vencer a apatia da maioria dos cidadãos e estimular a mobilização do público em torno do conflito por meio de uma nova definição do assunto em pauta.⁸

Partindo deste modelo, Baumgartner e Jones (1993) entendem que a explicação para

